

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE
ESTUDOS E PESQUISA EM DIREITOS HUMANOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS
HUMANOS

RICARDO JOSÉ RAMOS DE ARRUDA

POLICIAIS MILITARES DE GOIÁS: CIDADANIA, IDENTIDADE E DIREITOS
HUMANOS

GOIÂNIA

2019

**TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAR
VERSÕES ELETRÔNICAS DE TESES E DISSERTAÇÕES
NA BIBLIOTECA DIGITAL DA UFG**

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Goiás (UFG) a disponibilizar, gratuitamente, por meio da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD/UFG), regulamentada pela Resolução CEPEC nº 832/2007, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei nº 9610/98, o documento conforme permissões assinaladas abaixo, para fins de leitura, impressão e/ou *download*, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

1. Identificação do material bibliográfico: **Dissertação** **Tese**

2. Identificação da Tese ou Dissertação:

Nome completo do autor: Ricardo José Ramos de Arruda

Título do trabalho: Policiais Militares de Goiás: Cidadania, Identidade e Direitos Humanos

3. Informações de acesso ao documento:

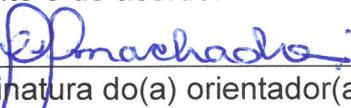
Concorda com a liberação total do documento **SIM** **NÃO**¹

Havendo concordância com a disponibilização eletrônica, torna-se imprescindível o envio do(s) arquivo(s) em formato digital PDF da tese ou dissertação.



Assinatura do(a) autor(a)²

Ciente e de acordo:


Assinatura do(a) orientador(a)²

Data: 28 / 01 / 2020

¹ Neste caso o documento será embargado por até um ano a partir da data de defesa. A extensão deste prazo suscita justificativa junto à coordenação do curso. Os dados do documento não serão disponibilizados durante o período de embargo.

Casos de embargo:

- Solícitação de registro de patente;
- Submissão de artigo em revista científica;
- Publicação como capítulo de livro;
- Publicação da dissertação/tese em livro.

² A assinatura deve ser escaneada.

RICARDO JOSÉ RAMOS DE ARRUDA

**POLICIAIS MILITARES DE GOIÁS: CIDADANIA, IDENTIDADE E DIREITOS
HUMANOS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Direitos Humanos da Universidade Federal de Goiás como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Direitos Humanos.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Vilma de Fátima Machado

GOIÂNIA

2019

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UFG.

Arruda, Ricardo José Ramos
POLICIAIS MILITARES DE GOIÁS: [manuscrito] : CIDADANIA,
IDENTIDADE E DIREITOS HUMANOS / Ricardo José Ramos
Arruda. - 2019.
CL, 150 f.

Orientador: Profa. Dra. Vilma de Fátima Machado.
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Goiás, Pró
reitoria de Pós-graduação (PRPG), Programa de Pós-Graduação em
Direitos Humanos, Goiânia, 2019.
Bibliografia. Anexos. Apêndice.
Inclui siglas, abreviaturas.

1. Formação do policial militar. 2. Militarismo. 3. Narrativa. 4.
Identidade. 5. Cidadania. I. Machado, Vilma de Fátima, orient. II.
Título.

CDU 342.7



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

GERÊNCIA DE CURSOS E PROGRAMAS INTERDISCIPLINARES

ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO

Ata da sessão de Defesa de Dissertação de **Ricardo José Ramos de Arruda**, que confere o título de Mestre em **Direitos Humanos**, na área de concentração em **Direitos Humanos**.

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, a partir das quinze horas, na Sala de Defesas do Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas em Direitos Humanos, realizou-se a sessão pública de Defesa de Dissertação intitulada “**Policiais Militares de Goiás: Cidadania, Identidade e Direitos Humanos**”. Os trabalhos foram instalados pela Orientadora, Professora Doutora Vilma de Fátima Machado (PPGIDH/UFG) com a participação dos demais membros da Banca Examinadora: Professor Doutor Sérgio Salomão Shecaira (USP), membro titular externo; Professor Doutor Ricardo Barbosa de Lima (PPGIDH/UFG), membro titular interno. Durante a arguição os membros da banca não fizeram sugestão de alteração do título do trabalho. A Banca Examinadora reuniu-se em sessão secreta a fim de concluir o julgamento da Dissertação, tendo sido o candidato **aprovado** pelos seus membros. Proclamados os resultados pela Professora Doutora Vilma de Fátima Machado, Presidente da Banca Examinadora, foram encerrados os trabalhos e, para constar, lavrou-se a presente ata que é assinada pelos Membros da Banca Examinadora, aos três dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

TÍTULO SUGERIDO PELA BANCA



Documento assinado eletronicamente por **Vilma De Fátima Machado, Professor do Magistério Superior**, em 08/10/2019, às 21:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Barbosa De Lima, Secretário de Segurança e Direitos Humanos**, em 31/10/2019, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Salomão Shecaira, Usuário Externo**, em 27/11/2019, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0869015** e o código CRC **87345D15**.

Referência: Processo nº 23070.031569/2019-15

SEI nº 0869015

Dedico este trabalho a todos os policiais que aceitaram participar da pesquisa e a todos aqueles que lutam, muitas vezes anonimamente, para que as propostas de direitos humanos possam se tornar ponto de diálogo entre as polícias militares e a população civil.

Em memória do Prof. Dr. José Antônio de Camargo R. de Souza, medievalista e amigo querido, que me apresentou ao mundo da pesquisa.

AGRADECIMENTOS

À minha orientadora, Prof.^a Dr.^a Vilma de Fátima Machado, grande incentivadora, amiga e lutadora. Sem seus conselhos e orientações este trabalho não teria sido possível. Obrigado pela paciência nos momentos difíceis.

Aos amigos queridos prof. Me. Jander Matias e prof. Dr. Leandro Mendes, pela leitura dos capítulos e sugestões dadas. Ao amigo querido Me. Leonardo Bernardes, pelo inestimável apoio e aconselhamento para a realização do trabalho de campo e, por fim, à prof^a Ma. Luciana Jordão, pela leitura e sugestões para a estruturação da dissertação. Acima de tudo, agradeço o companheirismo deles e dela.

Ao Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Direitos Humanos, pelo apoio e dedicação, pelas lutas nem sempre reconhecidas, na pessoa da prof^a Dr^a Helena Esser dos Reis e do prof. Dr^o João da Cruz Neto.

Ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) pela autorização concedida para que a pesquisa pudesse ser realizada.

À Comissão Interna de Direitos Humanos da PMGO, pelo apoio e informações concedidas e pela generosidade do acolhimento da pesquisa.

Aos meus alunos, que me inspiram e apoiam

À FAPEG – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás, cujas bolsas fizeram e fazem diferença na vida de qualquer pesquisador.

RESUMO

Discute questões de cidadania e as propostas de direitos humanos articulando-as com a formação da Polícia Militar de Goiás e o seu caráter militarista, com o objetivo de compreender como os policiais militares de Goiás constroem sua identidade, pensam direitos humanos e elaboram suas narrativas sobre esse tema. Utiliza o método intitulado bola de neve, pelo qual um entrevistado indica outra ou outras pessoas com as quais o pesquisador entra em contato e assim sucessivamente. Foram entrevistados 14 policiais militares do Estado de Goiás, entre os quais duas eram mulheres, através da aplicação de um questionário semiestruturado produzindo entrevistas gravadas que, posteriormente, foram transcritas. As entrevistas foram feitas em locais indicados pelos entrevistados e eles foram informados de que poderiam interromper as perguntas e abandonar a entrevista a qualquer momento, mas todos permaneceram até o final. Para chegarmos aos resultados as respostas foram sistematizadas e analisadas qualitativamente. Nos resultados demonstramos que a construção de um Estado Nação autoritário no Brasil, como no restante da América Latina, marcou a construção das polícias militares como elas são atualmente. Especificamente no caso do Brasil, para a organização da estrutura militar do exército e das polícias militares, foi essencial a contratação da Missão Francesa no início do século XX, que trouxe uma visão profissional sobre como deveria ser uma polícia moderna, criou Escolas Militares e estabeleceu a padronização dos fardamentos. A partir desse período a identificação entre o exército e as polícias militares foi sendo construída, produzindo uma forte influência na construção identitária das Polícias Militares. Essa construção se dá pela profissionalização das polícias, com base em um conjunto rituais e regras que constituem uma nova relação do policial com ele mesmo e com os civis. Para os entrevistados a PMGO do presente emerge como profundamente diferenciada da PMGO do passado, colocada como despreparada. A pesquisa mostrou que o regime militar, iniciado em 1964, exacerbou a militarização como eixo das polícias militares estaduais, colocando-as sob fiscalização do exército. No decorrer das entrevistas, o militarismo apareceu vinculado ao companheirismo, à uma forma de organização mais estruturada do que aquela que existe na vida civil, passando a hierarquizar os outros aspectos da identidade do policial militar, o seu jeito de ser e sua forma de perceber o mundo. Quando o regime militar foi encerrado, as estruturas policiais se mantiveram praticamente intactas e ainda conservam muitos poderes, sem terem passado por uma real reestruturação democrática. Essas permanências se constituem num forte dificultador para uma aproximação entre as polícias militares e pesquisadores de direitos humanos, afetando o exercício pleno da cidadania, configurando uma cidadania mutilada para a maioria dos cidadãos, civis ou militares.

PALAVRAS-CHAVE: Formação do policial militar. Militarismo. Narrativas. Identidade. Cidadania.

ABSTRACT

It discusses citizenship issues and human rights proposals articulating them with the formation of the Goiás Military Police and its militaristic character, in order to understand how the Goiás military police build their identity, think human rights and elaborate their narratives about this theme. It uses the method called snowball, whereby an interviewee indicates another person or persons with whom the researcher comes in contact and so on. Fourteen military police officers from the state of Goiás, two of whom were women, were interviewed by applying a semi-structured questionnaire producing recorded interviews which were later transcribed. Interviews were conducted at locations indicated by respondents and they were informed that they could interrupt questions and leave the interview at any time, but all remained until the end. To reach the results, the answers were systematized and analyzed qualitatively. The results show that the construction of an authoritarian nation state in Brazil, as in the rest of Latin America, marked the construction of military police as they are today. Specifically in the case of Brazil, for the organization of the military structure of the army and the military police, it was essential to hire the French Mission in the early twentieth century, which brought a professional vision of what a modern police should look like, created military schools and established standardization uniforms. From that time the identification between the army and the military police was being built, producing a strong influence on the identity construction of the military police. This construction is made by the professionalization of the police, based on a set of rituals and rules that constitute a new relationship of the police with himself and with civilians. For respondents the PMGO of the present emerges as profoundly differentiated from the PMGO of the past, placed as unprepared. Research has shown that the military regime, begun in 1964, has exacerbated militarization as the axis of state military police, placing them under the supervision of the army. In the course of the interviews, militarism appeared linked to companionship, to a more structured form of organization than that existing in civilian life, starting to rank the other aspects of the military policeman's identity, his way of being and his way of perceiving the world. When the military regime was terminated, the police structures remained virtually intact and still retain many powers without undergoing real democratic restructuring. These permanencies constitute a strong obstacle for a rapprochement between military police and human rights researchers, affecting the full exercise of citizenship, constituting a mutilated citizenship for most citizens, civil or military.

KEYWORDS: Training of the military police officer. Militarism. Narratives Identity. Citizenship.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

BOPE	Batalhão de Operações Especiais
CF	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
CFO	Curso de Formação de Oficiais
CFP	Curso de Formação de Praças
CIDH	Comissão Interna de Direitos Humanos - PMGO
COD	Comando de Operações de Divisas
CPP	Comissões de Promoção de Praças
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IGPM	Inspetoria-Geral das Polícias Militares
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
ONU	Organização das Nações Unidas
PMGO	Polícia Militar do Estado de Goiás
ROTAM	Rondas Ostensivas Táticas de Ações Metropolitanas
SEBRAE	-> Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
UFPB	Universidade Federal da Paraíba

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
1 A CONSTRUÇÃO DA POLÍCIA MILITAR NO BRASIL E EM GOIÁS	13
1.1 A POLÍCIA COMO INSTRUMENTO DE CONTROLE INTERNO.....	13
1.2 1 NOVO MODELO POLÍTICO, NOVOS INTERESSES E CONTROLES: A CONSTRUÇÃO DE UMA IDENTIDADE POLICIAL A PARTIR DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.....	17
1.3 A REVOLUÇÃO DE 1930 – MUDANÇA DE HEGEMONIA E CONTROLE INTERNO.....	23
1.4 A POLÍCIA MILITAR E SEU CONTEXTO DE 1964 ATÉ O TEMPO RECENTE.....	29
2 O TEMA DOS DIREITOS HUMANOS NA PMGO	51
2.1 A CONSTRUÇÃO HISTÓRICA DOS DIREITOS HUMANOS.....	51
2.2 OS DIREITOS HUMANOS NO BRASIL.....	54
2.3 A INTRODUÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NA PMGO.....	59
3 CIDADANIA, IDENTIDADE, POLICIAIS MILITARES E DIREITOS HUMANOS EM GOIÁS: O TRABALHO DE CAMPO	75
3.1. POLICIAL MILITAR: MAIS QUE UMA PROFISSÃO	76
3.2. DE CIVIL A POLICIAL MILITAR.....	85
3.3 DIREITOS HUMANOS NA FORMAÇÃO DO POLICIAL MILITAR E A PERCEPÇÃO DELES DO COTIDIANO	91
3.4 O POLICIAL E O FENÔMENO DO ESPELHO: FRAGMENTAÇÃO E INTERAÇÃO	115
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	133
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	138
APÊNDICES.....	146

INTRODUÇÃO

As questões relacionadas aos direitos humanos e segurança pública estão cada vez mais presentes no dia a dia do Brasil e abarcam temas diversos, entre os quais aqueles relacionados às polícias militares, à cidadania e às propostas de direitos humanos.

As pesquisas a respeito desses temas ainda são recentes e focam, em geral, nas Polícias Militares. Por isso o policial militar será o sujeito da nossa pesquisa. Consideramos que analisar a conjuntura da formação deste profissional no que se refere a sua prática é relevante para que ela possa ser compreendida e principalmente transformada. Para isso procuramos entender como esse policial militar pensa direitos humanos e os motivos desse pensar.

Sabemos que a tarefa central do processo de qualquer formação profissional é a de criar condições para que o (a) aluno (a) desenvolva o domínio das técnicas bem como oportunizar o desenvolvimento de uma visão madura e questionadora, que o/a torne apto/a a interagir na sociedade em que vive. Para isso, uma formação que privilegia o outro como pertencedor também de direitos é fundamental.

Dentro dessa perspectiva o indivíduo será capaz de interpretar os aspectos históricos, culturais, sociais e políticos que subjazem às teorias e às práticas promovidas principalmente pelos cursos de formação profissional.

Neste trabalho, verificaremos como as instituições militares, que atuam na formação do policial militar, influenciam na percepção dele sobre os direitos humanos.

O problema que levantamos parte de um policial militar constituído por uma identidade imposta por uma formação militarista, que lhe atribui direitos restritos e não negociáveis, tornado complexo para ele se colocar como sujeito de direito e também perceber o outro como sujeito de direito.

No Capítulo 1, intitulado “A construção da polícia militar no Brasil e em Goiás” a pesquisa teve como objetivo entender a construção do Estado-nação como realidade da cultura ocidental europeia e como essa construção se articula com a polícia como a conhecemos hoje. Buscamos expor e discutir como a criação da polícia moderna se torna elemento essencial na construção do poder e da reafirmação do Estado. Para tanto, estabelecemos as articulações dessa criação com o papel da Missão Francesa¹, importante para a construção e profissionalização do

¹ É o conjunto de militares franceses contratados pela polícia de São Paulo em 1904 para treiná-la. Logo depois o governo federal celebrou contrato semelhante. Uma análise mais detalhada sobre a Missão Francesa será produzida no Capítulo 1

exército e das polícias militares que influenciaram a construção das polícias militares de praticamente todos os estados brasileiros.

Analizamos, ainda, as relações entre os policiais militares de Goiás e as mudanças históricas na construção de uma nova identidade deste profissional e suas implicações na sociedade civil. Quando eu me apresentava como “civil”, antes de começar as entrevistas, a maioria dos policiais militares me perguntava se eu pertencia à Polícia Civil. Diante da minha resposta negativa, eles respondiam algo como “ah, o senhor é paisano”. Neste início da pesquisa, esta designação, repetida várias vezes, me categorizou como “aquele que não é militar” ou “aquele que não usa farda”, como se me faltasse algo. Entendi que o termo paisano era utilizado para se referir às pessoas fora da Corporação, o cidadão civil.

Acrescentam-se também as discussões sobre a importância dos rituais, conjunto de métodos e práticas utilizados dentro das corporações militares que constitui e autoriza o policial militar durante toda a sua formação.

No Capítulo 2, intitulado “Direitos Humanos na Polícia Militar de Goiás (PMGO)”, discutimos os direitos humanos, sua construção histórica e sua relevância na estrutura da Corporação e na formação dos policiais militares no contexto da cultura ocidental.

Como estratégia para essa discussão, expusemos e analisamos os efeitos das tragédias provocadas pela 2ª Guerra Mundial para a construção das pautas de direitos humanos baseadas na Carta de São Francisco (ONU) e na Declaração Universal de Direitos Humanos (DUDH).

A partir desse marco, discutimos suas influências no Brasil para a construção de uma cultura de direitos humanos dificultada pelo regime militar de 1964. Com a paulatina retomada da democracia no contexto da Constituição de 1988, analisamos a recepção das propostas de direitos humanos na PMGO e como elas foram sendo incorporadas à formação dos policiais militares, mais especificamente na Academia de Polícia de Goiás.

No Capítulo 3, intitulado “Cidadania, identidade, policiais militares e direitos humanos em Goiás: o trabalho de campo”, as fontes foram as entrevistas de 14 policiais militares, entre os quais 2 (duas) eram mulheres. O método utilizado foi o chamado bola de neve, pelo qual um entrevistado indica outro ou outros com os quais o pesquisador entra em contato e assim sucessivamente, porém alguns desistiram antes de nos encontrarmos; outros se recusaram a participar. Alguns se dispuseram a dar as entrevistas, porém quando foram procurados para agendarmos um horário, passaram a dar respostas evasivas e desistiram. As entrevistas foram feitas em minha casa ou na casa dos entrevistados. Alguns não tinham muito tempo disponível, mas procuraram responder atenciosamente. Meu contato com a PMGO se deu através de

amigos, que me informaram os caminhos para tentar obter junto ao Comando-geral autorização para as entrevistas.

No Comando-geral fui recebido pelo Chefe de Gabinete do Comandante-geral que agendou um horário para que eu fosse recebido. No dia indicado compareci, levando cópia do projeto, do questionário a ser aplicado e comprovante de matrícula no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Direitos Humanos. Levei, também, um requerimento em duas vias explicando os motivos do projeto, como as entrevistas seriam produzidas e o caráter sigiloso delas. Rapidamente ele manuscreeveu a autorização no próprio requerimento

As entrevistas foram feitas com a utilização de um questionário semiestruturado elaborado por mim e pela minha orientadora, através do qual buscamos captar as narrativas dos policiais militares no que diz respeito a esta pesquisa. Nesse capítulo buscamos as narrativas deles sobre os contatos que eles tiveram com as propostas de direitos humanos nos cursos de formação militar, promovidos pela própria PMGO e como isso impactou no exercício das suas práticas como agentes de segurança pública.

As respostas das entrevistas, que constam no capítulo 3, foram agrupadas em 2 eixos: no primeiro usamos os conceitos de identidade e cidadania, aplicando-os às narrativas dos entrevistados; enquanto no segundo, analisamos as suas narrativas relacionadas com os direitos humanos.

Como resultado a médio e longo prazo, esta dissertação visa contribuir para promover e difundir as discussões e a construção de uma cultura de direitos humanos na segurança pública e que envolva civis e policiais militares.

1 A CONSTRUÇÃO DA POLÍCIA MILITAR NO BRASIL E EM GOIÁS

Buscamos analisar, numa perspectiva histórica, a emergência da figura do policial militar como um ator político, bem como outros aspectos importantes para o delineamento dos padrões e moldes das relações que envolvem a construção tanto da corporação quanto do “ser policial”.

A compreensão desse processo formativo – considerando o papel desempenhado pela corporação policial na garantia do poder de punir do Estado – deve levar em conta não só o quão disciplinador ele pode ser, mas também as relações de hierarquia e poder que lhe são constituintes.

O processo formativo envolve a relação entre a corporação e o sujeito policial, mas também a relação daquela (corporação) com o Estado e com a Sociedade. Ela age de forma hierárquica sobre o sujeito em formação, ao mesmo tempo em que sofre a ação diretiva dada pelo Estado. O sujeito policial é forjado nesse entrecruzamento de diferentes e combinados exercícios de manifestações hierárquicas de poder.

1.1 A POLÍCIA COMO INSTRUMENTO DE CONTROLE INTERNO

O Estado-nação nasce basicamente sobre fundamentações contratualistas, de Thomas Hobbes, John Locke e Rousseau e seu modelo foi gestado no contexto cultural europeu. Lastreado nos moldes absolutistas, esses governos foram gradativamente construindo estruturas para expansão e perpetuação do seu poder, como um conjunto de funcionários que formavam a burocracia, criava um exército nacional, adotava a moeda única e criava impostos reais.

A simbologia que passou a envolver o governante absoluto também se tornou forte elemento de consolidação desse Estado. Encerrava-se o tempo dos castelos e começava a época dos palácios, espécie de ícones da ostentação de poder e autoridade de nobres e governantes. Versalhes é com certeza o maior exemplo disso. Some-se ainda a imposição do idioma e da cultura hegemônicas como obrigatórios dentro das fronteiras do Estado-nação, como símbolos da nacionalidade e da unidade, lembrando, nesse sentido, que a expedição de documentos reais (contratos inclusive) eram feitos somente no idioma considerado oficial: o francês na França, o português em Portugal e o Inglês nas ilhas britânicas. Todo esse conjunto de elementos configurava o poder do Estado.

O Estado Nação não é um modelo de governo conciliador, pelo contrário, é impositivo, violento em sua construção e manutenção, sendo tecido com frequência na luta contra inimigos no plano externo – daí a necessidade de um exército profissional – e no plano interno é perpassado por interesses contraditórios, expressos em demandas nem sempre conciliáveis ou pacíficas.

Em teoria o Estado precisa garantir – e o faz de diferentes maneiras – que as escolhas da sociedade (a ele delegado o cumprimento) sejam cumpridas na maior amplitude possível. Quanto mais poderoso um Estado, mais condições ele teria de cumprir com as demandas da sociedade. A força, representada pela polícia no âmbito interno, alimenta simbólica e concretamente o poder desse Estado e sobretudo o poder de punir. À medida que vai se mostrando mais estratégica para a manutenção do status quo, esse corpo policial vai sendo profissionalizado e fidelizado aos interesses dos grupos ocupantes da estrutura estatal.

A constituição do Estado Moderno não se faz primeiro na Europa para depois ser trasladado para as regiões coloniais. O Estado Moderno se faz também no bojo do processo de colonização. Na perspectiva esposada pelos autores vinculados ao pensamento decolonial, o Estado Nação é produto indissociável do processo de colonização que se iniciou com a expansão marítima capitaneadas por Portugal e Espanha inicialmente. O empreendimento colonial tanto é produto como também produtor do Estado Nação Moderno. E argumentam ainda, que o sistema capitalista se alimenta no seu nascedouro do empreendimento colonial. Dessa forma não podem ser compreendidos de maneira isolada. Estado Nação, empreendimento colonial e sistema capitalista são constituintes uns dos outros, intrinsecamente ligados entre si.

Em seu artigo “Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina”, Aníbal Quijano, sociólogo peruano explica assim a ascensão do Estado na era moderna:

[...] a formação do Estado-Nação está vinculada à configuração de uma estrutura de poder, que na Europa, iniciou-se com a emergência de alguns poucos núcleos políticos que conquistaram seu espaço de dominação e se impuseram aos diversos e heterogêneos povos e identidades que o habitavam, numa tentativa de homogeneizar as diversas e dispersas identidades no sentido de construir uma totalidade (QUIJANO, 2005, p. 119).

A imposição sobre a qual Quijano se refere se estrutura sobre dois eixos: o primeiro foi o estabelecimento como verdade da codificação das diferenças entre conquistadores e conquistados na ideia de raça, como suposta distinção biológica e hierárquica entre as pessoas, ideia assumida pelos conquistadores como o principal elemento constitutivo das relações de dominação. Essa codificação foi o instrumento utilizado para articular o segundo eixo: todas as formas históricas de controle do trabalho, de seus recursos e de seus produtos, em torno do

capital e do mercado mundial, o que alijava o indígena e incorporava o negro africano escravizado e objetificado, criando nas Américas sociedades desiguais patrimonialistas e assentadas sobre a negação completa do outro não europeu.

A presença do Estado português nas colônias funcionava como a ponta de lança na montagem do seu empreendimento colonial. No entanto a efetivação dessa presença nas colônias foi lenta e precária.

Somente a partir do século XVIII que se criou um Sistema de Justiça Criminal na colônia, possibilitando a expansão e a consolidação da atividade de mineração do ouro e a consequente mudança do foco da exploração econômica: o da produção do açúcar do Nordeste brasileiro, administrado a partir da cidade de Salvador, para o do ouro das Minas Gerais, balizado pela mudança da capital e da burocracia para a cidade do Rio de Janeiro (BATITUCCI, 2010, p. 38-39).

A prioridade da Coroa em criar um Sistema de Justiça Criminal no que hoje é Goiás está diretamente relacionada com o início da mineração como atividade econômica relevante, e o centro-oeste adquire maior importância no contexto colonial. Um sintoma disso é um dinamismo populacional extraordinário, afluía para as Minas dos Goyazes uma verdadeira multidão e dez anos após o início das atividades de mineração, já havia se instalado em Goiás cerca de 20.000 pessoas, abrindo caminhos, fundando núcleos urbanos e pondo em atividade parte significativa de seu imenso território (LEMES, 2009, p. 385). Dessa forma, adquirir relevo econômico pela mineração era também indicativo da necessidade de uma força policial, uma vez que essa atividade era assediada por contrabandistas.

Em 1726, Bartolomeu Bueno da Silva recebeu o título de Capitão-Mor de Goyaz, título que deu origem ao embrião das milícias em Goiás, sendo encarregado, principalmente, de combater os primeiros povoadores, na sua maioria fugitivos da Justiça, extraviadores de ouro, devedores contumazes e insolventes. (SOUZA, 1999, p.24)

Apesar dessa iniciativa de 1726, a segurança nas cidades e vilas era um luxo das famílias mais abastadas, que possuíam “jagunços” para a proteção dos seus bens e como sinal de status. Do ponto de vista do Estado lusitano, a lógica não era muito diferente uma vez que dele vinham as ordens e regulamentos para criação e estruturação das forças policiais nas capitânicas, mas os custos deveriam ser financiados pela comunidade onde serviam e o quantitativo estabelecido em lei, nem sempre era proporcional ao número de habitantes. Essas nomeações eram frequentemente feitas apenas pela formalidade da lei. Segundo Palacin (1979, p. 126 apud SOUZA e SOUZA, 1999, p. 26).

O Conde de São Miguel, por exemplo, relendo um dia os livros da Secretaria de Governo, tomou conhecimento de que estava mandando que nas populações com mais de cem vizinhos devia haver um Capitão-Mor e um Sargento-Mor da Ordenança. Imediatamente, nomeou estes postos em Anta, Crixás, Pilar, Natividade, São José, Santa Lúcia; passou patentes de Capitão nos lugares com mais de sessenta homens; ordenou que em todos os arraiais se formassem uma Companhia de Ordenanças de 30 homens de cavalo.

Documentos com designações desse tipo não garantiram a existência e o funcionamento efetivo desses destacamentos. Não lhes eram oferecidos nem armamentos, uniformes ou mesmo treinamento qualificado. Além disso não havia previsão orçamentária regular para arcar com os custos desse policiamento. Para o Estado absolutista lusitano não interessava a criação de uma força policial de caráter público, sistematizada na colônia. Era importante resguardar os interesses mais imediatos da monarquia e esse silêncio se constituía numa forma de política monárquica em relação aos seus domínios.

Essa situação permanece praticamente inalterada por todo o restante do século XVIII. A transferência da corte portuguesa para o Brasil² muda significativamente a situação da colônia. Esta agora vai ser também a sede de todo o Império Português. No entanto a precariedade das condições objetivas da colônia (pessoal qualificado, dificuldades de transporte e comunicação, efetivo de pessoas, dificuldades com revoltas e falta de controle do estado) não foram alteradas em grande medida, exceto na capital e nas regiões das Minas nas fases em que alcançavam um padrão de produção capaz de compensar os custos do controle direto. Em que pese as dificuldades para que o Estado português tornasse sua presença eficaz, a criação de mecanismos de regulação e controle foram instrumentos valorizados pela Coroa na relação com seus súditos coloniais.

A Corte encontrou a capital da colônia despreparada para acomodar tantas pessoas e a imensa estrutura burocrático-administrativa que acompanhava o monarca.

A Coroa criou a Intendência e outros cargos que seguiam a lógica padrão para a época na América Latina colonizada: o improvisado, com a criação de cargos e de uma frágil estrutura administrativa. Apesar disso, a hierarquia e a missão da força policial já apareciam delineadas naquela época, com regulamento, especificando as atividades operacionais da força militar, os castigos para os policiais desviados do correto caminho (EGE, 2016, p. 38).

Nesse processo de construção de uma polícia, a prioridade era a proteção da capital do Império, a cidade do Rio de Janeiro. Entretanto não bastava a construção de uma estrutura

² A transferência da corte em 1808, causada pela invasão francesa de Portugal no contexto das guerras napoleônicas, encontrou a capital da colônia despreparada para acomodar tantas pessoas e a imensa estrutura burocrático-administrativa que acompanhava o monarca.

administrativa, fazendo-se necessária uma reflexão sobre como essa polícia agia no contexto da sua atuação.

A narrativa sobre as ações policiais violentas da polícia são corroboradas pelo próprio Intendente Geral da Polícia, Paulo Fernandes Viana, que em expedientes dirigidos ao Ministro D. Rodrigo, por diversas vezes manifestou sua inquietação diante do comportamento de seus homens da Guarda Real, percebendo suas ações como abusos. Releva notar que, nem mesmo em tese, práticas de violência contra “suspeitos” seriam punidas disciplinarmente. Por outro lado, a violência policial tinha suas vítimas potenciais [...] O testemunho de Viana permite-nos pensar que métodos abusivos e violentos eram frequentes por parte da Guarda Real. Têm-se então, já nos primeiros anos do Império, a instituição de uma força policial cuja atuação se dava pelo emprego de maciça violência física, posta a serviço das elites econômica e política e profundamente discriminatória. (LUSTOSA, 2014, p. 22-23)

Inserido no contexto do antigo regime, no qual a ideia de cidadania não era considerada, no Brasil do início do século XIX, parecia natural que a polícia adotasse comportamento de repressão violenta a tudo que representasse um desafio ao status quo. Os policiais eram punidos em caso de desobediência aos regulamentos ou algo que afrontasse a hierarquia, mas não se cometessem abusos, aliás, não existia sequer tipificação jurídica de abusos. Não existiam limites jurídico-políticos para as ações policiais, que gozavam de ampla autonomia para o estabelecimento do seu modus operandi.

Especificamente em Goiás, a criação da Força Policial ocorreu bem mais tarde. Por meio de um Decreto do então Presidente da Província Dr. Januário da Gama Cerqueira e seu efetivo foi fixado em: Tenente João Pereira de Abreu, Alferes Aquiles Cardoso de Almeida e Alferes Antônio Xavier Nunes da Silva. 2 Sargentos. 1 Furriel e 41 Praças, estabelecendo, inclusive, orçamento para as despesas de manutenção dessa força. Sem instrução, sem disciplina e sem qualquer plano de gerenciamento, era mais uma vez, uma força criada pela lei, mas sem vida efetiva (GOIÁS, 1999).

Essa atitude de baixar decretos sem se preocupar de onde sairiam os recursos necessários era uma prática imperial relativamente comum não somente em relação às questões policiais, mas também no que tangiam às questões de governo em geral, entretanto algumas alterações ocorrerão com o advento da república, momento em que serão produzidos os marcos que configuram o nosso Estado nos moldes em que o conhecemos hoje, como República Federativa do Brasil.

1.2 NOVO MODELO POLÍTICO, NOVOS INTERESSES E CONTROLES: A CONSTRUÇÃO DE UMA IDENTIDADE POLICIAL A PARTIR DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA

As mudanças na estruturação do Estado e seu aparato vieram com a Proclamação da República e a promulgação da Constituição de 1891, cujo marco jurídico se vincula àqueles estabelecidos pela Constituição dos Estados Unidos, de linha federalista, que deslocou o centro de poder, deixando os governadores à vontade para reformar e aparelhar suas polícias (MARTINS, 2011, p. 253). Essas reformas obedecem em certa medida a uma determinada lógica de modernização que começava a ser adotada pelo mundo Ocidental, na esteira dos efeitos da Revolução Industrial e das teorias de racionalização administrativa em voga no final do século XIX, aplicadas ao policiamento.

A República nasceu sob o signo da ordem pública. Herdeiros de concepções político-filosóficas de cunho evolucionista que naturalizavam o social, intelectuais e militares que fundaram a República defendiam a tese do progresso ordeiro. O caráter nada revolucionário do movimento republicano brasileiro já era visível no Manifesto Republicano de 1870: seus signatários apresentavam-se “como homens livres e essencialmente subordinados aos interesses da pátria”, que não pretendiam convulsionar a sociedade, muito menos romper com a estrutura vigente. No Decreto n.º, de 15/11/1889, os membros do recém-criado Governo Provisório afirmam repetidas vezes a “defesa da ordem pública” como objetivo maior (PATTO, 1999, p. 170-171). Entretanto, precisamos considerar que essa ordem pública era conceituada a partir da lógica de uma recém-proclamada república na qual a classe hegemônica era latifundiária, com um passado escravocrata muito recente, de forma que as práticas autoritárias da polícia com certeza continuaram.

Momentos importantes na história nacional nos quais o exército apareceu como um dos promotores ou o promotor mais visível de algum movimento, a defesa da ordem pública e o patriotismo sempre se constituíram no seu mantra, casando-se bem com a classe dominante. A nossa bandeira com o lema Ordem e Progresso simboliza essa aliança entre o poder militar e o poder civil, cujas origens estão no positivismo francês e sua proposta de desenvolvimento da sociedade em etapas ordenadas sequencialmente³.

³ Um dos exemplos dessa leitura pode ser encontrado no clássico livro de Rostow acerca das etapas do desenvolvimento capitalista. Das fases necessárias para se chegar ao capitalismo e deste ao socialismo.

As influências europeias foram muito fortes na construção da polícia e do exército no Brasil e mesmo em outras partes da América Latina, como o Chile.

Missões estrangeiras eram comuns na América Latina. Na Argentina, Bolívia, Chile e Peru os exércitos foram treinados por missões germânicas, e no Uruguai por franceses, que disputavam a primazia de introduzirem as técnicas de normalização da sociedade disciplinar, desenvolvidas em seus países de origem desde o século XVIII com Luís XIV e Frederico II. Tal encargo implicava contratos que, além da influência político-ideológica, representavam encomendas de material bélico dos respectivos países (AZEVEDO, 2010, p. 15-16).

Essas missões eram fruto inclusive das disputas neocoloniais entre as potências europeias, em plena 2ª Revolução Industrial e o novo expansionismo. A burguesia se consolida no poder, enquanto o proletariado continua o processo de organização das suas lutas de formas variadas, como greves, levantes e organização de associações de trabalhadores.

Rodrigues (2009) analisa a construção do movimento operário em alguns países como Estados Unidos, Chile, Argentina, mas seu foco é a análise da realidade europeia, na qual ele mostra o crescimento da organização da classe trabalhadora em diferentes movimentos sociais (sindicatos, associações, partidos políticos). Se no século XX os sindicatos e os partidos já começam a fazer parte do poder e mesmo do governo, no século XIX as relações ainda eram bastante conflituosas:

Os aspectos que cercaram o aparecimento da classe operária europeia, quando cotejados hoje com os de outros países, parecem demonstrar que o modelo que parecia universal – espécie de espelho no qual o proletariado de todo o mundo enxergava seu futuro – resultaram da conjunção de circunstâncias históricas particulares que dificilmente poderão se repetir. Em lugar de representarem uma etapa indicam um tipo de expressão política da classe operária vinculada a certas características da formação do capitalismo europeu que se tratará de especificar no capítulo seguinte. Já vimos que, em toda parte, o movimento operário do Século XIX e inícios do Século XX é fortemente marcado por doutrinas variadas de rejeição da ordem capitalista. Correntes socialistas existiram sempre no interior do movimento sindical, assim como núcleos de intelectuais socialistas que frequentemente desempenharam um papel importante na formação do movimento sindical (RODRIGUES, 2009, p. 15).

É essa conjuntura conflituosa basicamente entre burguesia e proletariado que marca a profissionalização das polícias na Europa, necessárias para o controle do Estado sobre as massas. Foi uma forma de a burguesia enfrentar a expansão do socialismo e a do anarquismo entre as massas, que expunham as contradições do sistema capitalista.

Entretanto, não se pretende reduzir a criação da polícia moderna a mero instrumento de poder da classe dominante, mas igualmente não se pode invisibilizar esse aspecto importante no conjunto de intersecções que resultam numa corporação policial concebida no propósito da manutenção do status quo. No século XIX essa polícia europeia se estrutura em torno de 3 elementos que irão formar seu modelo básico: seu caráter público (monopólio do Estado); sua especialização (missão de prevenir e reprimir crimes) e, por fim, profissionalização (BAYLEY, 2001, p. 64-65).

O contexto histórico do Brasil é diferente do europeu e do norte-americano por ser uma sociedade cujas relações estão permeadas pelas determinações produzidas por um sistema aristocrático, escravista e autoritário. Apesar dessa diferença, havia um processo de industrialização ainda embrionário, que já causava a explosão de revoltas sociais indicativas da existência de uma questão social a ser enfrentada. O Estado (árbitro nos conflitos), lidou com as revoltas e as demandas que as mobilizaram como sendo um “caso de polícia”⁴.

Esses movimentos, além de outros, inspiraram a vinda e a consolidação da Missão Francesa para reformulação da polícia de São Paulo e depois a elaboração de um novo contrato, desta vez com o Governo Federal.

O grande salto qualitativo na construção da identidade policial se deu, pois, no início do século XX, em São Paulo, que se torna o berço do ideal modernizante da polícia no Brasil. Seu novo Chefe de Polícia, Antônio de Godoy (1873-1905), reiterou que não bastava a troca de policiais, era preciso modernizar a polícia civil como se fez nas capitais mais adiantadas do mundo. “Policiais habilitados não se improvisam”, disse ele, acrescentando que “à polícia empírica de ontem sucedeu a polícia científica de hoje” (GODOY, 1904, apud MARTINS, 2011). Essa concepção inédita para a época iria produzir mudanças marcantes em pouco tempo.

Dalmo Dallari, em prefácio redigido para o livro publicado pela professora Regina Célia Pedroso (2005, p. 19) ressalta que a Missão Francesa está na raiz da concepção militar de policiamento, que foi se instalando aos poucos no Brasil. Em consequência disso, todas as polícias estaduais passavam a receber num processo gradual o nome de Polícias Militares, resultando numa superorganização policial-militar, na qual predominava uma mentalidade mais militar do que policial. Ressalte-se também que o processo de urbanização no Brasil se

⁴ Como afirma Pato, “[a questão das revoltas foi] muito bem resumida pelo presidente Washington Luís (que fora Secretário da Justiça e da Segurança Pública do Estado de São Paulo) quando definiu a ‘questão social’ – que era como então se chamavam os conflitos sociais – como ‘caso de polícia. Foi assim na greve de operários numa fábrica de sapatos no Rio de Janeiro, em 1902; no movimento grevista na Cia. Doca de Santos, em 1904; na greve de ferroviários paulistas, em 1906; na Revolta da Chibata, em 1910, quando marinheiros negros e mulatos rebelaram-se contra o uso do chicote como instrumento de punição na Marinha (PATTO, 1999, p. 172)

acentuava no Estado de São Paulo, decorrente da ascensão do café como principal gerador de riqueza e contribuía também para que esse estado fosse o pioneiro da organização de uma força policial militar:

[...] o governador Jorge Tibiriçá (1855-1928) pode dar um passo definitivo na profissionalização da polícia paulista. Em 1906, uma missão militar francesa foi contratada para instruir a Força Pública, transformando a gendarmerie paulista num verdadeiro exército, equipado com mais de 14 mil homens, metralhadoras, artilharia e até uma esquadrilha de aviação. Com este pequeno exército, São Paulo pretendia afirmar sua posição perante os demais estados, afastando qualquer ameaça de intervenção federal (MARTINS, 2011, p. 254).

A missão francesa trouxe muito mais que o reforço da cultura e do ritual militar à instituição, ela estruturou todo um processo de ações para aperfeiçoar a capacidade operacional e a disciplina da polícia militar. Em qualquer momento histórico, referir-se à organização militar é, automaticamente, articular essa referência com a ideia de disciplina. Ser militar, viver como militar é aceitar as regras do disciplinamento, construído por meio de práticas configuradas em regulamentos, gestos, fardamentos, insígnias e rituais; um verdadeiro sistema de imposições de comportamento, de gesto e de vocabulário internos à corporação, ou seja, imposição de uma maneira ritualizada de “ser”. Todo esse mecanismo é imposto ao militar e aceito por ele, mesmo silenciosamente, permitindo a ele fazer parte da Corporação pela assunção dos valores por ela cultivados.

Entretanto precisamos evitar uma concepção empobrecida do que seja ritual. Para muitos, referir-se a algum ritual é enxergá-los apenas como atos sem muito sentido ou ações desnecessárias, algo supersticioso e pouco racional (PEIRANO, 2003, p. 7). Outra concepção a ser evitada é a que reduz os rituais a explicações racionais esquemáticas e plenamente conscientes para quem o pratica. Eles são constituídos no bojo de um conjunto de tradições ora de um grupo étnico, ora de uma instituição total⁵, e precisam também ser compreendidos de forma flexível no contexto da dinâmica na qual ele é gestado, como destaca Peirano (2003, p. 8).

Consideramos o ritual um fenômeno especial da sociedade, que nos aponta e revela representações e valores de uma sociedade, mas o ritual expande, ilumina e ressalta o que já é comum a um determinado grupo. Como venho enfatizando, ao invés de nos fixarmos nos critérios (ocidentais) de racionalidade, procuraremos seguir critérios de criatividade e eficácia.

⁵ Esse conceito será analisado ainda neste capítulo, mas, de imediato, esclarecemos que partimos da concepção da polícia militar como instituição total.

Rituais são bons para transmitir valores e conhecimentos e também próprios para resolver conflitos e reproduzir as relações sociais.

Para a polícia militar o ritual se torna sua essência, construída por décadas e décadas de elaboração dos regulamentos que confere maior possibilidade de pertencimento ao recém ingressado. Esse ritual identitário carrega valores significativos para toda a Corporação, por isso é repetido todos os dias em vários momentos: no prestar continência, no cantar dos hinos em momentos específicos e nos treinamentos exaustivos que requerem vigor físico.

Destarte a partir da Missão Francesa, um conjunto de práticas passou a ser elaborado, resultando numa diferenciação entre o militar e o civil ao longo das décadas seguintes.

Para além dessa diferenciação, os franceses contribuíram em avanços estruturais inéditos nos campos da comunicação, locomoção de tropas, utilização de cães treinados e de artilharia. A missão teve início oficialmente em março de 1906, embora tenha sido contratada em 1905, permanecendo até 1914. A ideia vinda da fase imperial de construir uma corporação que disciplinasse a população e a si própria continuou e foi reforçada no início da República, contribuindo para a implantação da moral socialmente aceita (EGE, 2016, p.33), além de contribuir decisivamente para a construção da identidade do policial militar.

A importância dada à Missão Francesa não é algo surpreendente ao analisarmos a relevância cultural da França e seu poder militar no final do século XIX e início do XX, quando se tornou vitoriosa nos conflitos da 1ª Guerra Mundial. Vencer este conflito era um dado relevante para o Governo do Estado de São Paulo e Governo Federal.

Ainda na segunda metade do século XIX pode-se perceber que o exército havia emergido da Guerra do Paraguai como um símbolo da união nacional em torno do conceito de nação e aberto às ideias recentes vindas da Europa, principalmente as ideias francesas ligadas ao positivismo e concepção de república. Carlos Guilherme Mota (1995, 248), discutindo os efeitos dessa guerra no plano nacional, aponta o papel do exército e do militarismo destacando dois efeitos dela: i) o reforço da ideia de Estado-Nação abre caminho para uma nova concepção do papel das forças armadas na vida nacional; ii) a disseminação das teorias positivistas, que de certa forma colaboraram na destruição do sistema escravagista.

Durante a República, mesmo enfrentando desprestígio social, a carreira militar foi se estabilizando como parte da administração federal. De uma maneira geral, no discurso hegemônico a corporação militar era considerada uma instituição organizada em nível nacional, e que, em certa medida personificava o nacionalismo e o patriotismo, manifesto em uma estrutura administrativa mais sólida e mais visível para a nação. O papel do exército e de um

discurso militar como “força de unificação nacional” estava sendo criado. Rapidamente esse arcabouço de ideias passa a ser utilizado como base para a reestruturação das polícias militares.

Em 1919 foi contratada a 2ª missão francesa, de caráter semelhante à anterior, embora se tratasse agora de iniciativa promovida pelo governo federal, de acordo com as necessidades do Exército Brasileiro, que atravessava um período de dificuldade, ressentindo-se da operacionalidade necessária para exercer o papel constitucional que lhe cabia:

Foi nesse contexto que surgiu a ideia de se contratar a MMF (Missão Militar Francesa) para ministrar ensinamentos ao Exército. A França, vitoriosa na guerra de 1914, foi a nação escolhida, após calorosas discussões políticas, para instruir o militar brasileiro nas novas táticas e pensamentos militares que se apresentavam. A partir de 1920, portanto, sob direção e supervisão de oficiais franceses, operou-se uma mudança no ensino militar e na administração do Exército, com clara repercussão na instrução, nos exercícios em campanha e no emprego do material bélico. Desse modo, o Exército sofreu inúmeras transformações advindas da contratação da MMF, não só no equipamento e no armamento, mas também (e sobretudo) no pensamento militar, com nítidos reflexos na vigorosa recuperação de competência, operacionalidade e orgulho profissional (PELEGRINO FILHO, 2005 p.11).

Pela primeira vez se instituía no país – através do exército – *um modelo de como ser militar*, com base em concepções racionais das atividades pertinentes, tanto para o exército quanto para a Polícia de São Paulo, único estado a participar dessa iniciativa.

Finalmente, em 1919, desde a Missão Militar Francesa, se reestrutura a cadeia de comando do Exército, a partir de uma real organização de um estado-maior, que centralizasse o comando e não mais permitisse vínculos entre setores da hierarquia e elites regionais — até então, base das relações de tipo aristocrático que se manifestavam na Força. Como bem observa José Murilo de Carvalho, “foi a missão, através da formação de oficiais de estado-maior e da reestruturação do órgão, que tornou possível o início da implementação da nova política. Duas principais consequências para a organização militar e seu papel surgiram daí. Para a organização, significou movimento de centralização e coesão. As atividades militares passaram a ser planejadas e controladas em pormenores pela cúpula hierárquica, o Estado-Maior. Já em 1920 surgem o Regulamento Disciplinar do Exército (RDE) e o Regulamento para Instrução de Serviços Gerais (RISG) (LEIRNER, 1997, p. 70).

Como efeito direto da Missão Francesa, já em 1919, especificamente em Goiás acelerou-se a militarização da Polícia, com a estruturação do Estado-Maior da PM em seções, nos moldes do Exército Nacional. Suas atribuições são novamente mudadas em 1923, através da Lei nº 733, de 11 de agosto, recebendo nova legislação em 1932 (SOUZA, SOUZA, 1999,

p. 78). Essa lei nº 733 estabelecia que um homem, dentro do exercício dos seus direitos plenos de cidadania, poderia ser nomeado por contrato como policial militar, e que essa relação contratual poderia ser rompida unilateralmente pela Polícia Militar de Goiás.

Em 1924 a missão, relativa à Polícia de São Paulo, se encerra, mas seus efeitos continuam em todo o Brasil direta ou indiretamente. Com as mudanças introduzidas pela Missão Militar Francesa, condições foram criadas para que gradativamente fosse construída uma identidade própria, um espírito de corpo, uma ideia mais definida do que era uma corporação policial militar. Essa espécie de unificação de subjetividades acabou por criar um inevitável vínculo identitário da Polícia Militar com o exército, pela semelhança das suas formações e treinamento. Uma noção de pertencimento que seria alimentada ao longo dos anos subsequentes nos mais diversos contextos da nossa história republicana, que se confunde com a história das estruturas de poder criadas segundo às ideias positivistas.

1.3 A REVOLUÇÃO DE 1930 – MUDANÇA DE HEGEMONIA E CONTROLE INTERNO

Com a Revolução de 1930, foi promulgada uma nova Constituição em 1934, na qual o artigo 5º dispunha que "compete privativamente à União legislar sobre organização, instrução, justiça e garantia das Forças Policiais do Estado", incluindo o controle da instrução dos policiais militares. Além disso, o artigo 167 dessa Constituição faz específicas referências às Polícias Militares, considerando-as como reservas do Exército e conferindo-lhes idênticas vantagens quando mobilizadas a serviço da União, o que fortaleceu mais ainda a construção de um discurso militarizado nas PMs, estreitando assim suas relações com o exército. Um exemplo em Goiás foi a instituição de Batalhões de Infantaria e Regimentos de Cavalaria, cujas instruções continuavam obedecendo às orientações do Estado-Maior do Exército (SOUZA; SOUZA, 1996, p. 67).

Ainda na fase democrática do governo getulista, uma grande reestruturação da polícia do Distrito Federal foi elaborada, cujo foco foi reforçar o poder do novo presidente.

Em 1934 vem a lume o Decreto n. 24.531, de 02 de julho, que reestrutura profundamente a Polícia do Distrito Federal. O mencionado Decreto continha nada menos que 706 artigos, os quais descreviam a organização policial do Distrito Federal, descendo a minúcias, a exemplo do estabelecimento de regras para a atuação dos médicos legistas e atividade de atores de teatro. Em linhas gerais, no que interessa a este estudo, importa registrar que o Decreto concentrava imenso poder nas mãos do Chefe de Polícia do Distrito Federal, que por sua vez era nomeado pelo Presidente da

República. A Filinto Müller, o homem de confiança de Vargas, coube, de 1933 a 1942, o exercício da função de Chefe de Polícia (LUSTOSA, 2014, p. 27).

É fato conhecido que Filinto Muller tornou-se extremamente poderoso e instrumento nebuloso das determinações de Vargas, tornando-se peça fundamental na engrenagem do poder getulista, inclusive no golpe do Estado Novo. Com ele a polícia adquiriu um caráter claramente ideológico de um determinado governante.

De fato, nem mesmo durante o Império, com a criação de uma Intendência Geral de Polícia e seu “projeto civilizador”, que na prática significava, fundamentalmente, o controle sobre o corpo e, em certa medida, sobre o *modus vivendi* do negro (escravo ou liberto), o assassinato de pessoas por agentes policiais, “criminosos comuns” ou “inimigos políticos”, mostrava-se aceitável. Note-se que, embora as penas de morte fossem uma possibilidade jurídica durante o Império, sua aplicação não prescindia do devido processo legal. A possibilidade de exercício de poder direto sobre o corpo do outro pelo aparato policial, a quem caberia decidir sobre a vida ou a morte do indivíduo, teve início na era Vargas. (LUSTOSA, 2014, p. 27-28)

No contexto do Golpe do Estado Novo de 1937 foi idealizado por Pedro Ludovico Teixeira, interventor do Estado Novo em Goiás, o Departamento de Instrução Militar (DIM), que tinha como meta prioritária organizar, orientar e fiscalizar a instrução policial e militar, através da criação dos Cursos de Formação de Sargentos, Graduados, Recrutas, Oficiais, e Cabos, cujo foco inicial foi a formação de monitores, habilitando-os para a instrução militar da tropa e para o ensino da instrução policial e para o comando de Destacamentos Policiais no interior do Estado. (SOUZA apud SOUZA, 1996, p. 93). É lícito concluirmos que essa formação oferecida aos policiais no país estava eivada pelo autoritarismo e pelo atrelamento às ambições getulistas.

Entretanto não foram encontradas fontes que pudessem sustentar de forma inequívoca quanto tempo esses cursos duravam, a qualificação dos seus professores, as matérias ministradas e as formas de avaliação, porém algumas ilações podem ser feitas. Naquele contexto, anos 30 e início dos anos 40, o índice de analfabetismo no Brasil era elevado⁶ e Goiás figurava entre os estados com os maiores índices, dificultando a organização e a efetividade desses cursos de qualificação. Outra dificuldade resultante dessa situação era a elaboração de material didático para os instrutores e para os candidatos a policiais militares. Esse quadro comprometia os resultados desses cursos de qualificação, mas não invalidavam as preocupações

⁶ Conforme o IBGE, a taxa de analfabetismo na população de 15 anos ou mais caiu ininterruptamente ao longo do século passado, saindo de um patamar de 65,3% em 1900 para chegar a 13,6% em 2000. Contudo, como já alertava Anísio Teixeira (1971), em trabalho de 1953, não basta a queda da taxa de analfabetismo; é fundamental também a sua redução em números absolutos. Para maiores esclarecimentos, consultar <file:///C:/Users/Usuario/Downloads/analfabetismo2003.pdf>

do Comando em construir uma formação de caráter profissional. (SOUZA e SOUZA, 1996, p. 95-96).

Simultaneamente a isso, precisamos lembrar que o Estado Novo era uma ditadura e que Getúlio Vargas não foi somente o “bom velhinho”, mas também o autor de uma mudança que transformou o papel e as ações da polícia nacionalmente.

É a partir da chamada “Revolução de 1930” que as práticas policiais assumirão novas feições, mais violentas. Nesse contexto, Vargas procede a uma ampla reforma das instituições policiais, seja no campo administrativo, a fim de exercer o poder direto sobre tais forças, seja no que concerne às suas práticas. A rigor, estabeleceu-se uma polícia primordialmente política, que possuía entre seus principais objetivos a eliminação dos obstáculos ao exercício de seu poder. O combate aos inimigos políticos, aos comunistas, aos integralistas a partir de 1938, aos vadios e aos motins de trabalhadores urbanos entrou para a ordem do dia (LUSTOSA, 2014, p. 27)

Pensamos ser fundamental a compreensão dessas ações policiais, pois elas já representavam, em pleno século XX uma rejeição aos direitos de cidadania, como se o outro não pudesse ter direitos. A polícia havia se tornado política, o que marcaria a forma como os policiais passariam a perceber o cidadão. Não existiam punições para os abusos policiais, ou melhor dizendo, abusos nem eram tipificados.

Simultaneamente às iniciativas de Pedro Ludovico sobre a formação dos policiais militares, os comandantes da PM preocupavam-se com a construção de um discurso focado na dedicação ao trabalho, na obediência às regras da corporação e no trabalho policial como exercício de uma função diferenciada conforme demonstra o pronunciamento do comandante que assumiu a 4ª Companhia Isolada de Pedro Afonso em 1939:

[...] Srs. Oficiais e praças da Companhia Isolada de Pedro Afonso. [...] eu peço a cooperação unânime e interessada para a administração da Cia. formação de bons soldados, cumprimento imediato das ordens emanadas do Comandante Geral da Polícia Militar e deste, e perfeito desempenho das diferentes missões afetas a Cia. dispostos por decretos estaduais. Aos graduados e praças eu recomendo todo prestígio no cumprimento das determinações de seus superiores hierárquicos; perfeita observância às disposições de nosso regulamento; amor ao trabalho; disciplina e sublime camaradagem no seio da nossa corporação. Imbuído do melhor e maior sentimento do dever, pretendo comandar nossa unidade com carinho, energia e dedicação; fazendo justiça, elogiando os valorosos, amparando os abnegados e corrigindo os culpados (Boletim Interno, n. 58. Quartel em Pedro Afonso, 10 ago. 1939, APUD Lunckes, 2012, p.153)

Como se observa, a orientação era a de construir uma postura de boas relações com a comunidade e de um comportamento ético por parte do policial, porém não existia uma estrutura que fiscalizasse essas práticas; sequer havia uma tipificação legal clara e detalhada sobre quais deveriam ser os requisitos para ser admitido na polícia. Existia um perfil genérico,

baseado em ideias como boa moral. No contexto do Brasil da época é de se pensar que talvez não existisse para nenhuma profissão um código de ética estruturado, cuja aplicação pudesse ser fiscalizada. Mesmo em cursos mais antigos, como os de Direito e Medicina, existiam pessoas sem a devida formação universitária completa, os chamados “práticos”, e que eram largamente aceitos socialmente e profissionalmente. Nem mesmo um estatuto do funcionalismo público, no qual a PM pudesse ser inserida, existia no plano estadual ou federal. Além dessa situação, não se deve considerar como simples a tarefa de definir o policial no seu contexto ou na sua especificidade:

Diferentemente de outros grupos profissionais como engenheiros, técnicos ou operários, cujo trabalho pode ser compreendido sem referência necessária ao sistema de valores pessoal ou do grupo, o trabalho policial não é do mesmo modo objetivado. Isto é, embora procurem se apresentar como combatentes do crime, as tarefas do policial são muito variadas e pouco definidas, e ele tem um grau de autonomia para executá-las. Segundo Dominique Monjardet, mais do que um profissional (detentor de um saber específico e/ou monopolizado), o policial partilha com seus colegas uma “condição”. O risco no trabalho, que seria para outros autores um dos traços mais característicos da profissão, para Monjardet não se refere tanto ao perigo embutido em sua atividade cotidiana (uma vez que nem todos os policiais exercem funções arriscadas), mas ao fato de que, mesmo fora de serviço, um policial pode ser alvo de agressões deliberadas não pelo que está fazendo, mas simplesmente por ser representante da força pública. Como tal, o policial é também sujeito a uma suspeição constante (MAUCH, 2007, p.115).

Talvez, por todas essas implicações, seja tão importante para o policial militar construir uma autoimagem heroica como defensor da sociedade que, segundo alguns policiais, é ingrata⁷. Além disso, essa imagem faz parte dos princípios que estruturam um eixo discursivo assumido pela corporação tanto interna como externamente. É possível que isso aponte para uma espécie de demanda por reconhecimento social decorrente da pesada carga inerente à condição de ser policial 24 horas por dia. Todos esses elementos aparecem, por exemplo, em um outro trecho do já referido pronunciamento do Comandante da 4ª Companhia Isolada de Pedro Afonso quando ele afirma:

[...] o bom nome da nossa força policial, cooperação com nossas autoridades constituídas e realização verdadeira da vossa missão nesta localidade, recomendo-vos máxima observância aos nossos regulamentos, principalmente na parte que se refere à conduta, honestidade e sentimento do dever. Este comando responsabilizará os comandantes de destacamentos pelos maus atos, espancamentos e qualquer alteração de espécie de ordem pública praticadas pelas praças a eles subordinados [...]. (Boletim Interno, n. 58. Quartel em Pedro Afonso, 10 ago. 1939, APUD Lunckes, 2012, p.154)

⁷ Esse discurso da ingratidão da sociedade apareceu com frequência nas entrevistas e será analisado no Capítulo 3.

Se por um lado, as orientações do comandante demonstram uma preocupação em manter a Polícia Militar dentro dos estritos caminhos estabelecidos na lei e nos regulamentos, por outro lado o fato de essas ordens serem enfaticamente repetidas também sinalizam o quanto as transgressões deveriam ser constantes. Mesmo depois da redemocratização pós 1945 (a derrubada do Estado Novo) essas dificuldades permaneceram, inclusive com o aumento das responsabilidades da polícia de prestar assistência ao governador do Estado nos assuntos referentes a audiências e comunicações, responsabilizar-se pela segurança do Governador e do Vice-Governador, de suas respectivas famílias, do Palácio Governamental e das residências oficiais. (SOUZA; SOUZA, 1999, p. 55).

Essa trajetória de elaboração de regras rígidas, que estabeleciam todo um conjunto de comportamentos que os policiais militares deveriam seguir, foi se tornando elemento essencial para a construção de um ethos policial militar. Essa construção não se deu em um ritmo constante, crescente e homogêneo, mas atravessou as oscilações inerentes ao contexto histórico do nosso país e ainda hoje faz parte do discurso das polícias militares e lhes dá uma conotação de pertencimento.

Explicando a visão de Foucault sobre ethos e pertencimento, Castro (2009, p. 188) afirma que Foucault toma a modernidade como uma atitude, como um ethos no sentido grego do termo, isto é, como uma escolha voluntária de um modo de pensar e sentir, de agir e comportar-se, como uma marca de pertencimento e como uma tarefa. No contexto dessa pesquisa, o policial militar pode ser percebido como representante dessa modernidade, baseada na vontade do sujeito, na vontade desse de entrar e fazer parte da Corporação e de tudo que ela significa, suas regras e valores, evitando, por sua vez, brechas que poderiam abrir as portas para comportamentos considerados desviantes daqueles aceitos dentro da moral predominante.

Ao longo do percurso que definiria uma identidade própria e desta forma também uma unidade das corporações militares estaduais, o exército foi se tornando o exemplo a ser seguido pelas polícias militares, e por isso não surpreende que na Constituição de 1934, os legisladores tenham criado um título específico que trata da Segurança Nacional, em cujo Art. 167 estabelece que as polícias militares são consideradas reservas do Exército e gozarão das mesmas vantagens a este atribuídas quando mobilizadas a serviço da União (LUNCKES, 2012, p. 4). O exército, calcado nos postulados da missão francesa de 1919, era confirmado como parâmetro de construção do *ethos* das polícias militares no Brasil, inclusive à expectativa de corresponderem ao que se considerava à altura dessa missão a qualquer tempo que fosse necessário.

As oportunidades de construção desse *ethos* se apresentavam nas formas mais despretensiosas, como, por exemplo no convite feito em 1936 pelo comandante do Quartel de Pedro Afonso (cidade que atualmente faz parte do Estado do Tocantins) aos policiais militares que compunham seu efetivo.

Convite: Conforme solicitação dos promotores da festa a realizar-se amanhã em homenagem ao deputado João de Abreu, neste quartel, convido aos senhores Oficiais, Sargentos e praças e suas respectivas famílias a tomarem parte na referida festa (Boletim Interno, n. 58. Quartel em Pedro Afonso, 10 ago. 1939, APUD Lunckes, 2012, p.155)

Na concepção de vida de um militar, fosse ele do exército ou da marinha⁸, um convite emitido pelo Comando se revestia de um caráter de convocação implícita, na qual a intenção de incluir a família do convidado, aparece com o propósito de reforçar os laços entre a família, a corporação e a sociedade, além de uma moral ilibada. Essa moral está implícita no próprio objetivo do ser policial, um guardião da ordem, um personagem ritualizado.

Outros eventos que também funcionavam como oportunidades de reforço e construção desse *ethos* policial eram aqueles que envolviam a comemoração de datas cívicas, oportunas para aproximar a comunidade do exército e da polícia, a exemplo da festa do Dia do Soldado, em 1936:

Chama atenção a ênfase dada à festa do Dia do Soldado, realizada na cidade em 25 de agosto. O evento cívico atribui legitimidade e importância ao dia do soldado no momento em que se transforma em solenidade pública, contando com os diferentes segmentos da comunidade. Escolas foram responsáveis pelo canto dos hinos, o bispo D. Alano realizou a missa campal e discursou sobre a importância de Duque de Caxias. Nesta celebração, há a apresentação do coral de moças, os jogos esportivos, o churrasco e os discursos das autoridades civis e militares enaltecendo o patrono, o Exército e a polícia militar. Além disso, foram oferecidos teatro e baile à noite para os oficiais na casa de Orfeu Maranhão. Não fica evidente a participação das praças no baile, pois o comandante só faz referência aos oficiais (LUNCKES, 2012, p.156):

Implicitamente, essas comemorações procuravam incorporar os policiais militares ao cotidiano da sua comunidade, pelo caminho considerado reto e moralmente aceito. Esse processo de construção do *ethos* militar, na segunda metade do século XX, foi continuamente aprimorado, tornando-se talvez, irresistível para os policiais militares. Referindo-se a essas regulamentações, Halpern (2016, p. 13), explica que é fácil identificar uma falha no indivíduo à luz dessas regras, seja um deslize nos seus modos de agir ou no uso dos uniformes, deixando evidente sua natural vulnerabilidade. Assim, vai surgindo uma demarcação entre o “normal” e

⁸ A Força aérea Brasileira só viria a ser criada em 1941.

o “desviante”, o “aceito” e o “rejeitado”, o “certo” e o “errado”, reforçando um certo maniqueísmo excludente.

Uma narrativa muito presente nas entrevistas realizadas ao longo da nossa pesquisa foi justamente sobre como o policial deve se afastar de pessoas ou locais que poderiam representar algum perigo para a sua carreira. Ao policial não são permitidos comportamentos ou aproximações perigosas que possam desviá-lo do que se espera dele e do que as regras estatutárias foram estabelecendo ao longo de décadas. Contudo, como ter certeza de que algumas pessoas representam os perigos desviantes? Como eles poderiam ser tipificados? Para Goffman (2004, p.5):

os desviantes seriam categorizados pela sociedade, a partir dos atributos que [ela] considera comuns e naturais e os ambientes sociais estabelecem as categorias de pessoas que têm probabilidade de serem neles encontradas. Portanto, pode-se depreender que de acordo com as profissões, dependendo dos atributos esperados e dos atributos rejeitados por determinado grupo dotado de "identidade social" escolhe quais serão aceitos e quais serão estigmatizados.

Percebe-se que o desviante é, em princípio, o não policial, aquele que emerge como seu contraditório e que, paradoxalmente, se torna essencial para que o policial possa construir sua identidade e seu sentimento de pertencimento. Um exemplo muito presente no contexto histórico brasileiro é que as manifestações sociais sempre são rotuladas como “coisa de baderneiro” por alguns políticos e pela maior parte das polícias militares. Esses baderneiros incorporam os “atributos rejeitados” acima referidos por Goffman, por exemplo, eles criticam, eles tumultuam o trânsito, perturbam a ordem pública, tão cara e presente nas narrativas das polícias militares.

Na esteira da construção dessa identidade dos policiais militares em Goiás, uma mudança foi implantada entre 1956 e 1965, quando passaram a funcionar regularmente os Cursos de Formação de Oficiais. Como o estado não dispunha de estrutura administrativa, os oficiais eram encaminhados para os cursos ministrados nas Polícias Militares de Minas Gerais, São Paulo, Guanabara e Rio Grande do Sul.

1.4 A POLÍCIA MILITAR E SEU CONTEXTO DE 1964 ATÉ O TEMPO RECENTE

Em 1964 os militares, com apoio dos Estados Unidos, promovem a derrubada do governo do presidente João Goulart, promovido no contexto da Guerra Fria (1947-1991),

período no qual a rivalidade entre Estados Unidos e União Soviética moldaram em variados graus a vida de todos os países do mundo. No Brasil, as liberdades constitucionais foram sendo gradativamente suspensas à medida que os Atos Institucionais foram sendo baixados pela Junta Militar.

No caso específico da América Latina como um todo, área geopoliticamente sob hegemonia norte-americana, a política seguida era de apoiar qualquer governo que aceitasse orbitar em torno da sua política de defesa de um discurso liberal e democrático, mas que se traduzia pela constante opção por apoiar governos ditatoriais, desde que eles mantivessem o país fora do que se passou a chamar ‘ameaça comunista’. Esse discurso acabou por se tornar um mantra dos conservadores (civis e militares) na América Latina até hoje, inclusive no nosso país:

De acordo com ideias como essa, que se pode considerar como parte de um imaginário político, os militares eram os principais refletores do medo de um governo comunista no Brasil. A Doutrina da Segurança Nacional passou, com o tempo, a ser tomada como a garantia contra o perigo vermelho, que poderia estar em qualquer parte, tentando de forma sub-reptícia dominar o Brasil e o mundo (TORRES, 2016, p.53)

Como resultado, os militares brasileiros exacerbaram a ideia de segurança nacional e da defesa da pátria a qualquer preço. As polícias e especificamente, as PMs foram gradualmente subsumidas nesse diapasão e a formação dos policiais militares passou a receber mais atenção por parte do Governo Federal, elaborador das diretivas pertinentes no plano nacional, deixando as especificidades a cargo do governo de cada estado.

Na Constituição Federal outorgada em 24 de janeiro de 1967, Capítulo II - Da Competência da União, Art.º 8, inciso XVII, alínea C, ficou estabelecido que organização, efetivos, instrução, justiça e garantias das policias militares e condições gerais de sua convocação, inclusive mobilização, cabem à União Federal, reforçando o papel que as polícias militares desempenhavam como auxiliares do exército e, ao mesmo tempo, cerceando a autonomia dos governos estaduais no controle das suas forças militares.

Dessa Constituição, deriva o Decreto-Lei nº 314, de 13 de março de 1967, que foi a primeira Lei de Segurança Nacional do regime militar. Nesse decreto-lei ficou claro aquilo que o regime chamava de responsabilidades de cada um pela segurança nacional, incluindo pessoa física e jurídica. Conforme Torres (2016, p.50), a partir daí se consolidou uma mudança em relação à Constituição de 1946, na qual o conceito de segurança nacional era relativo à defesa externa, que na Constituição de 1967 passou a focar naquilo que os militares e seus apoiadores civis consideravam “o inimigo interno”.

É assim que o decreto-lei 667, de 2 de julho de 1969, atribuiu ao Ministério do Exército o controle e a coordenação das Polícias Militares por intermédio do Estado Maior do Exército em todo o território nacional, pelos exércitos e comandos militares de áreas nas respectivas jurisdições (sic) pelas regiões militares nos territórios nacionais, *sendo o cargo de inspetor geral das Polícias Militares desempenhado por um general de brigada, em serviço ativo*. A centralização das Polícias Militares, com sua subordinação direta ao Exército, foi uma decisão diretamente ligada às dificuldades das Polícias Civis em lidarem com as tarefas impostas pela consolidação do regime autoritário, bem como ao desempenho das antigas forças policiais estaduais – Forças Públicas ou Brigadas – na luta armada posta em cena por alguns setores da oposição. (BICUDO, 2000, p.95).

O decreto acima referido pode ser visto como um passo a mais utilizado pela junta militar para manter todos os Estados da federação sob estrito controle e vigilância. Um instrumento essencial para esse controle foi a criação da Inspetoria-Geral das Polícias Militares (IGPM), através do decreto-lei nº 317, de 13 março de 1967, que em seu Capítulo VI, a subordinou diretamente ao Departamento Geral do Pessoal (DGP) do Ministério da Guerra, com o objetivo de manter o controle sobre as Polícias Militares, fiscalizando-as e reduzindo a autoridade dos governadores dos estados sobre elas.

Assim, de maneira geral, o que se percebe durante o período em análise é a construção de uma arquitetura jurídica que concentrava ainda mais o poder nas mãos dos militares e dava ampla liberdade de ação aos agentes encarregados da repressão política e criminal, o que pode ser tomado como um esforço por parte da ditadura no sentido de dar a impressão de que seus atos, marcadamente o uso de violência, estavam contidos ou legitimados pela legalidade, como se tudo se passasse no interior de um estado de direito. (LUSTOSA, 2014, p.39)

Desta forma, quando analisamos a forte rejeição que muitos policiais militares apresentam no dia a dia do nosso país em relação às propostas de direitos humanos – e que também apareceram nas entrevistas – percebemos que ela faz parte de uma longa trajetória de rejeição aos princípios mais básicos de cidadania e do respeito ao outro. Os excessos policiais continuaram e continuam a ser naturalizados com a cumplicidade de boa parte da população.

Uma das prerrogativas mais importantes da IGPM se encontra no art. 22, alínea d, que lhe concedeu a autoridade para baixar normas e diretrizes e fiscalizar a instrução militar das Polícias Militares (BRASIL, 1967). Currículos, programas, perfil de professores passaram a seguir a concepção de ‘enfrentamento do inimigo’. Nessa mesma lógica disciplinadora, Pereira (2013, p.32) explica que em 1970 o coronel Israel Cópico Filho implantou o Regulamento Disciplinar do Exército na Polícia Militar de Goiás e trouxe as normas de ensino do Exército para o Departamento de Instrução da Polícia Militar, por força da recém-criada Inspetoria Geral das Polícias Militares (IGPM)

Esse regulamento estabelecia detalhadamente quais eram as transgressões e as penalidades possíveis, objetivando reforçar a hierarquia e a coesão dos membros do exército e das polícias militares. Além disso, veio para reforçar a vinculação das polícias militares ao exército, tanto do ponto de vista operacional quanto do ponto de vista da construção de uma identidade militarizada. Em outra frente de atuação dos governos militares perante a sociedade brasileira, a estratégia era reforçar a presença da comunidade nas comemorações militares, fazendo-a entrar mais em contato com as festas cívicas que foram sendo estabelecidas desde a proclamação da República. Essa prática vinha sendo seguida desde o Estado Novo (1937-1945), a ditadura de Getúlio Vargas.

Em todo o território nacional, desse momento até a redemocratização e mesmo pós Constituição de 1988, essas festas que representavam a simbologia republicana mantiveram seu caráter de comemorações militares, marcadas por desfiles das forças armadas, de policiais militares e exibições de armamentos. Acima de tudo essas comemorações se tornaram momento próprio para mostrar para a sociedade quão ordeiras e estruturadas eram as forças armadas e as polícias militares, constituindo-se em um considerável reforço do discurso de que o conceito de patriotismo/nacionalismo estava vinculado ao de militarismo. Um exemplo disso ocorreu em Goiás:

Nos anos 70 foi de suma importância para a integração do Batalhão da Polícia Militar, sediado em Rio Verde com a sociedade local. Essa integração foi possível graças aos Jogos Abertos de Rio Verde, que, concebidos e organizados pelo 22 BPM, passaram a fazer parte do calendário cívico e turístico da região. A integração esportiva era complementada por desfiles e bailes, em que era eleita a miss Jogos Abertos de Rio Verde, representante da sociedade rio-verdense. A partir daí a comunidade rio-verdense passou a ver a Polícia Militar como polícia cidadã (SOUZA; SOUZA, 1999, p. 89).

Para além dessa mudança, no plano interno da corporação, em 28 de julho de 1969, o governador Otávio Lage de Siqueira baixou o decreto-lei nº 25, no qual dava um importante passo para a reafirmação de uma cultura militar na tropa, de conjunto e de comportamento e valores esperados pela corporação. Em seu artigo 134, Parágrafo Único estabeleceu que aos oficiais e praças é assegurado o direito do uso de medalhas e condecorações instituídas na Corporação, observadas as leis específicas a respeito e que competia ao Chefe do Poder Executivo, mediante proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, instituir medalhas e condecorações (GOIÁS, 1969).

Essas especificações do decreto só foram regulamentadas em 1972, no governo de Leonino Caiado, quando as medalhas foram tipificadas pelo Decreto nº 170/72. A cada uma delas foram atribuídos pré-requisitos para sua concessão. Como exemplos, podem ser citadas a

Medalha Tiradentes, que pode ser concedida, a autoridades civis, militares e eclesiásticas, que tenham prestado relevantes serviços à Polícia Militar ou do seu interesse. A Medalha do Mérito Policial Militar pode ser concedida a todos os militares que, no desempenho da função policial-militar, tenham praticado atos de bravura ou prestado relevantes serviços, visando à preservação da ordem pública, à defesa das instituições ou ao salvamento de vidas humanas e a Medalha do Mérito Intelectual pode ser concedida ao militar que houver obtido o primeiro lugar ao término dos cursos de aperfeiçoamento de oficiais, formação de oficiais, aperfeiçoamento de sargentos e formação de sargentos (GOIÁS, 1972).

Essas medalhas são diversificadas e cada uma delas abarca um leque de ações homenageáveis que correspondem aos méritos esperados pela PMGO, tanto dos seus membros quanto da sociedade civil. Além disso elas se constituem em uma forma de estimular o espírito de corpo e a lealdade dos policiais ao comando, apelando para a autoestima e valorização do trabalho, mas sem questionar a hierarquia.

O medalhamento, detalhadamente estabelecido, também reflete um eixo de atuação do militar ao longo desse percurso histórico e cultural e a ausência de problematização das questões relacionadas ao seu papel enquanto cidadão no contexto no qual está inserido. Aliás, o medalhamento surgiu nessa pesquisa justamente como um prêmio ao não questionamento do sistema. Em toda essa trajetória, quaisquer questionamentos feitos pelos policiais militares foram reduzidos a fim de manter a ordem interna e incorporar um pretendido nacionalismo. Embora não se refira especificamente aos militares, Martins (2010, p. 43) explica que

Nas ciências sociais o papel social define a estrutura social, basicamente como um conjunto de normas, direitos, deveres e expectativas que condicionam o comportamento humano dos indivíduos junto ao grupo ou dentro de uma organização. Os papéis sociais atribuídos ou conquistados têm em vista a interação social e resultam do processo de socialização. Parece haver uma relação ao seu oposto, pois qualquer organização surge em oposição a uma possível desorganização. Os papéis sociais conferem um status determinado que não é problematizado pelos que recebem tais classificações e atribuições. Os comportamentos se adaptam se conformam e se confundem. Estes mesmos papéis sociais têm relativo valor e significados atribuídos pela sociedade. O papel social é um dos resultados do processo de socialização primário e secundário que merece observação e análise como realidade determinante dos padrões da sociedade e dos indivíduos que dela fazem parte. Constituem a identidade coletiva e a identidade individual do ser humano.

O medalhamento, portanto, consiste numa forma simbólica e visível de que o militar que recebeu uma determinada medalha correspondeu ao que a Corporação espera dele, que, por sua vez, passa a ser um símbolo e uma propaganda dos padrões exigidos. Ao mesmo tempo é

um alerta de que ele poderá perder essa mesma medalha, caso perca os méritos vinculados a ela, por desvio de conduta.

Em 11 de junho de 1971, o decreto nº 145 do governo estadual atribui nova denominação ao Departamento de Instrução da Polícia Militar, que passa a se chamar Centro de Formação e Aperfeiçoamento (CFA) e aprova o seu Regulamento, (GOIÁS, 1971). Uma preocupação constante em vários trechos desse documento é a fiscalização das atividades docentes e discentes e a determinação de, imediatamente, localizar algum ponto de distúrbio e eliminá-lo, considerando como distúrbio toda ação que dificultasse ou impedisse o bom andamento das aulas. Outra preocupação era a de fornecer a cada nível a formação específica, como mostra a existência de cursos específicos para cabos e outro para sargentos, cada um com seus respectivos currículos. O controle das avaliações e das presenças ou ausências durante as aulas era rigoroso.

O mesmo decreto estabelecia, ainda, que haveria conferências de caráter cultural e profissional, ministradas por professores e técnicos militares ou civis, embora não detalhasse como esse caráter cultural seria definido. Contudo, depreende-se com certeza que as palestras seguiriam o ethos da corporação, contribuindo para moldar os conhecimentos, as crenças, os costumes e as concepções do policial militar em relação à sociedade e a ele mesmo. Desta forma, das concepções baseadas na Doutrina de Segurança Nacional emergiam essas palestras e que gradativamente se enraizava entre os policiais militares, através de um cotidiano rigidamente ritualizado.

Rodolpho (2004, p. 139-140) explica que as formas estabelecidas para os diferentes rituais têm uma marca comum: a repetição. Os rituais, executados repetidamente, conhecidos ou identificáveis pelas pessoas, concedem uma certa segurança. Pela familiaridade com a(s) sequência(s) ritual(is), sabemos o que vai acontecer, celebramos nossa solidariedade, partilhamos sentimentos, enfim, temos uma sensação de coesão social. Rito pode ser compreendido como:

Conjunto de atos repetitivos e codificados, muitas vezes solenes, de ordem verbal, gestual e postural de forte carga simbólica, fundada na crença na força atuante de seres ou de poderes sacros, com os quais o homem tenta comunicar, em ordem a obter um efeito determinado. Por extensão, o termo designa toda a conduta estereotipada, repetitiva e compulsiva (ritos de sedução no animal, de submissão, de marcação de um território). (Dicionário de Sociologia Antropologia, p. 399)

Apesar desse apego ao rito ser fundamental para as instituições militares – afinal a hierarquia só se instala através do rito e sobre a hierarquia se constitui essas instituições – não

se pode afirmar que a simples existência da hierarquia contenha implicitamente o militarismo. A polícia norte-americana é fardada, tem hierarquia, mas não é militarista. Pensamos que a polícia encarregada do patrulhamento ostensivo precisa se fundamentar na hierarquia, mas não necessariamente se estruturar em torno do militarismo. O militarismo é extrínseco à polícia, não é inerente e o que define essa polícia é o ethos e não a farda.

Dessa maneira para as polícias militares, os elementos do ritual: repetição, identificação, segurança e solidariedade se tornam essenciais para a sobrevivência da instituição. Eles se tornam construtores da identidade do policial militar e permite que cada um se reconheça no outro, conferindo sentido e significado aos atos do cotidiano militar. Por outro lado, pode-se refletir se esse reconhecimento tão exclusivo entre iguais não inibe a possibilidade do policial militar perceber o paisano, o civil como o outro, legitimamente constituído. É uma questão de alteridade. Encapsulado nessa identidade tão exclusiva, como seria possível ao policial se dar conta da existência desse outro no contexto do que Segato (2008, p. 225) chama de abertura para o outro, alteridade, que nos humaniza, inclusive quando somos confrontados pelo outro, no processo de convivência do dia a dia.

O anseio ético é um movimento em direção ao bem não alcançado, uma abertura alimentada pela presença da alteridade e que se manifesta na experiência de insatisfação com relação tanto aos padrões morais compartilhados – que nos fazem membros natos de uma comunidade moral – quanto às leis que orientam nossa conduta na sociedade nacional da qual fazemos parte. Em outras palavras, não é outra coisa senão uma ética da insatisfação, encontrável entre os cidadãos de qualquer nação e nos membros da mais simples e coesa das comunidades morais, o que constitui o fundamento dos direitos humanos (SEGATO, 2008, p. 2006).

Nesse diapasão de instituição ritualizada, podemos considerar, embora ele esteja se referindo mais especificamente ao exército, os estudos do antropólogo Leirner (1997, p. 53) para analisar a situação das polícias militares:

Longe de ser apenas um princípio legal, a hierarquia é a base sobre a qual se exteriorizam cotidianamente sinais de respeito, honras, cerimonial, continências, ordens e comandos; tudo isso executado pelos membros da Força, cada qual em uma posição no interior da instituição, sem que ao menos precisem ter consciência de que, tomadas em seu conjunto, as diferentes condutas são manifestações particulares que necessariamente transitam por esse princípio regulador coletivo que é a hierarquia. Pode-se dizer, portanto, que a partir dela se espelham as relações sociais e a visão de mundo militares.

A busca constante da manutenção da hierarquia apareceu nas narrativas dos policiais, sempre associada com a concepção de militarismo, como elementos essenciais da sua identidade.

Nessa rígida hierarquia a única mobilidade se encontra nos mecanismos de promoção em conformidade com alguns critérios. Em 25 de novembro de 1975, o governo do Estado promulgou a lei nº 8.000, estabelecendo os critérios de promoção dos oficiais da ativa da Polícia Militar do Estado de Goiás, como a promoção por antiguidade (entendida como aquela que se baseia na precedência hierárquica de um Oficial PM sobre os demais de igual posto, dentro de um mesmo Quadro ou mesmo a promoção por merecimento (baseada no conjunto de atributos e qualidades que distinguem e realçam o valor do Oficial PM entre seus pares, avaliados no decurso da carreira e no desempenho de cargos e comissões exercidos, em particular no posto que ocupa ao ser cogitado para promoção), além da promoção por bravura (aquela que resulta de ato ou atos não comuns de coragem e audácia que, ultrapassando os limites normais do cumprimento do dever, representem feitos indispensáveis ou úteis às operações Policiais-Militares, pelos resultados alcançados ou pelo exemplo positivo deles emanado).

Poucos dias depois, em 2 de dezembro, o governador do estado sancionou a lei nº 8.033, conhecida como o Estatuto dos Policiais-Militares do Estado de Goiás, que no seu art. 12 estabelece que a hierarquia e a disciplina são a base institucional da Polícia Militar e que a autoridade e a responsabilidade crescem com o grau hierárquico. Além disso, definia que o conceito de disciplina significava a rigorosa observância e o acatamento integral das leis, regulamentos, normas e disposições que fundamentam o organismo Policial-Militar e coordenam seu funcionamento regular e harmônico, traduzindo-se pelo perfeito cumprimento do dever por parte de todos e de cada um dos componentes desse organismo, de forma que nenhum questionamento poderia ser tolerado. As duas leis reforçam ações praticadas pelos militares: recompensar e castigar. Essas práticas só serão reconhecidas se obedecerem à hierarquia.

À primeira vista, a hierarquia é uma segmentação escalonada no corpo do Exército que determina as possibilidades e limitações de cada indivíduo de acordo com sua patente. Ela consiste, nessa divisão, nos seguintes graus, em ordem ascendente na cadeia de comando-obediência, na qual o soldado é o ínfimo obediente e o general-de-exército é o superior comandante [...] (LEIRNER, 1997, p. 73)

A lei nº 8.033 acima referida estabelece a palavra “sentimento” como forma de expressar o espírito que deve mover as ações do policial militar com a intenção de servir a comunidade, traduzida pela vontade inabalável de cumprir o seu dever, com o integral devotamento à

manutenção da ordem pública mesmo com o risco da própria vida. Todo o art. 26 segue essa linha de construção, utilizando-se de expressões como civismo, fé na elevada missão da PM e culto das tradições históricas, finalizando com o foco no aprimoramento técnico-profissional do policial.

Ainda no mesmo texto legal, regulamenta-se o juramento que o aspirante presta como exemplo da forte cobrança de respeito absoluto à hierarquia, além de se declarar disposto a assumir o compromisso de cumprir rigorosamente as ordens das autoridades a que estiver subordinado e de se dedicar inteiramente ao serviço Policial-Militar, à manutenção da ordem pública e à segurança da comunidade mesmo com o risco da própria vida (Art. 31).

Esses sentimentos se articulam com os princípios éticos expostos no art.27, como a exigência que o policial militar tenha uma conduta moral e profissional irrepreensível, com observância dos seguintes preceitos: verdade e a responsabilidade como fundamentos da dignidade pessoal; probidade no exercício das suas funções e o cumprimento dos seus deveres de cidadão.

Entre todos os documentos oficiais da PMGO, no art. 27 que aparece pela 1ª vez a expressão “respeitar a dignidade da pessoa humana”. Antes disso a palavra dignidade só aparecia referindo-se ao próprio policial militar e não a terceiros fora da corporação, mas dignidade da pessoa humana nunca havia sido incorporada pelo discurso oficial. Nesse artigo ela vem como compromisso ético do policial nas suas ações, portanto, referindo-se à atuação da PM nas suas relações com a sociedade. Apesar dessa inovação, ela só aparece no inciso III, sem nenhuma ênfase ou maiores esclarecimentos de como seria compreendida e posta em prática.

Entretanto essa situação lacunar não deixa de ser um desdobramento do fato de que em todas as constituições federais, a expressão dignidade humana somente aparece pela 1ª vez na Constituição de 1967 - o que não deixa de surpreender, uma vez que foi elaborada no contexto do maior fechamento da junta militar que governava o país - e somente uma vez, no contexto do art. 157, que trata da ordem econômica e social, tendo a valorização do trabalho como condição da dignidade humana. Essa expressão, elemento essencial de qualquer conceito de Direitos Humanos, não foi colocada como um fim em si mesma, mas como uma vaga ideia de valorização do trabalho.

A Constituição de 1967 não indicava que a expressão “dignidade da pessoa humana” teria qualquer importância nas relações do Estado com o cidadão, ou que o Estado cumpriria o papel de guardar, respeitar e proteger a dignidade humana. O eixo da Constituição de 1967 continuava a ser a obediência ao regime militar.

Uma importante inovação dessa lei é a preocupação em definir os conceitos basilares da estrutura e funcionamento da corporação, mesmo que pareçam ser óbvios, como o conceito de comando (Art. 33), indicado como a soma de autoridade, deveres e responsabilidade de que o Policial Militar é investido legalmente, quando conduz homens ou dirige uma organização Policial-Militar. O Comando é vinculado ao grau hierárquico e constitui uma prerrogativa impessoal, em cujo exercício o Policial-Militar se define e se caracteriza como líder, conferindo-lhe um perfil profissional, institucional e, é claro, isento de ideologias. Aliás, toda a linguagem dos documentos analisados buscava definir ideologia como algo típico de esquerda e reclamam para si mesmos uma ideia de discurso neutro, isento de ideologia, marcada por ideais e projetos higienizados.

A lei goiana nº 8.033 de 2 de dezembro de 1975 procura enquadrar o policial militar de todas as formas possíveis, evitando deixar qualquer possibilidade de autonomia para ele e, simultaneamente, lhe fornecendo uma espécie de manual de comportamento dentro e fora da corporação, a ponto de no seu capítulo IV, prescrever que o casamento da policial militar da ativa somente poderá ocorrer após 2 (dois) anos de efetivo serviço prestado à Corporação.

Todas essas regulamentações e práticas tinham o objetivo de criar laços extremamente fortes entre os membros das polícias militares e se constituíam numa espécie de 2ª socialização, dentro dos parâmetros das diretrizes da corporação que vinham sendo estabelecidas desde o início dos governos militares para as forças armadas e para as forças auxiliares, contribuindo na construção da PMGO como uma instituição total, modelo seguido por todas as polícias militares que perdura até hoje.

Conforme Goffman, em sua obra *Manicômios, Prisões e Conventos* (1974) existem 5 tipos de instituições totais, que abrangem várias modalidades. No contexto desta pesquisa, podemos pensar nas polícias militares como exemplos do quarto modelo, que são aquelas instituições estabelecidas com a intenção de realizar de modo mais adequado alguma tarefa de trabalho, e que se justificam apenas através de tais fundamentos instrumentais, entre os quais os quartéis, internatos, entre outros exemplos (GOFFMAN, 1974, p.17).

Ainda conforme Goffman (1974, p.17), esse caráter total pode se manifestar de várias formas: na construção de algum tipo de barreira em relação ao mundo social externo, desde barreiras físicas como muros e cercas, e na construção de um sistema de regulamentações que separa o pertencente do não pertencente a uma determinada instituição. Uma mudança da PMGO consiste no fato de que o policial militar não fica mais no quartel cotidianamente, diminuindo barreiras físicas entre ele e a comunidade, embora ainda conserve o rígido acervo de regulamentações que o separa do paisano.

Goffman (1974, p.16) destaca que todas as instituições, não somente aquelas tipificadas como totais, conquistam parte do tempo e do interesse de seus participantes e lhes dá algo de um mundo. Elas não são simplesmente meros estabelecimentos de regras rígidas, que submetem seus participantes a uma rígida estrutura disciplinar e oferecem como recompensa segurança e sentimento de pertencimento a uma instituição sólida.

As características de sociedades totais e esse processo histórico dos anos 60, cujas ramificações estão presentes até hoje, serviram como moldura para que as polícias militares e o exército construíssem um autoconceito muito específico.

Com conotação interdisciplinar, autoconceito se encontra nas intersecções da sociologia, psicologia, filosofia, psicanálise, entre outros saberes e contribui para a compreensão da complexidade da construção da identidade do policial militar. Conforme Serra (1988, p.102), autoconceito é um constructo que ajuda a compreender a uniformidade, a consistência e a coerência do comportamento, a formação da identidade pessoal e porque é que se mantêm certos padrões de conduta no desdobrar do tempo. Desempenha, por isso, o papel importante de um elemento integrador.

Todas essas transformações certamente foram determinantes para a construção de um autoconceito do policial militar, principalmente no que se refere à diferenciação estabelecida por eles entre paisano e policial militar. Uma avaliação das décadas de 60 e 70 expõe como o autoritarismo permeava este momento histórico, introduzindo-se nas polícias militares, contribuindo para um distanciamento entre a sociedade civil e as polícias militares.

Um elemento que também compõe a construção da identidade do policial militar é o que Serra (1988, p.102) chama de autoimagem, presente em todas as pessoas, como progenitor ou como filho, como profissional, como praticante de dada modalidade desportiva, como cônjuge ou como especialista em determinada atividade. Essas autoimagens podem ter grandes variações e estruturam o autoconceito, porém o mais importante é que entre elas, uma acaba hierarquizando as outras, profundamente influenciada pela sua vivência e pelo ethos no qual a pessoa está inserida. Em outras palavras, em cada um de nós existem mais de uma autoimagem e uma se torna a estruturante, dependendo do ethos e da vida de cada um.

Dessa forma para o policial militar, todo treinamento e as atividades ligadas à sua profissão e ao fato de ele ser considerado policial as 24 horas por dia fazem com que o “ser policial militar” acabe se tornando o eixo de construção do seu autoconceito, instaurando aí uma nova subjetividade.

No contexto nacional a corrosão do regime militar prosseguia à medida que terminavam os anos 70, inclusive como reflexo das mudanças do cenário internacional.

A partir de 1974, com a crise internacional do petróleo, o chamado "milagre brasileiro" entra em crise. A resistência ao regime militar começa a se articular. Os movimentos sociais emergem das cinzas. Nas cidades, as Comunidades Eclesiais de Base (CEBs), embaladas pela Teologia da Libertação, I organizaram milhares de pessoas e deram origem a movimentos populares vigorosos como Custo de Vida (depois Carestia), movimentos pelos transportes, de favelados pelo direito real de uso da terra onde estavam, pela saúde nos centros e postos comunitários de saúde, por vagas nas escolas etc. Grande parte desses movimentos serviu de base de apoio às greves que se espalharam pelo país entre 1978-1979. Eles formaram os comitês de compra de gêneros de primeira necessidade e de apoio aos operários em greve (GOHN, 2000, p.18)

Esses movimentos, comumente classificados pelo governo como comunistas e subversivos, eram utilizados para manter a tropa sob alerta constante em relação às ações da sociedade civil, consolidando a ideia de dois mundos separados e hostis.

Após a redemocratização, quando os membros desses movimentos puderam se organizar em partidos legalmente constituídos, vieram à tona as grandes diferenças ideológicas entre os opositores do regime militar, e muitos estavam longe de serem classificados como “de esquerda”. Entretanto, no plano das polícias militares, o discurso anticomunista persistiu ainda como um mantra contra qualquer tipo de oposição, reforçando a visão binária da sociedade, percebida pelos militares como fragmentada entre eles e paisanos. Essa situação gerou uma barreira que dificultava a aceitação das propostas de direitos humanos pelos militares, policiais ou das forças armadas. Um exemplo de resistência é a proposta básica de que direitos humanos são para todos e não somente para “humanos direitos”. Apesar dessas dificuldades, mudanças começaram a ser feitas.

Iniciado no final da década de 80 e acelerado na década de noventa, o movimento de reforma das polícias brasileiras adotou o mesmo pressuposto da reforma dessas organizações nos países do hemisfério norte-ocidental (Hermer, 2001), o pressuposto de que o treinamento seria o fator chave para a efetivação de mudanças nas polícias (PostGary, 1992; Burger, 1998; Palmiotto, 2000). (ALBUQUERQUE, MACHADO, 2006, p.2)

Em Goiás, nesse mesmo período, a qualificação dos policiais militares tornou-se uma preocupação. No decreto nº 1.938 de 1981, aparece uma preocupação em oferecer uma melhor qualificação aos policiais-militares das praças, que impunha uma formação técnico-profissional mais especializada. Por qualificação o decreto entendia como a designação dada ao conjunto de habilitações necessárias ao exercício de uma ou mais funções nos Quadros de Organização da

Polícia Militar. Entretanto, nenhuma formação humanística era oferecida, nada nesse sentido era mencionado nesse decreto. Era uma ideia de modernização da PMGO que focava na qualificação técnica, na capacidade de realizar as tarefas necessárias para a consecução do que se julgava ser a essência do trabalho policial, reforçando seu caráter militar.

Com o avanço das conquistas democráticas nos anos 80, as restrições aos direitos de cidadania dos militares foram sendo flexibilizadas, de forma que

Em 1981, o Major do Exército Nelson Ivan Pacheco reorganizou a PM/GO logística e pedagogicamente, trazendo mudanças nas normas internas do Centro de Formação e Aperfeiçoamento (CFA). Provocou alterações no Regulamento Disciplinar, que garantiram direito de defesa aos militares que por algum motivo tivessem o direito de defesa tolhido ou fossem punidos de modo injusto (PEREIRA, 2013, p. 33).

Em 1985 o decreto nº 2.464 regulamentava a promoção de Praças da Polícia Militar do Estado de Goiás, seguindo critérios de forma seletiva, gradual e sucessiva. A formação continuava a ser bastante técnica e os critérios matematicamente calculados, com notas avaliativas positivas e negativas, com vistas às promoções. Essas avaliações eram as bases para a promoção por merecimento. O conceito basilar de dignidade humana continuava ausente e nenhuma formação de Direitos Humanos era oferecida, o que era compreensível, de certa forma.

A possibilidade de estudar a história da polícia, além de indesejada, parecia também muito limitada. No quadro da ditadura, a aproximação universidade/polícia era recusada de ambos os lados. Mesmo em países democráticos, a polícia via a aproximação acadêmica com enorme desconfiança, dificultando muito o acesso à informação. Para as polícias, desde sua constituição, informação é um dos bens mais valiosos, significa poder, e não deve ser visível para todos [...].O segredo é a chave da investigação, mas é também um bom obstáculo contra demandas externas, de um mundo visto como incapaz de compreender as filigranas da atividade (uma das formas de pensar o desenvolvimento das polícias ao longo do século XX é pela via da profissionalização de sua atividade; uma das características dessa profissionalização é a posse de um saber específico, que faz com que o trabalho só possa ser avaliado corretamente pelos pares). Até os dias de hoje, o acesso a acervos em mãos das polícias se faz de forma irregular, possível em alguns momentos e para alguns, impossível noutros momentos ou para outros. (BRETAS; ROSEMBERG, 2013, p.163)

Nesse contexto o momento histórico ainda não se configurava maduro a ponto de estimular pesquisas, principalmente nos termos em que a academia entende como pesquisa, especialmente na área das humanidades. Essas condições, inclusive financiamentos e recursos técnicos para pesquisas em diversas áreas, principalmente na segurança pública e polícia militar, só começaram a se constituir nos anos 80, por causa da ainda pequena e recente abertura política que dificultava o acesso às fontes de pesquisa sobre segurança pública.

Entretanto, não eram somente esses os motivos para a falta de pesquisas sobre segurança pública e polícia militar. Esse tema não havia ainda entrado para a ordem do discurso na sociedade da época.

Alguns analistas afirmam que nunca houve efetivamente políticas de segurança pública e de justiça criminal, exceto recentemente a partir dos governos civis que sucederam o último regime autoritário encerrado após 21 anos de vigência (1964-1985). Sustentam que, no passado, o governo republicano, quer durante os regimes de exceção quer durante os períodos de normalidade institucional, jamais havia formulado um conjunto de ações coordenadas, com metas e fins determinados e recursos próprios. Limitava-se, rotineiramente, a manter suas forças e conter o crime segundo a cultura organizacional dominante nas agências policiais, marcadas pelo propósito de “caçar bandidos” conhecidos. (ADORNO, 2008, p. 14)

Essa ausência de uma política específica de segurança pública nos leva a afirmar que sequer havia a proposta de discutir qualquer tema ligado diretamente com as polícias militares.

Os constituintes de 1987 não puderam ou não desejaram mudar a estrutura policial advinda dos diversos governos autoritários, que atrelava as polícias militares ao exército. Ter perdido essa oportunidade num momento crucial manteve a ideia de segurança pública como caso de polícia e a formação desses policiais direcionada pela doutrina de segurança nacional. Na Magna Carta de 1988.

a temática da Segurança Pública encontra-se disciplinada no Título V, Capítulo III da Constituição da República Federativa do Brasil. Ao discorrer sobre os órgãos responsáveis pela preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, o texto constitucional vigente atribui às polícias militares e aos corpos de bombeiro militares o caráter de forças auxiliares e reservas do Exército, que se encontram subordinadas aos governos dos Estados e do Distrito Federal. Na verdade, o modelo de segurança pública delineado após o recente processo de redemocratização do país manteve o paradigma de policiamento vigente durante o período da ditadura militar, com as polícias ostensivas estaduais vinculadas às Forças Armadas do país. Tal fato impactou diretamente o processo de educação, formação e treinamento das polícias militares, que permaneceu pautado pelos ditames rígidos da hierarquia e da disciplina e da proteção do Estado e da ordem, muitas vezes, em detrimento da proteção da vida, da cidadania e dos direitos humanos (GURGEL e SILVA, 2016, p.143)

Os anos vindouros iriam mostrar o quanto a manutenção desse vínculo dificultaria as relações entre as polícias militares e a sociedade civil, mantendo e em muitos momentos aumentando o distanciamento entre uma e outra. Esse clima também parece ter repercutido nas pesquisas acadêmicas, tendo como foco específico as polícias militares e suas especificidades, que somente começaram em meados dos anos 90, intensificando-se no século XXI. Antes desse período, as referências sobre as polícias militares se davam de forma secundarizada no contexto da segurança pública.

O caráter de sociedade total das PMs, anteriormente apontado, parece ter sido fator determinante para resistência deliberada ao projeto de conhecimento. Entretanto desde o final dos anos 90 e início do século XXI, o interesse da academia na pesquisa com foco nas PMs vem crescendo e, por outro lado, as Corporações têm aberto mais suas portas para essa troca de experiências e saberes. Além disso, policiais militares têm feito pesquisas em programas de mestrado e doutorado, apresentando estudos sobre suas corporações, o que tem sido bastante produtivo. Em Goiás um fator importante para esse salto foi a criação da Academia de Polícia Militar.

Conforme Pereira (2013, p. 50) a Academia de Polícia Militar de Goiás, criada no ano de 1985, tinha como objetivo inicial a atualização dos conhecimentos dos oficiais mediante a realização de um curso, que foi, então, o ponto de partida para o desenvolvimento acadêmico e intelectual da PMGO, estabelecendo inclusive parcerias com Universidades públicas e privadas de Goiás, organizadas posteriormente.

Depois de 1987 a Inspeção Geral das Polícias Militares (IGPM) adotou como regra apenas publicar uma Diretriz Geral para o Ensino e Instrução e somente quando necessária, válida para as Polícias Militares de todos os Estados. Isso permitiu que o Comando Geral de cada uma das polícias militares tivesse autonomia para estabelecer os currículos de formação dos seus membros em torno desse eixo formado por matérias técnicas como ordem unida, treinamento de tiro.

Um dos pontos positivos foi o término da imposição de que a formação policial fosse voltada para os interesses das Forças Armadas. [...] O ponto negativo, no entanto, foi que as corporações das polícias militares deixaram de ter uma coordenação em âmbito nacional, gerando, assim, uma diversidade acentuada na questão da formação dos policiais militares. (SOUZA, 2003, p. 42) (PEREIRA, 2013, p. 35).

Apesar dessa mudança, que consideramos mais técnica que efetiva, o ethos das polícias militares permaneceu e permanece altamente militarista e apegado à metáfora da guerra.

Em 1990 o governo do Estado de Goiás baixa o decreto nº 3.540 em 29 de outubro de 1990, aprovando o Regulamento da Academia da Polícia militar. Nele aparece como primeira finalidade a formação básica técnico-profissional e humanística em nível superior para o exercício das funções de comando, chefia e direção, até o posto de Capitão. Pela 1ª vez a formação humanística aparece em algum documento da PMGO. Ao longo de todo o regimento, a formação policial militar aparece como essencial, especificamente como a especialização de oficiais para o exercício de cargos, funções e atividades que exijam conhecimentos técnicos especializados.

Aos poucos, toda uma estrutura foi sendo criada para que os cursos da Academia de Polícia Militar fossem ministrados, consoante seus objetivos, classificados como de formação, aperfeiçoamento, adaptação, habilitação e extensão.

A camaradagem é um princípio relevante que entra como fio condutor das relações entre os policiais militares, por significar uma certa humanização das relações entre os PMs. No Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), baixado em 1969, aparece a orientação de ser construído um espírito de camaradagem, restrito aos mesmos círculos hierárquicos, significando âmbitos de convivência entre os militares da mesma categoria, com o objetivo de desenvolver a interação em ambiente de estima e confiança sem prejuízo do respeito mútuo, assim como aparece nesse mesmo sentido na lei Estatuto dos Policiais-Militares do Estado de Goiás de 2 de dezembro de 1975. Já no decreto 4.717, de 7 de outubro de 1996, a palavra camaradagem aparece no sentido de ser uma prática entre todos os policiais militares, independentemente da hierarquia, mas não em prejuízo dela, com a intenção de construir uma convivência solidária e prestimosa, e indispensável à formação e ao convívio da família miliciana, propiciando a existência de boas relações sociais entre os policiais militares. Nesse estatuto, a palavra camaradagem aparece em cinco oportunidades diferentes e sempre no sentido de ser um elemento importante do espírito de tropa, inclusive em relação aos militares das Forças Armadas e aos militares de outras Corporações. A falta de camaradagem ficou tipificada como transgressão leve, com punição que vai de advertência à repreensão.

Em fins do século XX e início do XXI, o Estado de Goiás estava passando por grandes transformações: o crescimento populacional, maior urbanização, aumento da imigração e desenvolvimento do agronegócio. Não somente a capital, mas também o interior se desenvolvia, requerendo uma maior presença do governo estadual em várias áreas de atuação, inclusive na segurança pública.

Marconi Perillo, ao assumir o governo de Goiás (2000), designou uma comissão de oficiais para apresentar um estudo aprofundado da descentralização de comandos. O estudo resultou em um documento que aprovou uma nova metodologia na corporação, voltada para a extinção, transformação, unificação e criação de órgãos integrantes do Estado. Foi assim decretada de imediato a descentralização do Comando de Policiamento do Interior e da Capital. Os antigos Comandos de Policiamento do Interior (CPI) e Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) se dividiram, então, em comandos regionais (PEREIRA, 2013, p. 35-36).

Conforme argumentos do governo de Goiás, essas mudanças focavam em dar à PMGO maior agilidade e eficiência no enfrentamento de situações locais e regionais que tivessem caráter de urgência, sem depender portanto de decisões do Palácio das Esmeraldas.

Em 2006 foi promulgada a lei nº 15.704, em 20 de junho, instituindo o Plano de Carreira de Praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás. Seu foco começa estabelecendo o concurso público de provas objetiva e discursiva, além de variados testes físicos e exames médicos, para a admissão na PMGO e no CBM. Além disso, reafirma critérios para promoção dentro do quadro de Praças, como o mérito ou ato de bravura, entre outros.

Em 2016 a PMGO estruturou um detalhado Plano Estratégico que contém as principais diretrizes de atuação para os próximos seis anos. Com certeza, esse planejamento, que é resultado de dois anos de intenso trabalho, será o grande eixo para que a Polícia Militar siga aperfeiçoando passo a passo a sua gestão, a sua organização, a sua estrutura e suas metodologias, o seu sistema de tecnologia e informação, a gestão de pessoas e a sua logística (GOIÁS, 2016, p.8)

Nesse plano, o Comandante Geral da Polícia Militar, Coronel Divino Alves de Oliveira, expõe sua mensagem na qual ressalta a presença da corporação em 158 anos de sua história, porém colocando-a no contexto atual de revisão de conceitos e transformações sociais, o que impõe que a PMGO otimize suas atividades, apresentando uma nova proposta de gestão.

Foi feito um balanço da estrutura organizacional da Corporação desde os anos 90 até 2016, no qual aparecem órgãos de direção, órgãos de apoio e órgãos de execução.

Uma meta promissora é aquela que consta do item 10.7.1.3, que estabelece a elaboração e implementação de um projeto para reestruturar o código de ética da PMGO (GOIÁS, 2016, p. 49). Desse trabalho, emergiu o Código de Ética da PMGO, em 2018. Apesar desses avanços, não se pode deixar de notar que o conceito “direitos humanos” somente aparece uma vez no Plano Estratégico e mesmo assim, apenas no contexto do item 10.5.5.7, que foca nas metas do Plano e que assim se refere como “Ação: Criar e executar projeto para fortalecer a doutrina de proteção e defesa dos direitos humanos na Polícia Militar” (GOIÁS, 2016). No Código de Ética, a expressão Direitos Humanos não aparece uma única vez, nem a palavra cidadania, apesar de figurar no Planejamento Estratégico. Pode ser um ponto que favoreça um maior diálogo entre a PMGO e aqueles que atuam na área de segurança pública

Em 2014 o governo do Estado de Goiás criou uma comissão, liderada pelo então vice-governador, que acumulava esse cargo com o de Secretário de Segurança Pública para discutir e elaborar um plano estratégico para a Polícia Militar. Em 2016 o plano foi finalizado e sancionado pelo governador. Nele foram estabelecidos parâmetros claros sobre a corporação:

Este Plano permitirá à Polícia Militar uma melhor compreensão do que ela é, qual o seu papel e qual a sua real missão. Ele formaliza os valores que são cultuados e que compõem o bem maior da Corporação. A implementação do Plano constitui-se em uma grande oportunidade para que todos os componentes da Corporação possam nortear sua atuação de maneira uniforme e segura, potencializando seu trabalho e acompanhando de forma transparente e objetiva os direcionamentos e caminhos que serão seguidos pela Polícia Militar do Estado de Goiás nos próximos seis anos. Esta nova proposta de gestão, busca coordenar de forma sistêmica as atividades, bem como definir o que será feito, quem, quando e como fará, sempre elegendo ações prioritárias, focadas na atividade operacional e visando atingir os objetivos e metas preestabelecidos (GOIÁS, 2016, p.11)

Esse Plano Estratégico abrange o arco de tempo entre 2016 a 2022. Nele ficaram estabelecidas metas, meios, recursos e metodologia para que seus objetivos sejam alcançados.

Entretanto uma questão se coloca: Castro (2004), Muniz (1999), França (2016) e Souza et al. (2005) explicam que o treinamento muitas vezes voltado para a guerra e que identifica o outro como inimigo, aplicado aos policiais militares no Brasil, contribui para construir no policial um mentalidade voltada para a aceitação de uma visão militarizada das suas funções como parte essencial para uma política de segurança pública que ele (o policial) considera eficaz, dificultando a assimilação de uma formação em Direitos Humanos. Diante dessa perspectiva, nada nesse Plano Estratégico autoriza concluir que isso será revisto, o que se coaduna com a linha de pensamento exposta pela maioria dos entrevistados desta pesquisa.

O treinamento imposto aquele que conseguiu ser aprovado no concurso para policial militar busca incutir neles atributos que se tornarão definidores do perfil guerreiro que a Corporação pretende, como a coragem, a determinação e a obediência. Aqueles que não introjetam esses atributos passam a ser considerados fracos, discrepantes. Esses elementos se tornam parte dos atributos que torna o policial militar diferente de outros que não os têm, e que por isso passam a ser considerados fracos, portanto, estigmatizados (GOFFMAN, 2004, p.7). Portanto, esse perfil guerreiro, cotidianamente reforçado nos treinamentos, podem levar a uma dificuldade do militar em assimilar reflexões que envolvam direitos humanos, polícia militar e segurança pública.

Década após década as polícias militares no Brasil foram sendo estruturadas em consonância com as diretrizes do governo estadual e federal, sendo marcadas pelos interesses do que se consignavam ser o “interesse nacional” em cada contexto histórico específico. Como um todo, lhe foi sendo conferida uma estrutura rígida e estratificada, que moldou em bases militaristas o seu *ethos*. Com a redemocratização e as transformações ocorridas no Brasil e em Goiás no final do século XX, início do XXI, as questões envolvendo a Polícia Militar e a segurança pública entrou na pauta das discussões políticas, passando a integrar-se nos

programas de diferentes segmentos políticos, nos partidos e movimentos sociais. passando por demandas vindas diretamente da corporação.

Como parte desse processo, a corporação foi permitindo uma maior aproximação de pesquisadores interessados nos complexos problemas que perpassam a relação dos policiais militares com a população. Como já mencionamos, houve também uma aproximação entre militares e as universidades, via a presença deles na graduação ou na pós. Para além dos regulamentos e leis no contexto atual, cada vez mais os pesquisadores começaram a discutir o papel das PMs nas sociedades contemporâneas, aprofundando as análises em diferentes vieses, voltadas para o interior da corporação ou para as relações dela com a sociedade civil.

Adorno (2002) chama a atenção para o fato de que nos últimos anos aconteceram mudanças em um ritmo cada vez mais acelerado, articuladas ao sistema capitalista e que alteraram as relações entre os cidadãos e entre eles e o Estado, afetando o andamento de todas as sociedades. Assim, o aumento populacional, a insuficiência de políticas públicas voltadas para saúde, saneamento e educação, entre outras, se tornam elementos ativos e sutis da complexa realidade que envolve segurança pública. No momento que o autor acima citado escreveu seu artigo, o Brasil havia praticamente acabado de sair de um regime militar autoritário e do impeachment de Fernando Collor. Existia muita esperança, porém pouca concretude democrática.

Nesta esteira, Bengochea (2004), coronel da Brigada Militar (RS), levanta considerações no sentido de que a redemocratização tem provocado em todas as instituições públicas transformações em decorrência de questionamentos levantados pela sociedade e que as corporações policiais mais ainda sofrem esse questionamento. Ele mesmo discute a redemocratização dentro das forças policiais e o desenvolvimento de técnicas de atuação mais eficazes nesse novo contexto, com foco na modernização das polícias militares. Ele sabe quão é difícil modernizar uma força policial militar de maneira a alterar substantivamente suas práticas.

Alguns anos depois, Bretas e Rosemberg (2013) apontaram para uma análise que pode contribuir para esse debate ao afirmarem que depois de mais de trinta anos de desenvolvimento, a história da polícia no Brasil já possui um conjunto de referências básicas para a constituição de um campo específico de estudos. Artigos foram publicados, dissertações e teses foram defendidas sobre esse tema e certamente já superamos algumas abordagens simplificadoras, que tratavam a polícia como mero agente da dominação estatal. Isso contribuiu para novas formas de como a sociedade percebe o policial militar e de como também ele se percebe. Essas mudanças estreitam as fronteiras entre os policiais militares e os direitos humanos.

Entretanto Albuquerque e Machado (2001) chamam a atenção para algumas persistências, algumas heranças que podem dificultar mudanças mais profundas nas polícias, pressionadas a diluírem seu caráter militar e incorporarem novas exigências democráticas. Essas demandas ainda provocam fortes resistências nas polícias militares ainda apegadas à sua formação militarista.

Em 9 de outubro de 2016 Nathalie Alvarado⁹ publicou um artigo no qual, entre outras questões, coloca em pauta a necessidade de reformas nas polícias da América Latina e apresenta argumentos que questionam o modelo de polícia militar atual, além de propor a construção de uma polícia cidadã.

Todas essas questões marcaram a formação dos policiais militares de Goiás ao longo do final do século XX e início do XXI, com a melhoria do treinamento, dos cursos de formação e com a introdução de temas mais humanistas nas ementas desses cursos. Desse empenho resultaram alguns projetos, dos quais o mais relevante foi o Plano Estratégico 2016-2022. Trata-se de uma ferramenta de gestão que vem sendo construída há mais de 02 (dois) anos e que contou com a participação e colaboração de todos os setores da instituição, apoiada e fundamentada através de uma parceria com o SEBRAE-GO. Segundo as argumentações do governo estadual, esse plano pretende auxiliar a Polícia Militar desenvolver uma melhor compreensão do que ela é, qual o seu papel e o que ela estabelece como sua missão. Infelizmente não é possível no âmbito desta pesquisa efetuar uma pesquisa a respeito desse plano, acompanhando a sua execução e seus efeitos na segurança pública de Goiás, mesmo porque as projeções dele se estendem até 2022.

Entretanto paira no ar uma questão fundamental para as relações entre a população e a PMGO mediada pelos direitos humanos: apesar de as polícias militares estarem subordinadas ao Exército como forças auxiliares e reservas, elas lidam diariamente com os cidadãos brasileiros, pessoas internas, cidadãos da pátria. Assim, percebemos um paradoxo que atinge os policiais militares e os outros cidadãos com os quais ele precisa lidar no exercício da profissão. Eles são formados militarmente, seguindo os mesmos regulamentos e diretrizes, além de treinamento semelhantes na lógica da guerra contra o outro. No entanto, a atividade-fim da Polícia Militar é a relação cívica e cidadã, a manutenção da ordem pública através do policiamento ostensivo e preventivo em um contexto interno de legalidade e democracia (BERNARDES, 2018, p.54). Contudo esse atrelamento ao exército parece empolgar alguns

⁹ Ela é Chefe da Equipe de Segurança do Cidadão, Banco Interamericano de Desenvolvimento. Artigo publicado em O Globo <http://oglobo.globo.com/opiniao/por-que-as-reformas-da-policia-fracassam> 20258604?utm_source=Facebook&utm_medium=Social&utm_campaign=compartilhar

interessados em construir uma carreira na polícia militar, pelas relações com o militarismo, conforme analisamos no Capítulo 3.

2 O TEMA DOS DIREITOS HUMANOS NA PMGO

2.1 A CONSTRUÇÃO HISTÓRICA DOS DIREITOS HUMANOS

Durante séculos a Igreja havia suprimido a antinomia entre Homem e sociedade, substituindo-a pela panaceia transcendente da eternidade, no intuito de diminuir o interesse do homem pela sua vida terrestre transitória. Em lugar do Homem e da Sociedade, a Igreja oferecia aos pobres e aos ricos a máxima o Homem e o Reino de Deus, esforçando-se por manter a riqueza dos ricos e a pobreza dos pobres (MBAYA, 1997, p.17).

O enfrentamento desse sistema medieval só se daria pela construção de um outro sistema de pensar que justamente exaltasse o que aquele mais negava: a natureza como universo autônomo da religiosidade no qual a existência humana estava inserida, portanto, submetida as suas leis. Uma natureza laicizada em seus pressupostos e em suas leis. Era a construção de um discurso fundado na imanência, capaz de enfrentar o discurso transcendental da religião, punitivo e revelado. Assim na modernidade um diferencial é o aprofundamento desse processo de laicização da concepção de conhecimento, lei, Estado, e que se articula com o jusnaturalismo. O jusnaturalismo ou a teoria moderna do direito natural diverge da teoria estoica do direito natural do período medieval, por substituir a noção de direito natural, como a participação do homem em uma ordem universal regida por Deus, por outra que de certo modo reivindica a autonomia da razão (OLIVEIRA, 2010, p. 162), faculdade essa concebida como o instrumento através do qual o homem atinge a regulamentação necessária às relações humanas, quer ela esteja articulada à um princípio transcendente quer não.

O jusnaturalismo moderno ressalta fortemente o aspecto subjetivo do direito natural (direitos inatos) em detrimento do seu aspecto objetivo (o da norma) (RESENDE, 2015, p. 19). Naquele momento (século XVII e XVIII), as concepções jusnaturalistas separadas do jusnaturalismo teológico significaram um grande avanço para os direitos de cidadania em oposição às concepções religiosas sobre o ser humano e seu papel na sociedade, como

Esse Jusnaturalismo Moderno se aprofunda com vários pensadores da Ilustração, a exemplo de Locke, Rousseau e Thomas Hobbes, filósofo inglês do século XVII. A consolidação desse processo ocorreu ao longo do século das Luzes cujo eixo foi o Iluminismo. Conforme Bobbio (1998, p. 604):

A razão, de fato, é o órgão tipicamente iluminista, que é contraposto à autoridade e aos preconceitos. Para alguns, ela fornece poucas verdades elementares e indubitáveis, que têm o valor dos postulados da ciência e são considerados de per si evidentes, a ponto de

não exigir demonstração alguma; estes constituem o fundamento do raciocínio e do progresso do conhecimento.

O que faz com que essas verdades, esses direitos sejam inquestionáveis e evidentes por si é justamente a concepção jusnaturalista. Hunt (2009) faz um interessante histórico mostrando a importância dessa concepção na construção dos direitos de cidadania no século XVIII, contestando os milenares direitos do clero e da nobreza. Bobbio (1998, p. 605) ressalta que:

Os iluministas, com efeito, não veem o homem e a sociedade como história, mas, antes, como razão e natureza, não como entidades individuais, mas universais. Não obstante, pode-se ver nesta característica a força do Iluminismo, por estar conexo com a confiança que o homem tem em si mesmo e nas suas possibilidades e lhe dar a força de influir profundamente na cultura europeia do século XVIII, suprimindo doutrinas e instituições já superadas.

No contexto iluminista do século XVIII, a ideia de “declaração” emerge como forte opositora dessas da hegemonia do clero e o absolutismo. A importância da utilização do termo “declaração”, que aparece no contexto da luta pela independência dos norte-americanos em 1776 (Declaração da Virgínia), mas principalmente no contexto da Revolução Francesa de 1789, precisa ser destacada por tratar-se de uma Declaração de caráter universal, como um presente do povo francês para todos os povos, como uma irradiação cultural francesa para outros povos.

Atualmente, para alguns estudiosos, o jusnaturalismo é visto como fundamento e eixo dos direitos humanos. Bobbio (1998, p. 355) indica o que talvez possa ser o motivo dessa sobrevivência do jusnaturalismo ao destacar que usualmente, para determinar a origem da declaração no plano histórico, é costume remontar à Declaração dos Direitos de 1789, na qual se proclamava a liberdade e a igualdade dos direitos de todos os homens e se reivindicavam os seus direitos naturais e imprescritíveis (a liberdade, a propriedade, a segurança, a resistência à opressão). Nessa linha os direitos humanos eram estabelecidos como direitos naturais ao alcance de todos, sacramentados pelo Estado.

Arendt denunciou o pós 1ª Guerra como o momento no qual as máscaras do Estado Nação como protetor dos Direitos Humanos, além de evidenciar a ilusão do caráter jusnaturalista e universal dos Direitos Humanos. Para Arendt (1979) essa situação produziu uma série de grupos minoritários e apátridas em diversas regiões da Europa, cujas esperanças de direitos humanos haviam sido deletados na sequência da cidadania perdida. No período entre a 1ª Guerra e o pós 2ª Guerra a situação se agravou.

A desnacionalização tornou-se uma poderosa arma da política totalitária, e a incapacidade constitucional dos Estados-nações europeus de proteger os direitos humanos dos que haviam perdido os seus direitos nacionais permitiu aos governos opressores impor a sua escala de valores até mesmo sobre os países oponentes (ARENDDT, 1979, 302)

Hunt (2009, p. 19) aponta que os direitos humanos só se tornam significativos quando ganham conteúdo político. Não são os direitos de humanos num estado de natureza: são os direitos de humanos em sociedade. São os direitos de humanos vis-à-vis uns aos outros. São, portanto, direitos garantidos no mundo político secular (mesmo que sejam chamados "sagrados"), e são direitos que requerem uma participação ativa daqueles que os detêm.

Dimoulis (2007) adverte que não se pode cair na visão continuísta do direito, assim como também não, em todas as teleologias que apresentam a história da humanidade como sendo uma marcha de contínuas conquistas rumo a um ideal de sociedade pronta e acabada. Para o autor, tais conquistas são elementos que propiciam a construção do Direito Moderno e dos Direitos Humanos. Essas conquistas levam os direitos humanos para o plano das lutas políticas inseridas em cada contexto histórico.

De qualquer forma, o eixo desses direitos está configurado na ideia de cidadania. Dal Ri explica o conceito moderno de cidadania:

A cidadania é um instituto comum a todos os modernos ordenamentos jurídicos estatais. A doutrina de Direito Público e, particularmente, aquela de Direito Internacional, apresentam com frequência uma orientação político-liberal, e entendem a cidadania como uma conjunção entre o vínculo jurídico da pessoa com o Estado e a sua titularidade de direitos políticos (DAL RI, 2010, p.7).

Essa orientação político-liberal indica a visão burguesa de restringir os direitos políticos e jurídicos aos seus pares, excluindo as camadas mais pobres da sociedade. Várias formas foram então elaboradas como a exclusão do voto dos analfabetos e, talvez o mais importante, a consolidação do voto censitário, que firmava os novos privilégios ligados ao poder econômico, não mais ao nascimento:

Os liberais haviam-se tornado cada vez mais conservadores nesse campo: detiveram a caminhada dos direitos humanos no patamar da primeira fase da Revolução Francesa porque, de fato, isso lhes bastava. A liberdade conquistada estava quase na medida das suas conveniências, isto é, liberdade econômica para os empresários e liberdade de assalariamento para os trabalhadores. Faltava ainda restabelecer na maior parte da Europa a liberdade de expressão, particularmente a de imprensa. Mas isso, por mais que incomodasse, não representava empecilho grave para o desenvolvimento dos negócios. Os que mais se ressentiam da falta dessa liberdade – os trabalhadores, para proclamar suas reivindicações – não dispunham dos meios para praticá-la, além de estarem

ocupados demais com necessidades muito prementes, tais como... sobreviver (TRINDADE, 2012 p. 126-127)

Essa concepção política de liberdade para os empresários e para os trabalhadores obviamente não leva em conta o fato de que o proletariado quase não tinha acesso à educação, ao judiciário e assistência jurídica ou mesmo aos meios de comunicação que repercutisse seu discurso, o que dificultava que o proletariado organizasse reações que produzissem mudanças mais profundas¹⁰. Um dos exemplos desse sistema na França e que se dispôs a deter o avanço dos direitos humanos no século XIX foi o ministro François Guizot, que foi ministro da Educação, depois das Relações Exteriores e, posteriormente, embaixador em Londres, entre 1837 e 1847. Banqueiro e protestante num país esmagadoramente católico, Guizot se tornou um símbolo contra os direitos de cidadania. Entre 1847 e 1848 foi primeiro-ministro do rei Luís Felipe e sempre praticou uma política relativamente simples:

No interior a dominação exclusiva da classe burguesa e a resistência obstinada a qualquer reforma política [...] os 220 mil eleitores que integravam o país legal eram para ele toda a nação, a única que deveria participar do governo da coisa pública. É conhecido o preceito dele e que reflete seu sistema: enriquecei-vos¹¹.

É verdade que mesmo com esses entraves muitas revoltas e Ondas Revolucionárias (1830, 1848) ocorreram na Europa, além da fundação da 1ª e da 2ª Internacionais dos Trabalhadores, porém os frutos mais concretos foram colhidos pela burguesia, a ponto do período compreendido entre 1871 até o início da 1ª Guerra Mundial ficar marcado como a Belle Époque para a burguesia.

O início do século XX foi caracterizado por grandes conquistas como a Constituição do México e a Constituição de Weimar, porém o divisor de águas na luta pelos direitos humanos foi o giro provocado pelos efeitos da 2ª Guerra Mundial. Com a finalização do conflito e a derrota do Reich e seus aliados, as potências vitoriosas (Estados Unidos, União Soviética, Reino Unido e França) concordaram com a necessidade de um julgamento dos crimes de guerra, mas somente aqueles cometidos pelo Estado Nazista. O julgamento aconteceu na cidade alemã de Nuremberg e o corpo de julgadores foi formado por juízes dos países aliados, resultando na condenação de algumas figuras que ocuparam cargos importantes no governo de Hitler.

¹⁰ Muitas revoltas e revoluções ocorreram no século XIX na Europa, como a de 1848 na França, além da fundação da 1ª e da 2ª Internacionais dos Trabalhadores, porém os frutos mais concretos foram colhidos pela burguesia.

¹¹ Uma análise mais detalhada do pensamento de François Guizot se encontra no artigo “François Guizot e sua Influência no Brasil”, disponível em <http://www.ecsbdefesa.com.br/defesa/fts/FGIB.pdf>

Os costumes internacionais, esclareça-se, têm sido reconhecidos por diversos tribunais internacionais, dentre os quais a Corte Internacional de Justiça. Foi, ademais, com base no costume internacional que o Tribunal de Nuremberg, instituído para processar e julgar os crimes cometidos na 2ª guerra pelos nazistas, responsabilizou a Alemanha, no âmbito internacional pelo que ocorrera dentro de seu território. O Tribunal alegou a violação do direito costumeiro internacional que proíbe os "crimes contra a humanidade". Foi a primeira vez na história que um Estado se viu responsabilizado por atos cometidos dentro do seu próprio território. (MAZZUOLI, 2011, p. 124)

Esse julgamento tornou-se um indicativo de que a soberania do Estado no plano interno não seria mais considerada absoluta e a ONU, auxiliada pelas Cortes Internacionais, seriam as garantidoras dessa nova concepção. O princípio de proibição de crime contra a humanidade com a responsabilização do Estado que o cometeu ou que não o impediu dentro das suas fronteiras, tornou-se um dos eixos do Direito Internacional dos Direitos Humanos¹².

Os princípios declarados na Carta de São Francisco, documento fundador da ONU, lançaram as bases para o Pacto de Bogotá, de 30 de abril de 1948, no qual 21 países americanos criaram a Carta da Organização dos Estados Americanos, o Tratado Americano sobre Soluções Pacíficas e a Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem. Em 10 de dezembro do mesmo ano, a ONU votou e aprovou por maioria a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH).

Apesar de os países latino-americanos terem desempenhado papel ativo na elaboração da DUDH, a realidade do nosso contexto histórico para a instalação de mecanismos que zelassem por esses direitos era discutível, o que leva Weyl (2010, p. 88) a declarar:

A realidade de direitos humanos estrutura-se sob a história de uma formação cultural própria dessa região. Tendo a experiência de nossa história como norte, ressaltamos que os valores do humanismo que informam a cultura jurídica europeia não se realizam plenamente nas instituições e nas políticas. Nossa herança liberal foi em muitos casos recepcionada por uma cultura ainda escravista e colonizadora, que subtraiu o valor libertário e civilizatório do direito sob aquela compreensão. Essa recepção particular do liberalismo subjacente ao direito acentua o caráter autoritário e heterogêneo da norma, sobrepondo seu caráter instrumental ao poder. Assim, em muitos casos de nossa história, o direito foi para justificar exemplos extremos, como a longa duração da escravidão, o genocídio de nações indígenas, bem como os regimes autocráticos. Esses são traços de uma herança de resistência a direitos, amparada em um discurso do direito, sempre articulado aos interesses econômicos do poder.

¹² Existem Cortes que fazem parte dos sistemas regionais, além do Tribunal Penal Internacional. Maiores esclarecimentos podem ser encontrados no site da ONU <https://nacoesunidas.org/>

Ele parte do que podemos chamar de direitos humanos mínimos como aqueles referentes aos direitos políticos e jurídicos, elaborados no contexto europeu e que não foram sequer adotados pela burguesia escravista latino-americana, mantenedora das relações de proprietário e propriedade, senhor e objeto de posse. Não era interessante para ela construir as relações de cidadania que estavam se instalando na Europa pelas revoltas das camadas excluídas ao longo do século XVIII. No século XIX com o processo de independência das colônias latino-americanas sendo instaurado, essa mesma burguesia manteve sua visão colonial, inclusive no plano epistemológico que se perpetua até hoje¹³. Não é de surpreender, portanto, que os direitos humanos despertem desconfianças nos grupos dominantes latino-americanos.

Nos anos 60 e 70 essa Nuestra America passou por um período de transformação política acentuada, no qual muitos países se converteram em regimes militares e autoritários, com muito pouco apreço pela ideia e pela linguagem dos direitos humanos. (REIS, 2011, p. 112)

Esse quadro inclusive foi determinante para que as forças armadas e as forças de segurança internas, como as polícias militares, construíssem uma postura de desconfiança e rejeição aos direitos humanos. Apenas nos anos 80 os governos militares começaram a perder espaço para a volta de alguns direitos de cidadania.

2.2 OS DIREITOS HUMANOS NO BRASIL

No contexto específico do Brasil, foi somente durante a redemocratização, especificamente com a elaboração da Constituição de 1988 que o Brasil passou a incorporar os mecanismos internacionais de proteção aos direitos humanos, o que pode ser considerado um avanço na luta pelos direitos humanos. Um exemplo dessa incorporação:

O Brasil incorporou definitivamente a Convenção Americana de Direitos Humanos pelo Decreto Presidencial nº 678 de 11 de novembro de 1992. Em 10 de dezembro de 1998, o Brasil depositou, junto ao secretário-geral da OEA, nota reconhecendo a jurisdição obrigatória da Corte Interamericana de Direitos Humanos, podendo ser processado em ações de responsabilidade internacional por violações de direitos humanos e obrigando-se, assim, a implementar suas decisões (CARVALHO RAMOS, 2008, p. 1)

Esse processo de redemocratização, fruto das lutas sociais e de mudanças no cenário internacional, também se estendeu à América Latina como um todo. Conforme Ballestrini:

¹³ A reação a esse modelo é o pensamento decolonial ou descolonial para alguns, que oferece novas perspectivas sobre direitos humanos. Para outros esclarecimentos vale a pena consultar Ballestrini (op cit) e Quijano (op cit).

As condições de emergência para a internacionalização de um discurso pró-Direitos Humanos, ou seja, as “condições de emergência” de um discurso remetem - como o próprio termo indica - às circunstâncias históricas e discursivas que permitem a ascensão de um determinado discurso, conferindo-lhe sentido no tempo e no espaço. Em relação à internacionalização de um discurso pró-Direitos Humanos, essas foram fornecidas pela interdependência de alguns fatores, a saber: 1) o desempenho das Nações Unidas em estabelecer um Sistema Internacional de Proteção aos Direitos Humanos; 2) a atuação de uma sociedade civil internacional capaz de responsabilizar as ações dos governos nacionais, principalmente no que concerne o cumprimento das normas estipuladas por esse mesmo Sistema; 3) o relativo enfraquecimento do Estado nacional, conjugada à ideia de uma “Governança Global”, cujo papel de ambos atores - ONU e sociedade civil internacional - são cruciais; 4) a ampla adesão ao discurso democrático liberal no mundo Ocidental e a tendência de vinculá-lo à proteção aos Direitos Humanos (2006, p.3).

Além disso para ele os Estados não constituem nem em sua origem nem atualmente dispositivos de consenso, mas de dominação e fragmentação e, por isso, não podem fundamentar em si mesmos práticas e valores universais. Essa sociedade conflituosa certamente é a base da produção dos discursos que defendem e que atacam os direitos humanos. Gallardo (2014, p. 18) defende que a eficácia jurídica de direitos humanos, questão cultural, política e social é inseparável de uma discussão abrangente sobre seu fundamento. O fundamento, por sua vez, não aparece como fator causal, mas como matriz. Direitos humanos possuem seu fundamento, ou seja, sua matriz, na conflituosidade social inaugurada e desdobrada pelas formações sociais modernas.

Pode-se afirmar, por conseguinte, que os fundamentos estão no reconhecimento das diferenças e dos seus direitos e não na invisibilização delas. É no nacional que se invisibilizam o exercício de direitos. E no plano internacional eles não podem ir além daquilo que se consegue via consenso (consenso são construções de reconhecimento do potencial de força de cada interesse). E esse potencial vai marcar os aspectos sobre os quais esse consenso poderá ser construído.

As forças promotoras e beneficiárias diretas do golpe de Estado no Brasil de 1964 ainda estavam presentes no cenário político quando da redemocratização no início dos anos de 1980. Costa (2004, p.65) afirma que a América Latina não promoveu o estabelecimento de regimes efetivamente democráticos (Estado de Direito) nos anos que se seguiram à queda de regimes militares. A quase completa maioria dos países latinos americanos permaneceram classificadas como democracias, mas de fato com estruturas políticas ainda autoritárias e abusivas especialmente contra as classes mais baixas, mesmo após a elaboração de novas Constituições. Por isso Pinheiro (1997, p. 45) define essa situação como uma sociedade baseada na exclusão e na democracia sem cidadania, da qual o Brasil faz parte; o que então, dificulta sobremaneira a luta pela implantação de uma *política institucional de direitos humanos* (entendendo por isso

aquela capaz de ultrapassar os desejos dos ocupantes do momento nas esferas do poder executivo e seus vínculos partidários, o que comumente se chamaria de Política de Estado e, não, Política de Governo) .

Não se pretende aqui uma exaustiva discussão sobre os problemas das democracias nas Américas, porém é essencial uma reflexão sobre a ideia de que

A noção de democracia tomou no mundo ocidental, neste final de século uma dimensão avassaladora: vista com desconfiança tanto pela esquerda revolucionária como pela direita fascista, o regime democrático, desde o fim do século XIX, havia sido refém de significados muito precisos, que o associavam ao capitalismo e ao liberalismo, enquanto esses atributos da democracia começam a ser subvertidos a partir da década de 60. É por volta dos anos 60 que surge com grande força nos Estados Unidos a luta pelos direitos civis, liderada pelo movimento negro, que põe em xeque, de forma inequívoca, os princípios da democracia norte-americana, que havia se desenvolvido, fortalecido e posado como modelo para o mundo, excluindo e segregando, em alguns estados da federação legalmente, frações expressivas de sua população (PINTO, 1999, p. 68)

Essas lutas nos anos 60, que também ocorreram em alguns países da Europa, questionavam justamente o descompasso entre o que dizia a promessa expressa na lei e as condições concretas exercício desses direitos de – lembrando que o Estado deveria ser o garantidor desses direitos no dia a dia da população. Nos Estados Unidos os dois exemplos mais marcantes pela sua organização e efetividade de suas conquistas foram os movimentos negro e feminista.

Apesar dessas dificuldades, algumas políticas de direitos humanos começaram a ser desenhadas no Brasil. Nos anos 90 uma sucessão de decretos e leis a respeito da segurança pública buscava estruturar uma política para o final do século, englobando questões administrativas, de competência, de estabelecimento de novas diretrizes e de uma linha de ação do Estado voltado para os direitos humanos. Nesse sentido alguns exemplos são o decreto nº 1.796, de 24 de janeiro de 1996, o decreto 9.455/ de abril de 1997; o decreto 2.315/setembro de 1997 e o decreto no 2.802, de 13 de outubro de 1998. O processo de organização de novos instrumentos focados na defesa dos direitos humanos prosseguiu, em menor ou maior grau, como a por exemplo, a tipificação de crimes como de tortura.

Em 1996 seguindo compromissos assumidos quando da assinatura dos tratados e convenções da ONU, o presidente Fernando Henrique Cardoso assinou o decreto nº 1.796, de 24 de janeiro de 1996 e posteriormente o decreto nº 2.315, de 4 de setembro de 1997 que criou a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), que entre suas competências se encontra a de assessorar o ministro da Justiça e Segurança Pública na definição, implementação e acompanhamento da Política Nacional de Segurança Pública (PNASP) e dos programas

federais de prevenção social e controle da violência e criminalidade - a exemplo do Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP). Posteriormente ao PNSP, a SENASP adotará uma postura proativa no que se refere à criação de cursos para as forças de segurança pública, objetivando qualificá-los, inclusive nas questões de direitos humanos e segurança pública.

Ainda em 1996 o presidente Fernando Henrique Cardoso emitiu o decreto nº 1.904, de 13 de maio, que criava o 1º Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH.

Muitas propostas contidas no Programa teriam que ser implementadas nos estados da Federação pelos governos estaduais e o governo federal passou a incentivar os estados e municípios a criarem e fortalecerem conselhos estaduais e municipais de direitos humanos, formulando e implementando programas estaduais e municipais de direitos humanos (1996 p. 132). Apesar desse progresso, a redemocratização das estruturas políticas, policiais e da sociedade, marcada pelo viés tradicionalmente excludente e autoritário, não teve a dimensão que talvez muitos esperavam. Um exemplo dessa limitação no que tange às forças policiais é a questão das ouvidorias externas à polícia.

De maneira geral os estudos apontam que o controle externo da atividade policial é considerado parte do processo de ampliação e consolidação da democracia e que o controle interno, efetuado pelos membros da própria instituição, apesar de necessário, não é suficiente para uma avaliação isenta e não corporativista da atividade policial (CUBAS, 2013, p. 8)

As relações das polícias militares com a população em geral se revestem de nuances delicadas, posto que seus membros são responsáveis pelo policiamento ostensivo, estando na linha de frente do combate à criminalidade mais cotidiana. Nenhum outro grupo do funcionalismo público exerce uma função de tanto poder de fogo para o bem ou para o mal. Por isso as ouvidorias externas seriam elementos que poderiam assegurar a legalidade das atividades policiais e os impactos delas na sociedade conforme recomendação do PNDH-1.

A incapacidade dos judiciários latino-americanos de investigarem e processarem os responsáveis por graves violações de direitos humanos é o exemplo da incompetência do sistema legal dessa região. No Brasil, o sistema da justiça criminal não investigou e nem processou numerosos casos de violência rural contra os pobres. De acordo com a Comissão Pastoral da Terra (CPT), os 1.730 casos de assassinatos de trabalhadores rurais, de líderes sindicais e religiosos e de advogados, entre 1964 e 1992, apenas 30 tinham ido à julgamento em 1992 e, dentre eles, só 18 foram condenados. No Chile, nem sequer um dos 1.542 casos dos sindicalistas assassinados foi processado até 1986. Por todo o continente prevalece a impunidade para aqueles que são considerados “indesejáveis” ou “sub-humanos”. O resultado

é que os responsáveis pelas graves violações continuam impunes e cometendo outras violações (PINHEIRO, 1997, p.48).

Em cada um desses planos nacionais de direitos humanos (I, II e III) foram sendo definidos papéis, situações e ações esperadas pelos agentes de segurança pública. Embora não tenham força de lei, esses planos indicam caminhos sobre os quais o governo federal e os governos estaduais deveriam trilhar para uma efetiva política de direitos humanos articulada com os tratados internacionais dos quais o Brasil era signatário.

No 1º PNDH, em 1996, já aparecia como medida de curto prazo no seu item 190: o apoio do governo federal a programas de informação, educação e treinamento de direitos humanos para profissionais de direito, policiais, agentes penitenciários e lideranças sindicais, associativas e comunitárias, para aumentar a capacidade de proteção e promoção dos direitos humanos na sociedade brasileira (BRASIL, 1996, p.22).

Essa atenção especial aos agentes da segurança pública não se restringia a sua formação, mas também ao processo investigativo e ao exercício das atividades profissionais por eles exercidas.

No que se refere ao II Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH), já na introdução reafirma-se o compromisso com os tratados internacionais:

O PNDH II contribuiu ainda para ampliar a participação do Brasil nos sistemas global (da Organização das Nações Unidas – ONU) e regional (da Organização dos Estados Americanos – OEA) de promoção e proteção dos direitos humanos, por meio da continuidade da política de adesão a pactos e convenções internacionais de direitos humanos e de plena inserção do País no sistema interamericano. [...] A aceitação da jurisdição compulsória da Corte Interamericana de Direitos Humanos representa, ademais, garantia adicional a todos os brasileiros de proteção dos direitos consagrados na Convenção Americana sobre Direitos Humanos, quando as instâncias nacionais se mostrarem incapazes de assegurar a realização da justiça (BRASIL, 2002, p.1)

Dessa forma, entre 1990 até esses quase 20 anos do século XXI, mesmo com as suas contradições, o Brasil foi sendo inserido no rol das democracias ocidentais. Apesar desse ganho, o Democracy Index ¹⁴, um dos principais indicadores internacionais sobre a democracia, o qual é publicado anualmente pela revista The Economist, evidenciou certa recessão democrática global, indicando diminuição das democracias no mundo, ao menos daquelas consideradas mais plenas e passaram a ser consideradas como democracias defeituosas. O Brasil se incluía entre

¹⁴ O Democracy Index é uma publicação virtual da revista The Economist. Para maiores informações consultar <https://www.eiu.com/topic/democracy-index>

elas por apresentar falhas no âmbito do funcionamento dos mecanismos de acesso à justiça e das políticas de segurança pública e das boas práticas de direitos humanos¹⁵.

Os problemas da democracia no Brasil e da efetivação dos direitos humanos já eram apontados claramente nos anos 90 por vários pesquisadores. Pinheiro (1997, p.45) destacou: a nossa sociedade se baseia na exclusão, desigualdade extrema de renda e de acesso a direitos políticos e civis, configurando uma democracia sem cidadania. A isso tudo, acrescenta ele, vem se somar uma polícia que está entre as mais violentas do mundo.

Essas análises vêm ao encontro de vários estudos, como Gallardo (2014), Cubas (2013), Loche (2010), Muniz (2007), Adorno (2003), Bicudo (2003), Costa (2004), Weyl (2010), que mostram as dificuldades enfrentadas pelos grupos progressistas no Brasil para redemocratizar as suas instituições e efetivar as propostas de direitos humanos.

2.3 A INTRODUÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NA PMGO

Neste item discutiremos, numa articulação com o que foi debatido anteriormente, como os direitos humanos em nosso país chegaram até a PMGO e se estabeleceram relações entre militares, sociedade e direitos humanos. Especificamente pretendemos dialogar sobre como a PMGO foi construindo sua estrutura de ensino, suas concepções pedagógicas¹⁶ e, nesse contexto, como as temáticas de direitos humanos foram sendo acolhidas. O motivo crucial para a escolha desse caminho é o fato de que, para aqueles que trabalham nessa área como pesquisadores de direitos humanos, a busca da construção de uma cultura de direitos humanos é essencial e perpassa pela compreensão da formação histórica da polícia militar.

Com esse propósito documentos foram analisados à luz da bibliografia pertinente com o eixo da pesquisa. Do ponto de vista documental os regulamentos são essenciais para essas análises e um dos mais importantes é o Regulamento para as Polícias Militares e Corpos De Bombeiros Militares (R-200), que passou por alterações nos últimos 35 anos.

Em conformidade com a R-200, de 1969, ficava estabelecido no seu Capítulo V, art. 17 ao 22, que a formação das polícias militares, os materiais por elas utilizados e seu código de

¹⁵ Os estudos do Democracy Index sobre 2019 ainda não estão finalizados, mas na página deles já aparecem análises sobre o 1º semestre de 2019, que mostra o agravamento dos defeitos da nossa democracia: “O candidato populista de direita Jair Bolsonaro conquistou a presidência do Brasil após um período pré-eleitoral contencioso que contou com campanhas de desinformação e violência política. A retórica de Bolsonaro estava mergulhada em desdém pelos princípios democráticos e promessas agressivas de acabar com a corrupção e o crime violento, o que repercutiu bem com um eleitorado profundamente frustrado” (<https://freedomhouse.org/report/freedom-world/freedom-world-2019/democracy-in-retreat>) (Tradução nossa)

¹⁶ Entretanto, não é objetivo dessa pesquisa pesquisar e discutir as concepções pedagógicas ou aprofundar nas obras dos educadores.

comportamento seriam fiscalizados pela Inspetoria-Geral das Polícias Militares, uma subdivisão do Exército Brasileiro. Essa estruturação consolidou nas polícias militares a lógica da sua formação conforme a lei de segurança nacional. Segundo Timbola (2007), essa doutrina focava na previsão das ações dos inimigos internos e externos do Estado, preparando-se permanentemente para a reação e/ou o ataque de qualquer tipo, no plano interno ou externo. Direitos humanos ou questões voltadas para discussão de uma cidadania crítica não estavam em pauta, posto que essas questões haviam sido subsumidas numa percepção militarizada da sociedade brasileira e seus problemas.

Apesar dessa percepção ainda ser muito forte atualmente, mudanças começaram a partir da Constituição Cidadã de 1988. É importante ressaltar aqui as propostas dos Planos Nacionais de Direitos Humanos, que ressaltavam a importância da formação dos agentes de segurança pública e se tornaram fortes propulsores para que as polícias militares iniciassem cursos de formação encampando matérias de direitos humanos.

Esses cursos consistem nos chamados cursos de formação, aplicados logo que o aprovado no concurso para policial se apresenta. Na PMGO cabe à Academia da Polícia Militar ministrar com regularidade os cursos de formação de praças e oficiais. Quanto às dependências físicas, o ambiente da “caserna” busca reproduzir uma estrutura hierarquizada, predominantemente regida pela rigidez disciplinar, como forma de socializar o aluno aos valores policiais militares (JUBÉ, 2017, p.85). Isso remonta aos ensinamentos e treinamentos ministrados pela Missão Francesa no início do século XX, modelo ainda linkado proposta por essa missão.

O então Tenente-coronel Baltazar (2003, p.52) explica as origens castrenses¹⁷ do ensino policial militar, firmemente calcado na visão do exército, na preparação para a guerra como objetivo e pela construção do outro como um inimigo. A metáfora da guerra, advinda dessa formação, permanece nas polícias militares até hoje. Apesar disso dadas as pressões sociais internas e externas por mudanças nesses padrões, esforços por alterações dessa lógica começam a ser empreendidos mesmo que algumas mudanças sejam apenas no campo da alteração curricular:

Incorporada aos currículos dos cursos profissionais da Polícia Militar de Goiás no ano 2000, a disciplina de Direitos Humanos é componente obrigatório da formação policial. Nos cursos de formação de oficiais e praças, o conteúdo é voltado à compatibilidade do exercício

¹⁷ Adjetivo relativo à classe dos militares e/ou acampamento militar, já utilizado nesse sentido na Roma Antiga, onde o acampamento militar era designado pelo substantivo “castro”. Ainda hoje plenamente utilizado no exército e nas polícias militares.

da atividade policial e a garantia dos direitos do cidadão, sobretudo os individuais. Consoante, verifica-se no ementário da disciplina (JUBÉ, 2017, p.94).

Articulado com as mudanças que vinham ocorrendo desde a redemocratização, o Tenente-coronel Baltazar estabelece uma diferenciação em relação ao ensino ministrado no exército e aquele ministrado na Academia da Polícia Militar de Goiás

Já o ensino policial militar é aquele ministrado nas escolas militares das polícias militares do Brasil, por exemplo, na Academia de Polícia Militar de Goiás. A finalidade essencial do currículo dessas escolas é preparar o policial militar para promover a segurança do cidadão, nas mais variadas circunstâncias que se apresentem. O maior desafio, portanto, é o desenvolvimento de um perfil profissional individual e coletivo, composto por múltiplas habilidades, tais como: capacidade de rápida adaptação a novas situações (que podem ocorrer por diversas vezes ao longo de um mesmo dia de trabalho), autocontrole, bom senso, raciocínio rápido, cortesia, conhecimentos gerais e específicos e a necessária energia no enfrentamento de ocorrências. Essas ocorrências não se dão em confronto com um inimigo (como no caso das Forças Armadas) e sim com um cidadão que apresenta desajustes sociais e por isso causa transtornos à comunidade, necessitando ser ressocializado (BALTAZAR, 2003, p. 52)

Ao especificar o que pode ser um dos alvos da ação do policial militar, conforme grifo acima, o cidadão que se enquadra nesse perfil é considerado desajustado socialmente. Embora esse tipo de cidadão seja assim considerado por setores da sociedade, isso não significa que ele o seja; afinal precisamos questionar as motivações que o levam a receber essa tarja. O historiador Gilvan Ventura da Silva (2009), em seu artigo “Desvio social, exclusão e estigmatização: notas para o estudo da “História dos marginais”, discute exatamente essa questão do desajustado. Ele mostra como essa percepção da realidade vem sendo construída ao longo dos séculos a partir daqueles que possuem o domínio da construção de um discurso que se torna hegemônico em uma sociedade, subalternizando aqueles que questionam o status quo. As forças policiais ao longo da história têm se revelado abertas à recepção desse discurso, que se choca com sua concepção hierarquizada de mundo, compreensível no contexto da sua formação.

Contudo seria parcial afirmar que somente o policial, no exercício da sua profissão, está aberto a adotar essa visão excludente sem maiores questionamentos. O mesmo historiador indica que todos esses procedimentos de exclusão/estigmatização desempenham um papel relevante para a dinâmica das relações sociais pelo fato de permitirem uma categorização dos grupos e indivíduos com base em preconceitos e estereótipos (SILVA, 2009, p. 25). Essas visões estereotipadas atingem todos os grupos sociais e todas as profissões, evidenciando dessa

maneira a importância da luta pela construção de uma cultura de direitos humanos. Em outras passagens deste trabalho discutiremos essa temática, inclusive utilizando-se do pensamento do clássico antropólogo Erving Goffman.

De qualquer forma, é inegável que mudanças aconteceram no planejamento do ensino na PMGO, apontando para a implementação de uma outra lógica educativa, que fica evidenciada na introdução de disciplinas como sociologia, o que será discutido nas próximas páginas. Aliás, essas mudanças são fruto direto da descentralização das diretrizes.

A descentralização das diretrizes possibilitou a adequação dos currículos, visando a atender às expectativas e aos interesses da sociedade que mais se aproximasse dos interesses do cidadão, dando ao currículo e às disciplinas um enfoque mais social. O ponto negativo, no entanto, foi que as corporações policiais militares deixaram de ter uma coordenação em âmbito nacional, gerando, assim, uma diversidade acentuada na questão da formação dos policiais militares (BALTAZAR, 2003, p. 55). Essas mudanças começaram já em 2002 e alteraram algumas concepções sobre a formação do policial militar, como uma visão mais pedagógica foi incorporada. Analisando essas mudanças Pereira (2013, p. 76) expõe que:

embora as mudanças ocorridas após os governos ditatoriais tenham sido expressivas e consideradas como um primeiro passo para a adesão da APM/GO às transformações sofridas pela educação no país, fica evidente que a grande mudança curricular deu-se no ano letivo de 2002, quando foi se deslocando o eixo filosófico, acadêmico e pedagógico das disciplinas anteriormente voltadas para o preparo do oficial visando enfrentar situações de guerra para um novo currículo que objetivava o preparo para atender às necessidades de segurança, características do cidadão que habita os grandes centros urbanos, onde o atendimento a essas necessidades deve passar impreterivelmente pelo viés dos direitos humanos.

Como decorrência dessas mudanças de eixo, entrou na matriz curricular de formação dos oficiais (Matriz curricular do CFO - 3º ano -2002) a disciplina Direito do Cidadão, que promovia um progresso por permitir acesso a temas e discussões sobre cidadania e direitos humanos.

Souza (apud PEREIRA, 2013, p. 104) afirma que essa mudança correspondeu a uma inversão de eixo epistemológico e que as disciplinas de características militares foram perdendo espaço para aquelas de cunho civil. Entretanto pode-se questionar se a mudança de ementas e programas são suficientes para alterar toda uma cultura institucional oriunda de décadas passadas. Faremos uma análise sobre esse tema a partir de algumas questões sobre currículo nas próximas páginas.

Em 2008 a portaria Nº 35/2008-PM/1 (Publicada no BGE nº 113, de 19 junho 2008) criou o Comitê Interno de Direitos Humanos – CIDH da Polícia Militar de Goiás. Em 2009 essa

portaria foi alterada pela portaria 050/08-PM1, de 22.12.08, que mudou o nome para Comissão Interna de Direitos Humanos, sem contudo alterar suas diretrizes. As justificativas apresentadas nesse documento podem ser agrupadas em 2 eixos.

1. No plano interno a comissão foca-se na proteção do policial contra abusos pela estrutura administrativa, como uma questão de cidadania e assessora o Comando da Corporação a fim de que as ações policiais militares sejam embasadas nos princípios dos Direitos Humanos.
2. No plano externo o comando geral da Corporação considera a observância dos princípios de direitos humanos e das garantias fundamentais do cidadão, quando da atuação dos policiais militares na preservação da ordem pública¹⁸.

Solicitei à presidenta da CIDH, Major Neila, uma reunião para conversarmos sobre os trabalhos da Comissão e ela se dispôs a me receber na sua sala, no Comando Geral da PM¹⁹. Combinamos partir de uma questão simples e direta: como a comissão atua? Ela explicou que *“a comissão tem buscado atender, orientar e assistir os policiais militares e por algumas vezes integrantes do Corpo de Bombeiros de Goiás, que estão em situação de vulnerabilidade e que precisam de apoio para a proteção dos seus direitos humanos”*. Um exemplo de situação de vulnerabilidade do policial, segundo a Major Neila, seria a constatação de que existe algum policial militar no presídio sem um advogado legalmente constituído.

Outras ações cotidianas da Comissão também foram relatadas pela Major: *“audiência de custódia; dialogar com o policial militar que está livre, mas envolvido em alguma situação litigiosa; fazer gestões junto aos comandos das Unidades nos casos de denúncias de maus tratos, assédio moral, rigor excessivo, etc”*. Ao se tornar mediadora dos problemas de membros da Corporação com seus colegas ou superiores, a Comissão acaba por se tornar um dos elementos de conscientização do policial sobre a amplitude e o caráter inclusivo das propostas de direitos humanos.

Outro ponto que a Major destacou foi que *“a Comissão não tem, nem deve ter caráter assistencialista e que para isso já existe a Fundação Tiradentes”* (Fundação da PMGO encarregada de planejar e executar programas de assistência social aos policiais militares). Essa posição se torna relevante no contexto da pesquisa porque, quando analisarmos no Capítulo 3 as entrevistas dadas pelos policiais, perceberemos que quase todos os 14 entrevistados deixaram

¹⁸ Para maiores detalhes a respeito da CIDH da PMGO consultar a portaria nº 35/2008-PM/1, que criou a CIDH e a Portaria nº 10338/2018, que aprovou o Regimento Interno da CIDH-GO.

¹⁹ Antes de introduzir aqui as respostas da Major Neila envei para ela um rascunho (via e-mail) da entrevista para que ela se sentisse à vontade para confirmar ou retirar algo que eu pudesse ter compreendido mal.

claro no seu discurso a concepção de que direitos humanos devem ter funções de assistência social.

Ainda conforme as palavras da Major, *“algumas dificuldades que a Comissão tem se esforçado para superar são as limitações em virtude do pequeno recurso humano e falta de estrutura administrativa. O espaço físico que a Comissão ocupa é mínimo na estrutura da Secretaria de Segurança Pública, a CIDH não possui veículo disponível como apoio logístico nos deslocamentos para atendimentos in loco. Os membros da comissão exercem funções cumulativas e não trabalham em regime de dedicação exclusiva naquele ramo de atuação, como a OAB ou o Ministério Público, que possuem comissões específicas e focadas somente nas questões de direitos humanos”*.

Para o enfrentamento dessas limitações, a saída tem sido *“buscar apoio junto ao Ministério Público, ao Governo do Estado de Goiás e às Polícias Militares de outros Estados como São Paulo para a realização de um trabalho mais articulado que atenda os anseios da Corporação”*, destacou a Major.

Desde o ano de 2018, quando entrei em contato com a Comissão procurei observar e perceber a postura, as palavras, da presidenta da Comissão no que tange aos direitos humanos e ao trabalho dela. Naquele ano a presidência era ocupada pela Major Karise.

Eu fui convidado por um outro oficial que não fazia parte da Comissão, para ministrar uma palestra sobre a construção histórica dos direitos humanos, no BOPE (Batalhão de Operações Especiais-PMGO). A Major Karise e outros membros da comissão me acompanharam na palestra e fizeram uma fala inicial, se apresentando e falando do trabalho que executam. O discurso deles foi direto e claro para a plateia: *“enquanto vocês andarem na linha, seguindo as regras e os direitos humanos, nós estaremos ao lado de vocês”*. Neste ano a presidência da Comissão passou a ser ocupada pela Major Neila e, em todos os nossos encontros, discutíamos minha pesquisa. Ambas as Majores sempre se revelaram receptivas, prestativas e éticas ao da pesquisa.

Por isso me senti à vontade para entrevistar a Major Neila, perguntando se existe alguma proposta de criação de um Plano Interno de Direitos Humanos para a prevenção contra o assédio, o racismo e outras formas de desrespeito ao outro. A resposta da Major Neila transcrita a seguir apontou para questões importantes:

Ainda não existe [um plano interno de direitos humanos], pois a elaboração, o desenvolvimento e a execução de qualquer projeto exigem o dispêndio de tempo dos integrantes da CIDH, bem como a disponibilização de recursos financeiros, este não há previsão junto às demandas orçamentárias da Polícia Militar. Ideias como a aplicação de um Curso de Direitos Humanos para multiplicadores dentro da própria Instituição,

trazendo instrutores de outras coirmãs já existe e está sendo colocada em documentos para apresentação ao Comando Geral da PM. Outra ideia em andamento é a elaboração de uma cartilha de Direitos Humanos para ser entregue durante palestras de orientação e esclarecimentos sobre a Comissão Interna de Direitos Humanos e a maneira como o PM deve agir diante da violação de seus direitos humanos²⁰.

Percebe-se o quanto a Comissão tem procurado atuar no âmbito das suas funções, em torno de um projeto de trabalho claro. Entretanto no âmbito dessa pesquisa, um aspecto precisa ser questionado. Numa instituição tão antiga quanto a PMGO que completa 161 anos agora em 2019, será que existem resistências internas ao trabalho da Comissão? Caso existam, teriam elas algum papel nas limitadas condições de trabalho da Comissão? Consideramos lícito supor que sim para as duas perguntas, em função do caráter de instituição total, secular e hierarquizada da PMGO tornando ainda mais necessárias as ações da Comissão que podem estreitar as relações entre a PMGO e a sociedade.

Pode-se considerar um avanço significativo as ações da CIDH porque sinalizam para seus pares, policiais militares, que eles também são sujeitos de direito. Isso eleva as possibilidades de que eles percebam cada vez mais o outro (o não militar), igualmente, como detentor de direitos humanos. Paralelamente a essa conscientização, as pesquisas e estudos podem se tornar mais acessíveis e interessantes para os policiais militares e serem incorporadas em maior grau à formação na Academia de Polícia Militar de Goiás.

As possibilidades acima citadas se articulam com as discussões que envolvem o currículo e influenciam os debates sobre as propostas de direitos humanos na corporação militar. Currículo não é apenas um conjunto de ementas e programas com bibliografia pertinente:

pode-se considerar que o currículo em ato de uma escola não é outra coisa senão essa própria escola em pleno funcionamento, isto é, mobilizando todos os seus recursos, materiais e humanos, na direção do objetivo que é a razão de ser de sua existência: a educação das crianças e jovens. Poderíamos dizer que, assim como o método procura responder à pergunta: como se deve fazer para atingir determinado objetivo, o currículo procura responder à pergunta: o que se deve fazer para atingir determinado objetivo. Diz respeito, pois, ao conteúdo da educação e sua distribuição no tempo e espaço que lhe são destinados (SAVIANI, 2016, p. 55)

Para as instituições de ensino militares, cujo discurso se assenta sobre uma cultura muito particular, o currículo oculto se constitui em um firme obstáculo à realização de práticas

²⁰ Não é objeto dessa pesquisa aprofundar o andamento desse processo, mas ele se constitui um excelente material de pesquisa para o futuro.

efetivas de direitos humanos²¹. Conforme explicamos no capítulo 1, a construção dessa cultura envolve vários aspectos, entre os quais o militarismo²², como estilo de vida e como objetivo diário no exercício das suas atividades profissionais. A construção desse militarismo, personificado na hierarquia faz parte da própria formação do policial militar, daí a relevância do currículo.

Retomando o problema levantado por Saviani, sobre o papel do currículo no contexto das instituições militares e o ensino e a prática de direitos humanos, advogamos que o objetivo do currículo deve ser contribuir para a construção de uma cultura de direitos humanos, como forma de enfrentamento do problema da cisão entre militares e sociedade civil em nosso país.

Ricardo Balestreri já criticava, no final dos anos 90, o processo de aprofundamento, que ele julgava estar em curso, de uma oposição entre a sociedade civil e a polícia militar, que contribuía para edificar uma “sociedade civil” em oposição recíproca a uma sociedade militar”, aspecto preocupante em um contexto de lutas por enfrentamento de violências e abusos cometidos durante os governos militares.

Consideramos um entrave a presença ainda forte, no que chamamos anteriormente de currículo oculto, do espírito da ideologia da segurança nacional, informando cotidianamente a metáfora da guerra e o trabalho do policial militar, conforme explica Pereira:

Levando-se em consideração o fato de que as aulas dos CFOs [Curso de Formação de Oficiais] acima de decretos ocorreram sob a ideologia da segurança nacional que prevaleceu durante a ditadura militar, período em que o compromisso educacional era fundamental à formação de indivíduos considerados intrépidos e resilientes, seria pouco provável que se oferecesse uma formação crítica que fugisse ao que estava preconizado na Matriz Curricular do período em questão, que priorizava as disciplinas voltadas para a segurança nacional (principal preocupação dos governos durante a Guerra Fria) (PEREIRA, 2013, p. 117-118)

A formação de um profissional envolve estudos específicos, e isso acontece em qualquer carreira, seja médico, professor, eletricista, carpinteiro e cada um desses saberes envolve discursos didático-pedagógicas. Entretanto, pelo poder de fogo, pela autoridade conferida no âmbito do Estado e pelo espírito de caserna, a formação policial envolve considerações

²¹ A complexidade dos estudos sobre currículo envolve três níveis: Currículo formal (estabelecido pelos sistemas de ensino ou instituição educacional. É o currículo legal expresso em diretrizes, objetivos e conteúdos. O currículo formal ou oficial é aquele conjunto de diretrizes normativas prescritas institucionalmente como por exemplo, os PCN's. Currículo real (é o currículo que, de fato, acontece na sala em decorrência de um projeto pedagógico e dos planos de ensino. É a execução do plano, é a efetivação do que foi planejado, mesmo com as mudanças do percurso). O Currículo oculto (essa denominação refere-se àquelas influências que afetam a aprendizagem dos alunos e o trabalho dos professores provenientes da experiência cultural, dos valores e significados trazidos pelas pessoas de seu meio social e vivenciados na instituição de ensino).

²² No capítulo 3 encontra-se uma análise inter-relacionando as entrevistas, o conceito de cultura e o militarismo.

pedagógicas diferenciadas e que devem buscar evitar a desumanização dele e sua capacidade de exercer a alteridade. Balestreri (1998, p. 8) já chamava a atenção para os problemas da formação do policial em 1998, quando preconizou um papel diferente para o policial no contexto da redemocratização:

A dimensão pedagógica no agir policial que, como em outras profissões de suporte público, antecede as próprias especificidades de sua especialidade. Os paradigmas contemporâneos na área da educação nos obrigam a repensar o agente educacional de forma mais incluyente. No passado, esse papel estava reservado unicamente aos pais, professores e especialistas em educação. Hoje é preciso incluir com primazia no rol pedagógico também outras profissões irrecusavelmente formadoras de opinião: médicos, advogados, jornalistas e policiais, por exemplo. O policial, assim, à luz desses paradigmas educacionais mais abrangentes, é um pleno e legítimo educador. Essa dimensão é inabdicável e reveste de profunda nobreza a função policial, quando conscientemente explicitada através de comportamentos e atitudes

Não somente nesse artigo, mas também em outros trabalhos, o que ele propõe é a reconstrução ou ressignificação da identidade do policial, da visão que o policial tem dele mesmo, da sociedade e de como ele se insere nesse universo. Essa inserção está sempre articulada com a nossa identidade, que é sempre relacional. Ora, o universo da sociedade civil e dos policiais militares não é homogêneo. A identidade do policial militar, que para ele pode parecer única e rígida não o é, assim como a de nenhuma outra pessoa.

A identidade é uma construção ao longo da vida do indivíduo, não é algo natural. Ela vai se construindo por meio da linguagem e do discurso em que ele está inserido.

É por meio desse discurso e dos sistemas simbólicos que as identidades adquirem sentido; a identidade é marcada por meio de símbolos, havendo uma associação entre a identidade de uma pessoa e as coisas que ela usa e faz (Woodward, 2000).

Janks & Ivanic (1997, p. 47) afirmam que a construção da identidade requer os materiais de construção. Estes materiais são socialmente determinados e os indivíduos recorrem a eles de modo socialmente restringido.

Portanto a natureza da identidade é social, construída socio-culturalmente, discursivamente, através de mecanismos de interação social. Ninguém inventa do nada uma identidade para si. O indivíduo que passa a fazer parte de um grupo alinha-se com crenças e práticas lhes estão disponibilizadas.

A partir da ideia de Balestreri, cabe ao policial uma função de responsabilidade que compactuem com violações das diretrizes de direitos humanos, pois poderia produzir um círculo vicioso no qual transgressor e policial se confundiriam, gerando descrédito do policial perante a sociedade.

A violência desequilibra e desumaniza o sujeito, não importa com que fins seja cometida, e não se restringe a áreas isoladas, mas, fatalmente, acaba por dominar-lhe toda a conduta. O violento se dá uma perigosa permissão de exercício de pulsões negativas, que vazam gravemente sua censura moral e que, inevitavelmente, vão alastrando-se em todas as direções de sua vida, de maneira incontrolável (BALESTRERI, 1998, p. 10).

Esse risco de desumanização também atinge o fazer policial de uma maneira geral e em se tratando da PMGO, Bernardes afirma que:

A convivência diária com a violência, seja a praticada ou a sofrida, contribui para o processo de desumanização dos policiais militares, colocando-os no limite entre a sujeição do que é justo e bárbaro. Em nossa pesquisa, 75,58% dos entrevistados disseram que já sofreram ameaças físicas ou verbais em serviço (Tabela 5) e 55,40%, fora do trabalho (Tabela 6); 45,52% já tiveram algum colega de profissão vítima de homicídio fora do trabalho (Tabela 9) e 54,85%, nas lidas diárias (Tabela 8); 97,21% ratificaram que não acham seguro usar o transporte público estando fardado (Tabela 14); 66,10% confirmaram que escondem a identidade profissional de pessoas pouco conhecidas (Tabela 18). (BERNARDES, 2018, p. 62).

Os dados apresentados pelo Major Bernardes acima são sintomáticos, principalmente aquele que aponta que “75,58% dos entrevistados disseram que já sofreram ameaças físicas ou verbais em serviço” e que 55,40%, já sofreram ameaças e/ou violências fora do trabalho, mostrando que o policial goiano se encontra vulnerabilizado em abusos dentro e fora do ambiente de trabalho, o que coloca a desumanização do policial como uma pauta urgente.

Esse processo de desumanização tem vários componentes, mas podemos destacar um que pensamos ser basilar quando se trata da formação de algum grupo profissional, ou seja, a forma como ele é tratado e considerado durante a sua formação, no período de construção da sua identidade profissional.

Em entrevista para o jornal “O Estado de São Paulo”, em 13 de janeiro de 2014 o Coronel da reserva Luiz Eduardo Pesce de Arruda ²³ (PMESP) explica que “*os PMs só conseguirão se orientar pela prática dos direitos humanos em suas ações, como reivindicam parcelas expressivas da sociedade, quando as escolas em que são formados valorizarem a sua humanidade, em vez de desumanizá-los*”. Para o Coronel Arruda (homônimo do autor desse trabalho), esse processo de desumanização está presente na simbologia utilizada como

²³ O Coronel é professor universitário, Doutor em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pelo CAES/PM, coronel da reserva da Polícia Militar do Estado de São Paulo, especialista em liberdades públicas e segurança interior (École Nationale d'Administration– ENA – Paris). Comandou a Escola Superior de Soldados e foi Diretor de Ensino e Cultura da Polícia Militar do Estado de São Paulo. A entrevista está disponível em <https://politica.estadao.com.br/blogs/roldao-arruda/coronel-da-reserva-defende-mudanca-na-formacao-de-policiais-militares/>

instrumentos pedagógicos: “o coronel sugere que não se pode esperar que os PMs passem a matar menos, quando, em sua formação, ainda jovens, são envolvidos por símbolos bélicos que louvam a letalidade; e comparados a animais agressivos como cobra, tigre e cachorros da raça pit bull”.

Essa cultura de desumanização ainda é apresentada aos policiais como modelo de sucesso, o que os deixa mais preparados para o combate, para o enfrentamento do inimigo. Entretanto, ela não contribui para a construção de uma concepção baseada na alteridade por parte do policial. Os depoimentos dados nas entrevistas presentes no Capítulo 3 deixaram claro que os efeitos desse tipo de formação desumanizante são percebidos por parte dos policiais e aceitos como essencial para a boa execução do trabalho profissional. Entretanto Adorno (2003, p. 5) explicita aspectos que, ousamos dizer, são claros para a maioria dos educadores:

Essa ideia educacional da severidade, em que irrefletidamente muitos podem até acreditar, é totalmente equivocada. A ideia de que a virilidade consiste num grau máximo da capacidade de suportar dor de há muito se converteu em fachada de um masoquismo que como mostrou a psicologia se identifica com muita facilidade ao sadismo. O elogiado objetivo de "ser duro" de uma tal educação significa indiferença contra a dor em geral. No que, inclusive, nem se diferencia tanto a dor do outro e a dor de si próprio.

A violência é um atentado aos direitos humanos e quando se torna parte de metodologia de ensino, seu efeito negativo pode ser potencializado como atentatória contra a dignidade humana. Citando Kant, Pequeno (2005, p. 167) deslinda o princípio da dignidade de modo a ressaltar que ele (o princípio da dignidade) está intrinsecamente presente em todos os seres humanos e cada ser humano tem um valor primordial independentemente de seu caráter individual ou de sua posição social, de forma que o homem deve ser tomado como um fim em si mesmo. A noção de dignidade instauraria, assim, uma nova forma de vida capaz de garantir a liberdade e a autonomia do sujeito.

Durante as entrevistas, alguns policiais militares trouxeram em suas narrativas elementos que apontam para as dificuldades em manter essa noção de dignidade e respeito aos direitos humanos do infrator nas ocorrências mais pesadas, com bandidos²⁴ bem armados e que

²⁴ Nas entrevistas os policiais forneceram elementos para que fosse possível estabelecermos uma concepção de bandido, embora de forma fragmentada. O discurso predominante teve variados elementos. Primeiro, o bandido é definido por oposição direta ao policial, porque ele se constitui um desafio que exhibe a vulnerabilidade do policial, que precisa combatê-lo. O bandido faz parte de uma massa meio indistinta, mas cuja existência se tornou um desafio a ser cotidianamente vencido. Além disso, o bandido não é “de bem” e carrega permanentemente a culpa por algum ato, portanto, se torna candidato a ser preso ou abatido porque sua existência pode representar uma afronta à ordem estabelecida. De alguma forma, o bandido é um desviado. Em nenhuma resposta apareceram considerações sobre o papel dos preconceitos na construção da ideia de bandido, pelo contrário, alguns afirmaram que essas questões não existem. Conceitualmente, policial e bandido, são duas identidades em choque permanente.

realmente estão dispostos a tudo em algum confronto com os policiais, seja em serviço, seja quando o policial está de folga. Durante as entrevistas, alguns disseram: “*os caras (os bandidos) vêm com tudo prá cima da gente*”, o que não pode ser desconsiderado na construção da cultura policial. Para ela, esses “caras”, portanto, não merecem a dignidade porque seus atos são indignos em si.

A essa altura, uma questão se coloca: como contribuir para os debates que poderiam superar os entraves entre a aproximação da polícia militar e as propostas de direitos humanos? França (2018, p. 85), capitão da PMPB, aponta que um dos problemas para que os debates e a busca de soluções a respeito das dificuldades apontadas por Bernardes acima é o fato de que ainda hoje as PMs são refratárias a críticas, podendo dificultar o ensino e as práticas de direitos humanos, no plano interno e no trato com o público, seja ele infrator ou não. Na sua análise este aspecto acaba se constituindo em um dificultador para humanização do policial militar. Os regulamentos e a hierarquia como eixo de todo o dia a dia da Corporação aprofundam ainda mais as dificuldades.

França (2018, p. 90) nos apresenta uma concepção do que pode ser considerado humanização:

Em muito se fala atualmente numa suposta “humanização policial”. Mas neste sentido, o que seria “humanizar”? Se considerarmos do ponto de vista dos valores estritamente humanitários como respeito, liberdade de pensamento, solidariedade, empatia, criatividade, espontaneidade, chegaremos facilmente à conclusão de que nos sistemas militares, incluindo neste caso as PMs, respeitar e ser respeitado faz parte do rol de prerrogativas encontradas nos diversos regulamentos internos, entre os quais se destaca o enaltecimento do superior hierárquico em nome da disciplina. Isto se contrapõe ao “esclarecimento” proposto por Kant, que nos ensina até hoje que para sermos reconhecidos(as) como humanos em dignidade, precisamos racionalmente guiar nossos próprios passos, sem a interferência de outrem, o que se contrapõe à lógica militar. Nesta última, o controle das formas de expressão é um dos principais fundamentos dos regulamentos castrenses e tudo aquilo que se diz de modo crítico pode ser considerado uma ofensa ao “pundonor” ou à “ética policial militar”

Ao mesmo tempo França aponta uma possível contradição nos regulamentos das polícias militares, onde os valores como respeito e solidariedade estão presentes, mas se chocam com o enaltecimento da hierarquia. Servindo-se do pensamento de Kant, França explica que para ser iluminada pelo saber, a pessoa precisa ser crítica em relação a tudo que lhe for ensinado, portanto, é essencial a liberdade de expressão, que se contrapõe ao espírito de caserna. É a busca da manutenção da ordem e da hierarquia.

Essa concepção também pode ser aplicada à visão que a Corporação tem da sociedade, entendida aqui como coletividade em permanente movimento com seus interesses e

contradições. Costa e Junqueira (2017, p. 203), sendo o primeiro oficial da PMGO, analisaram o manual de condutas e técnicas da tropa de choque da Polícia Militar de Goiás a fim de compreender as práticas policiais e as representações sociais sobre o fenômeno dos protestos portanto um tipo de movimentação da sociedade. Nessa análise perceberam que o termo “distúrbio civil” ainda vigora nos manuais e nos regulamentos, além de ainda estar presente no discurso dos policiais; daí a legitimidade do protesto torna-se sufocada por tal forma de representação que não somente é disseminada à tropa de choque, mas no caso da Polícia Militar de Goiás, aos policiais dos cursos de formação, construindo uma visão que compromete os valores democráticos e o respeito aos direitos humanos (COSTA e JUNQUEIRA, 2017, P. 205).

A permanência desse conceito de distúrbio contribui para perpetuar a imagem do discordante, do opositor como aquele que vem para perturbar a ordem sem motivo ou objetivo e coloca claramente os movimentos que ocorrem na sociedade como passíveis de criminalização que se articula com o que discutimos anteriormente sobre como a polícia pode construir sua tipificação de bandido.

A atualização curricular produzida nos últimos anos na Academia da Polícia Militar, possibilitou que os conteúdos sobre direitos humanos, incluindo os tratados internacionais e as determinações constitucionais, fossem mais explicitados e bem conhecidos pelos membros da PMGO. Entretanto não se produz uma leitura, uma compreensão mais acurada para os policiais quanto ao comportamento das pessoas em multidões e quanto à necessidade de restrição do uso da força “somente ao mínimo necessário” (COSTA e JUNQUEIRA, 2017, P. 205).

Referente a essa atualização, em 2017 foi publicada a Matriz Curricular do CFP (Curso de Formação de Praças), sendo justo destacar que foi, pioneiramente, a primeira formação com nível de pós-graduação lato sensu, conferindo aos seus alunos o grau de especialista. Nela, “direitos humanos” aparecem citados nas mais diferentes referências, ora como disciplina na matriz curricular, ora como um dos objetivos na formação das praças, ora como um dos eixos articuladores selecionados para orientar o currículo de formação do Praça Policial Militar, intitulado como “Ética, Cidadania, Direitos Humanos e Segurança Pública”.

Essa matriz curricular segue as recomendações oriundas do PNDH-III, além do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos - PNEDH, de 2003. Apresentada, inauguralmente em 2003, a Matriz Curricular para a Formação dos Profissionais de Segurança Pública é um documento formulado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) do Ministério da Justiça, que tem por objetivo principal pautar e padronizar uma gama de conteúdo a serem adotados na formação policial no Brasil (BRASIL, 2014). (JUBÉ, 2017, p.65). Entretanto

lecionar direitos humanos e, principalmente apreender direitos humanos é um processo muito mais complexo e que se estende a sala de aula.

O distanciamento do contexto mais amplo da questão dos Direitos Humanos e a internalização de valores e práticas policiais militares constituem obstáculo para a formação do futuro policial, dificultando e/ou impedindo, em casos mais emblemáticos, a criação de uma cultura de respeito à dignidade do ser humano (JUBÉ, 2017, p.95).

A importância dessas questões se relaciona ao fato de que é ainda no universo da formação profissional, mas não apenas durante essa preparação, que se moldam, entre outras coisas, a linguagem, os maneirismos, os modos de pensar sobre si e o mundo (social e policial), que expressam a sua especificidade e conferem algumas características comuns a esse grupo ocupacional (BERNARDES, 2018, p.78).

Apesar da atualização curricular e da exigência de que os candidatos a uma vaga na Corporação tenham o curso de Direito, as relações entre policiais militares e os defensores dos direitos humanos ainda estão marcadas por discordâncias, como aquelas que apareceram nas entrevistas. Bernardes, oficial da PMGO, explica que

o policial militar se encontra em uma encruzilhada. De um lado, ele é formado para a “guerra”, ao ser preparado para o confronto armado e ao sofrer com as pressões dos governos, dos meios de comunicação e de alguns setores da sociedade, no sentido de atribuir à polícia a diminuição dos índices de criminalidade, sem levar em conta a complexa etiologia da criminalidade violenta. Por outro lado, diante da demanda pelo recrudescimento penal, das falhas do Poder Judiciário, do sentimento de impunidade generalizado, da baixa eficiência do sistema jurídico e dos anseios malignos de parcela da população se encontram as atividades policiais, exercidas por trabalhadores que sofrem as consequências danosas dessas demandas. Neste contexto, assumimos o pressuposto de que esses fatores, somados, contribuem sobremaneira para a má qualidade na prestação dos serviços de Segurança Pública (2018, p. 113-114).

Não se trata, portanto, de identificar culpados entre policiais e civis, mas de levantar elementos justamente para situar as possíveis origens desses entraves para que as questões envolvendo policiais militares, população civil e propostas de direitos humanos possam ser discutidas para além de uma visão binária.

3 CIDADANIA, IDENTIDADE, POLICIAIS MILITARES E DIREITOS HUMANOS EM GOIÁS: O TRABALHO DE CAMPO

Neste capítulo iremos analisar as entrevistas a partir das concepções teóricas trabalhadas nos capítulos 1 e 2.

Após obter do Comando Geral da PMGO a autorização para efetuar a pesquisa, contatei amigos policiais militares pedindo para entrevistá-los. Esse contato me foi possível uma vez que alguns haviam sido meus alunos na graduação de Direito de uma faculdade particular de Goiânia. A maioria concordou e outros ficaram receosos e se recuaram. A partir daí, as entrevistas se deram pelo procedimento chamado bola de neve.

A iniciativa deste trabalho foi bem recebida pelos entrevistados e alguns afirmaram que nunca haviam participado de uma pesquisa envolvendo direitos humanos e o trabalho diário deles.

Não foram feitas divisões entre policiais homens e mulheres (entre os 14 entrevistados, duas eram mulheres), nem entre oficiais e praças, administrativos e policiais de ponta, mas as foram registradas e analisadas considerando o foco dessa pesquisa.

Mesmo a pesquisa sendo qualitativa, analisamos as ideias, as concepções repetidas em cada entrevista, buscando compreender as semelhanças presentes nas narrativas deles. Ressaltamos que o que nos moveu foi a vontade de ouvir o policial, a pessoa e não o pensamento da instituição “PMGO”. Por isso, acolhemos com grande respeito e consideração as narrativas sobre o que eles consideravam justo ou injusto, certo ou errado em relação às propostas dos direitos humanos e à sociedade. Entretanto elas foram submetidas às críticas dentro de um conjunto de concepções teóricas fundamentadas.

No início de algumas entrevistas era perceptível uma certa tensão, uma desconfiança de quais seriam as perguntas e o que poderia ser esperado deles. Para deixá-los mais à vontade, solicitei a assinatura do termo de livre consentimento (TLCE), a fim de ler para eles trechos mais relevantes como o direito que eles tinham de interromper a entrevistas caso se sentissem desconfortáveis e o direito de se recusarem a responder algo. Ressaltei que não existiam respostas certas ou erradas e que elas seriam analisadas à luz dos teóricos pertinentes. Gradativamente todos os entrevistados foram ficando à vontade e responderam a todas as perguntas., em maior ou menor grau, porém responderam a todas as perguntas.

As entrevistas foram gravadas e depois transcritas com os necessários ajustes na concordância do texto, suprimindo as repetições das ideias, quando não relevantes, em uma mesma resposta, mas optamos pela linguagem coloquial.

As entrevistas foram desidentificadas de forma aleatória, através de letras e números, mas sempre registrando sua patente e tempo de serviço na Corporação.

Com esse material, procuramos deslindar o processo de constituir-se policial militar e de como ele produz na pessoa do policial uma reconfiguração de suas relações com o conjunto da sociedade. Como o processo de passagem de civil, de paisano a policial o reconfigura? Ele se percebe como sujeito de direito? Nessa dinâmica, qual o papel do militarismo?

3.1. POLICIAL MILITAR: MAIS QUE UMA PROFISSÃO

O exercício competente de qualquer profissão exige estudo, dedicação e preparo técnico. Ser policial militar é uma profissão? Sim, mas também é um pouco mais que isso. Ao longo da pesquisa feita fomos percebendo que a *pessoa* do cidadão civil vai dando lugar para o indivíduo policial. Para fazer parte da corporação, é preciso assumir um modo de vida que se caracteriza pela identificação coletiva e ignora as diferenças pessoais. No sentido de que para fazer parte da corporação é preciso assumir um outro modo de vida. A preparação técnica em si não é o agente da mudança, mas durante essa preparação é preciso que o policial se ajuste à nova perspectiva de vida e não somente à profissão em que se ingressa numa determinada lógica. E essa lógica é dada pelo que eles próprios nomeiam, alguns policiais entrevistados inclusive, como militarismo. O processo de tornar-se militar, diferenciação em relação ao civil, envolve uma nova forma de se comportar, novo modo de fazer e agir, de lidar com a família e com os amigos, enfim é preciso adquirir um outro *modo de ser*.

Como já apontamos no Capítulo 1, o regime militar que vigorou no Brasil de 1964 a 1985 produziu um entrelaçamento entre a cultura militar e as instituições voltadas para a segurança pública e o policiamento interno. Esse aspecto é relevante para a constituição da relação da Polícia Militar com as demais instituições a partir do período de redemocratização e para compreendermos o distanciamento que ocorre entre paisano e policial, sobretudo no que diz respeito às possibilidades de a polícia ser uma das garantidoras do exercício de direitos de cidadania aos civis.

A ideia de militarismo que veio à tona nas entrevistas foi muito rica, indicando um estilo de vida, um status, um comportamento, uma forma de comparação com o paisano e de se sobrepor a ele, além de um reforço do companheirismo e da união da tropa.

Enquanto conceito sistematizado, entretanto, o militarismo vai muito além e não é possível defini-lo sob um único aspecto. A construção desse conceito toma como base o exército, o que é compreensível, posto que este foi a primeira instituição a se organizar dentro do que hoje chamamos de forças armadas. Os exércitos no ocidente foram sendo estruturados e profissionalizados nos séculos XVII e XVIII. Segundo Bobbio (1998, p. 749) o exército estável constituiu um primeiro passo em direção a uma sempre crescente exigência de treinamento também dos oficiais; e não somente de treinamento, mas também de modalidades e tipos de recrutamento.

Nesse trabalho nos ativemos aos aspectos do militarismo que consideramos mais pertinentes às polícias militares. Por isso, priorizamos a ideia de que o militarismo pode ser concebido como um todo um vasto conjunto de hábitos, interesses, ações e pensamentos associados com o uso das armas e com a guerra, mas que transcende os objetivos puramente militares. Objetiva penetrar em toda a sociedade, impregnar a indústria e a arte, rejeitar a forma científica e racional de efetuar a tomada de decisões e ostentar atitudes de casta, de culto, de autoridade e de fé [...], a predominância dos militares sobre os civis, a crescente penetração dos interesses de caráter militar no tecido social e sua ampla aceitação, (BOBBIO, 1998, p. 748-749). A importância desses elementos desse conceito se deve ao fato de que os militares foram se configurando como um grupo muito específico em muitas sociedades, inclusive no Brasil, e se tornou um grupo social e político organizado. Cymrot (2014), analisou a eleição de deputados estaduais pertencentes à PMESP entre 1999 e 2011, mostrando as transformações do perfil dos eleitos e dos seus respectivos partidos. Apesar da pesquisa se referir especificamente ao Estado de São Paulo, ela pode nos ajudar a fazer algumas reflexões sobre a realidade de Goiás.

Ele mostra que a maioria dos eleitos acompanham o discurso da neutralidade da polícia, aplicando a lei para manter a ordem (CYMROT, 2014, p. 102), mas alerta que não se pode reduzi-los ao termo pejorativo de “bancada da bala”, posto que a situação é muito mais complexa, uma vez que alguns eleitos criticam, por exemplo, a discriminação de pessoas homoafetivas na corporação e outros sejam indiferentes ou claramente homofóbicos.

Alguns policiais militares se candidataram e foram eleitos por partidos considerados de esquerda, porém a maioria o fez por partidos considerados de direita e conservadores, tradicionalmente refratários às ideias de direitos humanos (CYMROT, 2014, p. 307). Infelizmente não foram encontradas pesquisas desse porte sobre a polícia militar e política em

Goiás, no que se refere à eleição de deputados estaduais, federais e vereadores e senadores eleitos com base no apoio dos policiais. Nem mesmo artigos foram encontrados sobre esse tema, porém nos chamou a atenção as considerações feitas por 2 entrevistados que nos dão pistas sobre a concepção que muitos policiais militares têm da esquerda e, por comparação, da direita:

Olha, eu vou muito pelo primeiro ponto que a gente começou a pesquisa. A gente fala muito da inversão de valores. A sociedade teve uma...uma boa parte do tempo, às vezes por esses 15 anos [alusão aos governos do PT] que passaram, a gente ...a gente teve uma inversão de valores muito rígida no nosso dia a dia (W6, cabo com 9 na PMGO)

na minha opinião e que direitos humanos são muito importantes para a sociedade, só que devido um pouco à Maria do Rosário²⁵. Acaba que Maria do Rosário suja o nome de quem defende direitos humanos porque fala que ela defende mais o bandido, aí tá na mídia, aí tem o outro lado que fala que ela defende bandido...eu acho que ela fala e expressa de uma maneira que dá a entender que ela defende mesmo bandido, do jeito que ela fala, do jeito que ela expressa, né? Sem debater com a lei na mão, ela fala o que vem à cabeça dela...ela tá falando da lei, mas às vezes dá a entender mesmo que ela defende bandido (N.8, sargento com 13 anos na PMGO).

As narrativas acima transmitem a ideia de que os partidos de esquerda estão conectados às propostas de direitos humanos, o que é verdade, embora essa seja uma visão simplista. Direitos humanos não estão apenas nas pautas dos partidos de esquerda ou mesmo limitados a partidos políticos, nem no Brasil nem em outros países. Eles fazem parte de uma série de demandas das mais diversas sociedades e que envolvem questões ambientais, grupos vulneráveis, saúde pública, educação, ente outros temas. A percepção de que direitos humanos são exclusivos de algum partido de esquerda e que foi externada por vários entrevistados reflete uma posição conservadora, porém muito enraizada na nossa sociedade, e que acaba por dificultar que os próprios policiais se reconheçam como sujeitos de direitos.

Essa dificuldade está relacionada com o tipo de profissionalização imposto ao aprovado no concurso de entrada na corporação e que se imbrica com o militarismo, que restringe a autonomia do policial enquanto indivíduo. Um exemplo está no Capítulo II, artº 2º da R-200, atualizada em 1983 (é o regulamento que se aplica aos policiais militares e aos bombeiros militares), que estabelece o adestramento como um dos conceitos essenciais para a formação do policial militar: “atividade destinada a exercitar o policial-militar, individualmente e em equipe, desenvolvendo-lhe a habilidade para o desempenho das tarefas para as quais já recebeu a adequada instrução”.

²⁵ Exerceu de 3 de abril de 2011 até 1º de abril de 2014 o cargo de Ministra da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e, atualmente, ocupa uma cadeira na Câmara Federal pelo PT do Rio Grande do Sul.

Esses costumes referidos por Bobbio (1998, p. 749) são elementos do ethos policial, presente em todos os níveis de policiais militares. A vivência deles é calcada na hierarquia do exército e no topo da cadeia de comando está a patente maior é de coronel. Essa “limitação de patente” existe porque, de forma que um general do exército possa ser designado para comandar uma Corporação de qualquer Estado, em caso de emergência declarada pelo governo federal.

Tornar-se um policial militar é uma questão complexa. Certamente a aprovação no concurso é uma etapa imprescindível ao exercício da profissão, mas não é a única. Diferente da maioria das atividades e profissões em que o preparo técnico-profissional vem antes do ingresso em alguma empresa ou instituição aonde a atividade será exercida. No caso dos policiais militares essa preparação ocorre somente após o ingresso na instituição policial. Ingressa-se na carreira na condição de *praças*.

Ela se mostrou fragmentada nas diversas narrativas, como podemos ver abaixo

Desde pequeno eu tive a vontade de me tornar um policial militar. Eu sempre gostei do militarismo...é vocação, eu diria vocação (W 6, cabo com 9 na PMGO)

Eu já vinha do militarismo, né? Da força aérea. Eu sempre me identifiquei com isso, nunca trabalhei em outra coisa (N.8, sargento com 13 anos na PMGO).

uma recepção que muitas das vezes assusta algumas pessoas que não estão acostumado com o militarismo (F 1, soldado com 1 ano e 2 meses na PMGO)

A gente sempre se ajudando. Acho que foi isso que formou essa união e os próprios instrutores, acho que eles passam isso, né? Acho que é do militarismo, não é? A gente nunca deixar aquele que trabalha com a gente desguarnecido? (R.3, soldado com 3 anos na PMGO)

A maior diferença entre o paisano e o policial é o seguimento de regras, vamos por assim. Em todo lugar você usa o militarismo, em todo lugar. Numa empresa, você não tem que cumprir o horário à risca? Para mim aquilo ali já é uma questão de militarismo, não algo militar, assim, aquela coisa [ênfaticamente], mas o seguimento de regras do militar ele é mais...ele é muito mais correto, pontual do que o paisano (D.9) (D 9, soldado com 3 anos e dois meses na PMGO)

O militarismo passa a ser o eixo da vida deles, como a forma mais segura de estruturar a vida. Essa segurança aparece nas narrativas de formas variadas: pelos argumentos da vocação e da identificação, porque foi na PMGO que o candidato a policial militar se descobriu; vem pela camaradagem de não deixar o companheiro desguarnecido; vem pelo susto inicial, mas que ele superou e venceu; vem, finalmente, pela comparação com a vida civil, que agora parece tão repleta de falhas, porque as regras dos militares são mais corretas e pontuais.

Apreendo a realidade da vida diária como uma realidade ordenada. Seus fenômenos acham-se previamente dispostos em padrões que parecem ser independentes da apreensão que deles tenho e que se impõem à minha apreensão. A realidade da vida

cotidiana aparece já objetivada isto é constituída por uma ordem de objetos que foram designados como objetos antes de minha entrada na cena. A linguagem usada na Vida cotidiana fornece-me continuamente as necessárias objetivações e determina a ordem em que elas adquirem sentido e na qual a vida cotidiana ganha significado para mim (BERGER; LUCKMANN, 2004, p. 19).

Nesse processo, gradativamente ocorre a militarização da concepção da cidadania e o policial militar passa a enxergar a sociedade civil, portanto os paisanos, como um mundo desorganizado e que não funciona, do qual ele, policial militar, se libertou, forte e consciente. Enfim, ele se descobriu como um ser que funciona nessa nova realidade.

As praças compreendem desde o soldado, patente de entrada, até o subtenente. Pela lei nº 15.704, de 20 de junho de 2006, ficou estabelecido que o ingresso no cargo inicial da carreira de Praça será efetuado por concurso público com prova objetiva e discursiva, de caráter eliminatório e classificatório. Além dessa prova acontecerão as provas de aptidão física e mental, ambas de caráter eliminatório. Quanto à escolaridade exigida o nível é de curso superior.

Os requisitos para inscrição são semelhantes a outros concursos públicos, como estar em dia com as obrigações eleitorais, ser brasileiro e estar em dia com o serviço militar obrigatório. Entretanto, duas especificidades são requeridas, quais sejam, possuir idoneidade moral, comprovada mediante apresentação de certidões policial e judicial. Para prestar concurso para oficial os requisitos são os mesmos.

O candidato aprovado dentro dos critérios estabelecidos no edital de seleção será provido por meio de matrícula no Curso de Formação de Praças – CFP – na graduação de Soldado de 2ª Classe, recebendo um número de registro provisório, sendo excluído automaticamente se reprovado por falta de aproveitamento ou contraindicado por Conselho de Ensino ou Disciplinar. O ex-governador Marcene Perillo alterou essa classificação e criou a 3ª classe, com salários mais baixos. Em março deste ano o governador atual, Ronaldo Caiado extinguiu a 3ª classe.

Uma vez que o aprovado no concurso tenha sido igualmente aprovado no CFP ele fará parte da PMGO. Daquele momento em diante ele passa a fazer parte do grupo e se habilita a candidatar-se às demais graduações da Carreira de Praça, que ocorrerão mediante promoção ao grau hierárquico imediatamente superior, de acordo com os critérios estabelecidos na lei nº 15.704, de 20 de junho de 2006.

Essas promoções se dão por ato administrativo do Comandante-Geral e tem pré-requisitos variados, por exemplo, merecimento, ato de bravura ou por antiguidade.

A promoção por ato de bravura é aquela que resulta do reconhecimento de ato ou atos incomuns de coragem e audácia que, ultrapassando os limites normais do cumprimento do dever, se mostrem indispensáveis ou úteis às operações policiais pelos resultados alcançados ou pelo exemplo positivo deles emanado. Apesar da bravura ser uma ação louvável que pode salvar vidas, ela precisa ser analisada com cautela, posto que os limites entre bravura e imprudência são tênues, podendo levar o policial a colocar em risco sua própria vida e a vida de terceiros que ele pretendia ajudar.

Antes da promoção propriamente dita as praças interessados se inscrevem até a data de convocação para a formação dos Quadros de Acesso (dentro dos critérios referidos acima). Exemplo de formação é o Estágio de Adaptação de Cabos (EAC). O resultado do candidato nesse estágio é essencial para que a Comissão de Promoção considere a possibilidade de promoção, ou seja, ele precisa concluir o curso com aproveitamento, com avaliação criteriosa (formada por pontos positivos e pontos negativos) registrada em sua ficha.

As Comissões de Promoção de Praças (CPP) da PM são formadas pelo Subcomandante-Geral, que será o seu presidente; pelo Chefe do Setor de Pessoal e pelo Corregedor, como membros natos; por outros dois Oficiais do último posto, como membros efetivos, designados pelo Comandante-Geral, pelo prazo de um ano.

Em função da separação das carreiras existirão sempre dois quadros de acesso e duas comissões para analisar os candidatos: um de praças e outro de oficiais.

Para o ingresso na carreira de oficiais da PMGO exige-se graduação em Direito, mas não necessariamente inscrição da Ordem dos Advogados do Brasil.

O candidato submete-se a provas e prova de títulos e a exames de capacidade física e de avaliação psicológica, ambos de caráter eliminatório. Assim como as praças, os candidatos a oficiais precisam ser aprovados em curso de formação ministrado pelo Comando da Academia Policial Militar ou por órgão ou entidade pública conveniada ou contratada, com duração mínima de 2 (dois) anos. Caso seja aprovado, será admitido no posto de 2º Tenente.

Entre os oficiais as promoções somente ocorrem por dois critérios: antiguidade e merecimento. Em cada data de promoção (estabelecidas pelo governador) são abertas vagas por antiguidade e por merecimento. Para o último grau da hierarquia, o posto de coronel, somente existe o critério de merecimento.

O merecimento é estabelecido a partir de uma ficha onde o comandante direto do oficial que pretende a promoção anota os méritos e deméritos do candidato. Além disso, existe o conceito da Comissão de Promoção de Oficiais para que as promoções sejam transparentes, entretanto sabe-se que em todas as instituições (como slides da sociedade na qual estão

inseridas) existem tensões e disputas por influência e poder, o que nos leva a supor que nem sempre as promoções sejam realmente merecidas, como em qualquer outra instituição.

Na estrutura das polícias militares as patentes são estruturadas dentro da seguinte hierarquia:

- I – Círculo de Oficiais Superiores: Coronel PM, Tenente-Coronel PM e Major PM
- II – Círculo de Oficiais Intermediários: Capitão PM;
- III – Círculo de Oficiais Subalternos: 1º e 2º Tenentes PM;
- IV – Círculo de Praças Especiais: frequenta o círculo de subalternos: ASP, OFI. PM e, excepcionalmente, ou em reuniões sociais, tem acesso ao Círculo de Oficiais o CAD PM;
- V – Círculo de Praças: Subtenente, 1º, 2º e 3º Sargentos, Cabo e Soldado;
- VI – Praças: excepcionalmente ou em reuniões sociais, o AL e SGT PM têm acesso ao Círculo de Subtenentes e Sargentos, e o AL, CB, AL e SD frequentam o círculo de Cabos e Soldados

Quanto à precedência entre as Praças Especiais e as demais Praças é assim regulada o que existe estabelecido é que os Cadetes PM são hierarquicamente superiores às demais Praças. Os Aspirantes a Oficial PM são hierarquicamente superiores às Praças e demais Praças Especiais.

Como ficou registrado o exercício da profissão de soldado da polícia militar, que é o primeiro degrau de toda a carreira que se pode trilhar dentro de uma corporação dessa natureza, só está autorizado ao ingressante depois da conclusão com êxito do obrigatório Curso de Formação de Praças²⁶, ou como se referem mais comumente Curso de Formação. Discutiremos esse aspecto no tópico seguinte.

Antecede a essa discussão entretanto uma outra questão pertinente ao ingresso na carreira. Indagamos aos entrevistados em certo momento, o que os havia motivado a buscar o concurso para ingresso na corporação.

Inegavelmente o fato de ser um emprego público tem seu atrativo. Observa-se que embora exista no senso comum uma desaprovação e crítica ao que julgam ser privilégios do servidor público, também é perceptível que ao lado dessa desaprovação figura também uma enorme camada de pessoas que alimentam cotidianamente a expectativa de fazer parte desse universo sustentado pelo pilar da estabilidade funcional e financeira. Se no conjunto das representações sociais convive o paradoxo do sempre criticado e do muito desejado emprego

²⁶ Curso de Formação é como se referem ao processo de treinamento que o ingressante deve cumprir para se tornar efetivamente policial militar.

público, o fato de nele se ingressar via concurso parece ser o caminho da legitimação social do “direito” ao privilégio, agora convertido nessa mesma consciência social em mérito.

A primeira coisa é que eu sou concurseiro, eu sempre quis concurso público, entrei na faculdade já com o intuito de fazer concurso público” (F 1, soldado com 1 ano e 2 meses na PMGO)

O momento de fazer concursos, eu estava fazendo vários, não estava programada não. [...] Nunca foi um projeto (F 1, soldado com 1 ano e 2 meses na PMGO)

A opção pelo concurso público não se coloca para todos da mesma maneira. Também a falta de oportunidade em outras áreas que geralmente exigem formação adequada, faz com que concursos como o da polícia militar que não exige uma determinada habilitação profissional prévia sejam atrativos.

Eu entrei em 2001, então a gente não tinha muita perspectiva, foi uma possibilidade de emprego. Não tinha nada para fazer, não tinha perspectiva, [...] tinha uma perspectiva de trabalhar na construção civil. Meu pai é empreiteiro, né? Então se não abrisse outras portas eu ia trabalhar com meu pai (J.13, sargento com 18 anos na PMGO)

Quando J. 13 afirma que se “não abrisse outras portas” ele está dizendo que se não obtivesse êxito no concurso público, não haveria mais alternativa. E foi a porta da corporação militar que ele logrou abrir. E como ele muitos outros. Mas essa falta de “escolha” que os dirigiu para a carreira militar é compensada pelo quão muitos dos entrevistados afirmam terem descoberto um vínculo, uma acolhida, um gosto que os deixam convictos de terem feito a melhor escolha. Essa é a ideia expressa, por exemplo, no trecho a seguir.

No primeiro momento o que me chamou a atenção foi o salário [...] entrei na PM e logo no curso de formação criei um vínculo muito forte como serviço e atualmente de lá não pretendo sair. (R.3, soldado com 3 anos na PMGO)

O vínculo que R-3 (soldado) afirma ter criado com o trabalho, parece indicar a sua pronta identificação com o cotidiano da corporação, e portanto com a cultura da instituição, com o militarismo. No entanto, muitos afirmaram que a simpatia por essa cultura, ou a convivência com militares e mesmo experiências anteriores, sejam as vividas no serviço militar obrigatório ou de continuidade na carreira a partir dali os levaram a buscar o concurso para ingressar na polícia militar.

Já era militar, né? Servi às forças armadas. [a PM] foi uma extensão da minha carreira. Eu só tive essa profissão: militar, desde os 19 anos. (V.12, soldado com 9 anos na PMGO)

Eu já vinha do militarismo, né? Da força aérea. Eu sempre me identifiquei com isso, nunca trabalhei em outra coisa (N.8, sargento com 13 anos na PMGO).

Foi um sonho. Entrei por vontade mesmo. Era a realização de um sonho. Eu tive formação em colégio militar, né? (L 10, soldado com 3 anos e um mês na PMGO)

Houve um entrevistado que afirmou que seu desejo era ser das forças armadas. Mas, frente as dificuldades que encontrou, o ingresso na Polícia Militar supriria de certa forma seu desejo de trabalhar nessa área (militar).

A princípio eu queria entrar na base aérea, né? então não tinha como eu fazer concurso para a base aérea aí um dia eu andando num ônibus eu vi um cartaz do concurso da PM e como eu tinha vontade de... de entrar na corporação, eu fui e fiz a inscrição. Deus abençoou que eu passei. Foi isso (M 7, policial feminina, cabo com 18 anos na PMGO)

Ao lado das afirmações de vínculo com a cultura militarista, se colocam quase sobrepostas aquelas narrativas que apontam para o que chamam de vocação. De maneira que a vocação e o apreço pelo que consideram ser militarismo se apresentam como faces da mesma moeda.

eu sempre tive um apreço pela polícia em geral, eu sempre gostei da atividade policial, sempre me chamou a atenção, então eu sempre gostei do serviço que a polícia exerce, a polícia como um todo, não só a polícia militar, mas a polícia civil, a polícia geral (F 1, soldado com 1 ano e 2 meses na PMGO)

digamos que, que desde pequeno, né? Desde pequeno eu tive a vontade de me tornar um policial militar. Eu sempre gostei do militarismo...é vocação, eu diria vocação (W 6, cabo com 9 na PMGO)

Destarte, uma variedade de motivos se articulam na motivação de ingressar na polícia militar. É de se pesar que em todas as profissões e carreiras encontramos aqueles cuja escolha esteve relacionada a vínculos familiares (seguir carreiras paternas ou maternas por exemplo), e não por uma escolha pessoal e direta. No entanto nenhum dos entrevistados afirmou ter se tornado policial por injunções de familiares²⁷. Todos deixaram de alguma maneira evidente que a escolha deles pela carreira militar foi pessoal e autônoma. Esse aspecto deve estar de alguma maneira relacionado ao enorme grau de satisfação por fazerem parte da instituição militar,

²⁷ Aspecto especialmente comuns em duas profissões socialmente muito valorizadas como advocacia e medicina. E curiosamente profissões cujo o exercício envolvem também um determinado controle corporativo, institucionalizado via o sistema de conselhos no caso da medicina e pela Ordem dos Advogados no caso dos Bacharéis em Direito.

ressaltando que nenhum deles, em nenhum momento manifestou qualquer vontade de deixar a corporação.

Enfim, a motivação para o ingresso na corporação militar pode vir de diferentes aspectos, mas é o apreço à cultura militarista, anterior ou adquirido a partir do contato com ela, que os faz permanecerem, apesar do enorme rol de dificuldades, injustiças e falta de reconhecimento social adequado que afirmam ser vítimas.

3.2. DE CIVIL A POLICIAL MILITAR

Como já apontamos anteriormente, o fato de ser aprovado no concurso é o primeiro passo para ingressar na corporação militar, mas para fazer parte dela efetivamente, ele não é o único. Fazer-se policial é um processo que envolve deixar o modo de vida civil, aquele do cidadão comum, e ingressar em um outro mundo. Embora o processo em si seja mais extenso e complexo, a forja inicial se faz no Curso de Formação. Antes de cumprir essa espécie de “*rito de passagem*” o cadete não é considerado um policial.

No Capítulo 1 já analisamos os rituais e ritos de passagem, mas é necessário recuperar aqui alguns aspectos desse conceito. Rito é o conjunto de atos caracterizados pela repetição, carregados de significados para aqueles que participam dele. São solenes e envolvem expressões verbais, gestuais, envolvem postura física. Refletem uma crença na força atuante de seres ou de poderes sacros, com os quais o homem tenta comunicar, em ordem a obter um efeito determinado. No contexto da formação militarista do policial esse conceito fica evidenciado já no primeiro dia, quando o soldado se apresenta no quartel, as atividades do Curso de Formação são iniciadas. Palestras, exercícios físicos, marchas começam e explicitam de forma clara para os recém-chegados que a Corporação tem o objetivo de demarcar de maneira evidente a separação entre o mundo civil e o mundo militar, ou do mundo paisano e o mundo policial militar, como muitos policiais se referem. Desde o primeiro dia se impõe e se faz sentir o peso do fardamento, da hierarquia e da obediência. Ou fica ou pede para sair.

Aqueles que ficam se reinventam no processo de criação dos novos vínculos. Nesse processo, os regulamentos, os discursos emitidos pelos comandantes, a cadeia de comando, entre outros fatores, vai gradualmente criando uma realidade específica baseada no caráter militar da Corporação.

[...] palestras muitas vezes redundantes, sabe? Eu acho que isso faz parte do, do treinamento, para o policial criar uma certa paciência. (...) Eu sabia que era ralado, mas não sabia que era tanto assim, né? mas eu pensei comigo: olha, eu já estou aqui, eu entrei, eles não me convidaram, eu entrei porque eu quis, não é? então eu tenho que arcar com as consequências, digamos assim, né? eu tenho que aguentar por que, se era isso que eu queria eu vou até o fim [...] Eu acredito que a gente tem que fazer aquilo que a gente gosta, aquilo que a gente sente prazer em fazer (F 1, soldado com 1 ano e 2 meses na PMGO)

As práticas que moldam o cotidiano a partir da hierarquia, da obediência e da disciplina se manifestam em atos que vão desde a palavra falada e escrita aos treinamentos de tiro e de marcha, aos exercícios físicos, aos estudos de formação, até às confraternizações, às participações espontânea ou convocada em festas cívicas.

Nas entrevistas o cenário de dureza é descrito de forma quase unânime, e também o é de uma maneira menos explícita a violência que se vivencia nesse período. Violência essa que mais do que aceita, ela é assimilada. Ela é considerada como parte do aprendizado. É preciso vencer essa dureza, submeter-se à violência, pois quem consegue suportar tudo merecerá, então, fazer parte da quase “irmandade” militar. Os ritos de passagem podem exigir demonstrações de valores sociais considerados muito importantes ou fundamentais para a formação de uma pessoa, de um sujeito. O Curso de Formação se estrutura, nessa perspectiva, sobre dois eixos de manifestação/demonstração: obediência e disciplina. Em torno desses dois eixos se multiplicam práticas e condutas cotidianas que vão desenhando o ser policial. É este processo que buscamos descrever, a seguir, a partir das narrativas registradas nas entrevistas.

Para quase todos os entrevistados os primeiros contatos com corporação, o início do treinamento foi uma experiência positiva, marcada pelas descobertas de um mundo com o qual imaginavam, cada um à sua maneira, e estavam ansiosos para, de fato, fazer parte. Os primeiros dias são descritos com empolgação:

No primeiro dia a gente toma um choque, né? A gente tá...acostumado com o mundo civil e completamente...eu nunca tive contato com o militarismo. No primeiro dia foi um choque, mas no transcorrer do dia a gente vai se acostumando com aquela rotina e acaba virando parte, parte daquilo (W 6, cabo com 9 anos na PMGO)

Então, a minha turma, na época que eu cheguei lá, nós somos muito poucas mulheres, né? Perto daquele tanto de homem e a minha turma, nós entramos mil, né? Fomos chamados mil, então quando a gente chegou lá na academia a gente só vi aquele tanto de homem para um lado e pro outro. Uma hora ou outra você via uma mulher aqui e ali. (...) Nas primeiras semanas tudo muito novo, eu fiquei encantada para te falar a verdade assim, não esperava que fosse daquela forma (...)foi bom, foi bom, uma primeira impressão muito boa (K.2, policial feminina, cabo com 8 anos na PMGO)

O que se percebe é que embora houvesse uma expectativa de que encontrariam um ambiente de disciplina hierarquicamente estabelecida, seja no rigor exigido pelos superiores,

na dureza dos exercícios físicos, eles acabam se surpreendendo. As exigências do treinamento são pesadas, não pairam dúvidas sobre isso, mas nota-se no teor das narrativas uma espécie de “orgulho de si” que acompanha o reconhecimento de uma certa surpresa negativa em relação à dureza que esperavam. É como se afirmassem: ‘é difícil, mas eu consegui’. Ao mesmo tempo ajustam a postura para o comportamento esperado de um iniciado, ou melhor de um indivíduo que conseguiu cumprir o rito de passagem. Então tratam de passar junto a ideia de que ninguém foi enganado, sabiam o que iriam encontrar. Essa ideia é expressa de maneira clara e direta pelo F.1 (Soldado), quando descreve a sua surpresa com a dureza do treinamento inicial.

Quando eu entrei... quando você entra, eu acho que eles tem uma técnica que é...no 1º dia é muito ralado porque na 1ª semana tem gente que pede para sair do curso porque é muita ralação, corrida, exercícios físicos e corrida, mais exercícios físicos e a gente não está acostumado com isso a gente vive no mundo civil, como eles dizem, a gente sedentário, só estudando para concurso, em casa lá no quarto trancado, aí tem gente que dá um choque. Eu já esperava aquilo, eu sabia que não ia ser fácil. (F 1, soldado com 1 ano e 2 meses na PMGO)

Ao tentarem acertar o compasso entre a expectativa que tinham e a realidade do que viveram no “fazer-se policial” ocorre uma espécie de ajuste com o passado. Tudo que o surpreendeu, tudo que ele considerou muito duro, excessivamente rigoroso, de alguma forma violento (e esta é uma questão difícil de ser verbalizada), ele remete à falta de conhecimento do militarismo. Só quando você é militar, você é capaz de entender. Na nossa maneira de ler, o que se produz nesse momento é a completa aceitação de sua nova identidade. E o eixo definidor dessa nova maneira de ver a si mesmo como uma pessoa muito diferente, pertencente a uma outra ordem de pessoas, está assentado numa determinada ideia de militarismo.

Mesmo se surpreendendo com a intensidade e dureza, manifestam uma aceitação quase espartana do treinamento pesado, sempre tomado como um sacrifício necessário, e de certa forma passageiro (na medida em que o consideram como parte do processo de tornar se policial, não o vêem como parte do cotidiano futuro, mas como parte do ritual que precisam passar para ser policial), como expressa bem o trecho a seguir:

Eu não vou pedir para sair, nem a pau, né? porque o que vou ter que passar é temporário [o treinamento pesado, a ralação], a dor é temporária e o cargo é para sempre. E foi. Eu vi que existe um esforço físico, um...como eu poderia dizer...uma recepção que muitas das vezes assusta algumas pessoas que não estão não estão acostumados com o militarismo (F 1, soldado com 1 ano e 2 meses na PMGO)

Soma-se ao processo de formação a naturalização de algumas atitudes que antes da vida militar poderiam ser consideradas estranhas pela própria pessoa que agora as pratica. Um

entrevistado afirmou que “*apesar que eu não bebo, não fumo e não vou em ambiente hostil, mas assim, não fico em porta de casa, não saio sem arma hora nenhuma. Vou até pro banheiro eu levo a arma. Questão de segurança eu redobrei*” (D 9, soldado com 3 anos e dois meses na PMGO).

Fazer-se policial também envolve atuação em funções administrativas. Embora, pelo que observamos nas entrelinhas de algumas falas, elas sejam consideradas internamente como atividade “menos valorizadas”. O trabalho ostensivo, o trabalho de rua, esse seria aquele que realmente constitui o *ser* policial. Esses cargos administrativos, em grande parte, são ocupados por policiais mulheres. Uma das entrevistadas fez a ressalva que gosta muito *apesar* de ser administrativo:

Ah, para mim é um orgulho que eu tenho. Sou super orgulhosa porque, hoje, *apesar de trabalhar num setor administrativo*, estou na área de assistência social e tenho podido continuar ajudando outras pessoas [dentro da corporação] (K.2, policial feminina, cabo com 8 anos na PMGO).

Outro aspecto importante que se constrói ao longo do Curso de Formação é o que se nomeia comumente como “espírito de corpo”, produto dos rituais anteriormente explicados.

eu fui recebido bem [...] Aí naquele momento [dos primeiros dias na PM] ali eu acho que criou essa união, entendeu? [...] Aí um ajudando [ao outro]. [...] Acho que foi isso que formou essa união e os próprios instrutores, acho que eles passam isso. Acho que é do militarismo, não é? A gente nunca deixar aquele que trabalha com a gente desguarnecido, não é? (R.3, soldado com 3 anos na PMGO)

E é essa estrutura de ação e pensamento produzidas na experiência do curso de formação que eles levam para as ruas no dia a dia. Aqueles que não conheciam o militarismo (como R.3 acima) e passaram a conhecer, referendam o modelo de treinamento que receberam e as maneiras de torná-lo militar adotadas cotidianamente pela corporação. Aqueles que já vêm de outras corporações militares e portanto possuem experiência com o militarismo participam e se esforçam nos treinamentos, mas deixam claro que não houve surpresas de nenhuma natureza. Foi uma continuação de um estilo de vida no qual eles acreditavam e, de alguma forma, compartilhavam, como exemplifica os dois relatos a seguir.

Antes, chamamos a atenção para o fato de que tanto aqueles entrevistados que já possuíam algum tipo de contato ou experiência militar prévia, quanto àqueles que não a possuíam, demonstraram entusiasmo ao falarem, em diferentes momentos da entrevista, sobre o militarismo:

Foi boa, não teve nenhum susto não, até porque o militarismo já não era novidade para mim. Eu já havia estudado por 4 anos num colégio militar e já convivía com policiais e sabia como era aquilo. Me senti bem, muito bem (L 10, soldado com 3 anos e um mês na PMGO)

Para mim não tinha novidade porque eu era militar, eu passei 9 meses no período militar lá em Brasília, então esse militarismo ele não me estranhava, né? Agora quando eu entrei no exército, o militarismo em sim... aí eu dei uma estranhada, mas a polícia em si era uma coisa normal. Desde os 17 para 18 anos eu já estava na caserna. Os primeiros dias são sempre relacionados às atividades físicas, né? Treinamento, instrução, educação física. Depois que entra na questão da instrução [aulas] disciplina (J.13, sargento com 18 anos na PMGO)

Foi bom, como se eu estivesse entrando em outro mundo mesmo, totalmente diferente da realidade. Pude vivenciar coisas que nem imaginava, ter outras experiências de militarismo mesmo, de vivências, de pessoal, de tudo. A polícia é diferente das forças armadas. A polícia está combatendo diariamente, não é? Está no dia a dia. O policial está na rua, combatendo o inimigo, não fica esperando, tem que ir para rua caçar mesmo, buscar, proteger... é diferente. Como as forças armadas protegem a União, o Brasil, a polícia protege o cidadão (V.12, soldado com 9 anos na PMGO) .

Percebemos ainda, que não são somente aqueles relatos entusiasmados a que nos referimos e exemplificamos acima, que corroboram a profundidade e o caráter da adesão ao militarismo que expressaram as narrativas dos nossos entrevistados. Mesmo aqueles que de início se sentiram em certa medida agredidos com o que chamaram de “arbitrariedade”, conseguem ajustar esse desconforto.

Ah foi... quando eu entrei na polícia a primeira impressão que eu tive foi de arbitrariedade. Eles colocaram no sol por vários dias seguidos, tipo assim, 4, 5 dias. Muitos colegas desidrataram, deu insolação. Teve um que inchou muito a cabeça. Foi essa impressão que eu tive, de arbitrariedade. Na recepção já começou o treinamento, desse jeito (L. 5, tenente, com 18 anos na PMGO)

É porque há 19 anos atrás a gente era mais cobrado no esforço de formação. Hoje em dia é um pouco mais tranquilo. Então muitas coisas aconteciam com a gente e ficávamos sem saber por que a gente estava sendo cobrado por aquilo. Por exemplo, aconteceu comigo no curso [de formação], eu molhei o calçado que estava e calcei outro e eu fui punida porque eu troquei o calçado, porque eu não queria ficar com o calçado molhado no pé. [...] Então assim, aconteceu algumas coisas que hoje em dia eu sei que não acontece mais, não é? Teve essa evolução, que é preciso. Na época eu fiquei chateada. (M 7, policial feminina, cabo com 18 anos na PMGO)

Como podemos perceber ambos imaginavam que seria difícil, mas não que seria injusto ideia que no nosso entender traduz o sentimento que expressam ao se referirem à arbitrariedade. Embora concordassem com o treinamento duro, questionavam em silêncio a recepção (já que a hierarquia não abre espaço para reclamações).

Em que pese o descontentamento que a cabo M.7 manifesta, chamou nossa atenção o fato de ela o faz na condição de um “rememorar”, ou seja ela dirige esse tipo de manifestação de arbitrariedade para o passado. Ao afirmar que “hoje em dia não acontece mais”, ao mesmo

tempo em que localiza a ação desaprovada no passado, ela apazigua sua relação com a corporação no presente. Esse tipo de memória seletiva também foi feito também por outros entrevistados que, de alguma maneira, só se referiram a alguma arbitrariedade cometida por policiais em tempo no passado, numa época em que a polícia não era preparada. As críticas apresentadas por alguns entrevistados se inscrevem, pois, na mesma linha traçada pela narrativa da cabo M-7, ou seja, no tempo antigo, no tempo do despreparo.

Ao longo do Curso de Formação se produz a passagem do mundo civil para o mundo militar. De acordo com Berger e Luckmann (2004) quando um indivíduo passa a integrar uma corporação militar, ele passa a fazer parte de uma outra categoria de seres sociais, com um cotidiano muito específico.

O trecho a seguir pode nos dar uma ideia mais concreta de alguns aspectos dessa especificidade. O Cabo I.4 explicando a familiaridade que já tinha com o que experimentou durante o Curso de Formação considerando que ela já vinha do exército. Para ele o curso funcionou como uma espécie de *adaptação*, um *ajuste* já que o essencial ele conhecia. Ele resume em que consiste o processo.

A recepção foi normal, como o esperado. Porque você a partir do momento que você entra na polícia militar você já não é quase um cidadão normal, você passa a ser um militar. Então tem toda uma adequação e regras e disciplinas a ser cumpridas. Você não ser um cidadão normal porque você já está no regime militar, que é regido pela hierarquia e disciplina e por você já ser um policial algumas coisas na sua vida vão ter que ser mudadas. A forma de você andar, os lugares a frequentar e algumas posturas a serem tomadas. Em mim pessoalmente, não mudou não, mas algumas posturas tiveram que ser tomadas. Por eu trabalhar no dia a dia combatendo o crime a minha tensão, no meu horário de folga, os lugares que eu ando por estar armado [o cuidado] tem que ser dobrado. Não por insegurança. Eu não tenho não. Eu acho que tem que ter medo não é o policial, é o bandido. A gente tem que tomar as precauções, não é? Só isso (I. 4, cabo com 8 anos na PMGO)

Uma vez cumprido esse rito intenso, rigoroso, dolorido, exaustivo, desafiador a ideia que transmitem nas falas é a de que eles agora fazem parte de fato da corporação. Quase como uma irmandade. Até mesmo a questão da hierarquia deixa de ser tão cotidianamente relevante (em termos de fazer parte do todo). Antes de cumprirem o rito, nada os igualava aos superiores hierárquicos. Depois da formação eles são também militares e então possuem uma igualdade na diferença.

Por mais paradoxal que possa parecer, ao mesmo tempo em que se esforçam para demarcar a diferença entre um civil e um militar, lamentam insistentemente a sociedade não reconhecer o valor que possuem. Eles entendem que são muito importantes para a sociedade, apesar da sociedade não reconhecer isso. No entanto parecem fugir da ideia do reconhecimento

ao mesmo tempo que se fixam na ideia de desconhecimento. A questão é que a sociedade não faz ideia de quão importante eles são e o quanto eles se sacrificam em favor dela (sociedade). Eles sabem que são importantes, a sociedade é quem, por desconhecimento, não sabe.

Tal paradoxo deixa de ser aparente quando observamos que nenhuma outra profissão segue processo semelhante, nenhuma outra define e marca tão profundamente o limite de pertencimento a um outro campo de relações como o faz a corporação militar em relação aos seus integrantes e aos demais membros da sociedade, incluindo aí círculos próximos como família e amigos. O civil dá lugar ao militar. Esta é a identidade que substitui a da pessoa que se torna policial. De pessoa, de cidadão comum ela passa membro de uma corporação. E é a partir dessa identidade que o policial se colocará em relação com todo o conjunto de ideias e postulados que configuram o campo dos direitos humanos.

3.3 DIREITOS HUMANOS NA FORMAÇÃO DO POLICIAL MILITAR E A PERCEPÇÃO DELES DO COTIDIANO

No capítulo 2 foi discutido como a formação oferecida pela PMGO tem se transformado desde o começo do século XX, passando a incluir aulas sobre cidadania e, posteriormente, Direitos Humanos na matriz dos cursos. Assim, pressupomos que os entrevistados haviam tido algum tipo de contato com a temática pertinente às questões que envolviam direitos humanos, a partir dos cursos de formação que os policiais militares recebem já a partir do primeiro dia e outros que foram feitos posteriormente, por necessidade ou escolha livre. Ainda assim, para conferir mais substância às respostas, eles foram indagados sobre isso.

A formação policial militar nunca esteve fora da pauta da PMGO, mesmo variando o nível de prioridade e o foco. Nos anos do regime militar, o foco era inculcar as ideias originárias da Doutrina de Segurança Nacional, cujo eixo não era exatamente a proteção da cidadania, já que esse conceito era visto como potencialmente perigoso para o regime. O foco era o combate daqueles tarjados como inimigos e que representavam o argumento de que uma vitória comunista no Brasil era algo real.

Após a redemocratização houve uma reformulação de órgãos públicos e a criação de outros com o objetivo de efetivarem os direitos fundamentais previstos na nova Constituição Federal.

Do ponto de vista da segurança pública e direitos humanos a elaboração dos planos nacionais de direitos humanos e a criação da SENASP²⁸ foi um marco na ampliação e diversificação da formação dos policiais, inclusive com cursos pela modalidade EAD.

Eu tenho cursos EAD vários pela SENASP, vários mesmos, filosofia, vários. Eu tenho muitos cursos, graças a deus. O aprendizado ele é válido sempre [...] então eu sou alguém que quando alguém chega em mim e propõe participar de um curso eu...meu nome é pronto rsrs (K.2, policial feminina, cabo com 8 anos na PMGO)

Dentro da PM foi só esses cursos normais que a gente faz do SENASP, que é EAD. Eu fiz vários desses, acho que uns 20. Aí já fiz segurança pública contra homofobia, português instrumental, inglês, espanhol outros de abordagem mesmo, análise de local de crime...vários (M 7, policial feminina, cabo com 18 anos na PMGO)

dentro da polícia foram realizados diversos outros cursos relacionados à polícia comunitária, até mesmo direitos humanos, do trato com a criança e o adolescente, defesa pessoal, são diversos, né? Inclusive desses que eu mencionei, a maioria deles são EAD, proporcionados pelo SENASP (J.13, sargento com 18 anos na PMGO).

Apesar da importância desses cursos, o eixo da formação do policial militar é ministrado presencialmente na Academia de Polícia Militar de Goiás, em Goiânia e focado em temas dos mais variados, desde aula de defesa pessoal e tiro, matérias de características mais técnicas, até sociologia, com caráter mais teórico-reflexivo. Essa formação, que foi analisada com mais vagar no capítulo II, foi bem recebida pelos entrevistados, que ao longo das entrevistas se mostraram entusiasmados, inclusive com aqueles cursos que eram de escolha livre. Nos últimos anos os cursos foram se diversificando, o que parece indicar uma PMGO que busca diversificar suas relações e mesmo seu papel na sociedade, muitos opcionais:

Lembro, de vários. Fiz curso do PROED, [Programa Educacional de Resistência às Drogas]. É um programa onde o policial ele vai se instruir, né? ele me capacitou a dar aula para a educação infantil, que é de 4 a 9 anos, 5º ano, que é dez anos.[...] depois eu fiz outro curso, que foi de PROED PAIS que aí você se capacita para dar aula pros pais e também eu sou mentora do PROED, que é a pessoa que vai capacitar os instrutores [...] tenho curso de análise criminal, que foi um curso que a gente faz levantamento de dados [...] tenho curso de gerenciamento de projetos, mais de um inclusive (M 7, policial feminina, cabo com 18 anos na PMGO).

Entre os homens entrevistados era visível o entusiasmo pelos cursos focados nas áreas táticas e nas especializações, como BOPE e ROTAM

Eu fiz o CPT [curso operacional] e de patrulhamento tático, que é o que nos habilita a trabalhar hoje na CPE [companhia de patrulhamento especializado] em qualquer região de Goiás. Tendo o curso de patrulhamento tático você se torna hábil a poder

²⁸ Uma análise mais pertinente sobre a criação da SENASP foi feita no Capítulo II.

atuar nas viaturas e dá mais respaldo às ocorrências de maior vulto (W 6, cabo com 9 anos na PMGO)

Fiz vários cursos. Fiz curso de especialização, né? Curso de adaptação ... graduação de cabos, fiz o curso de patrulhamento tático [habilita a trabalhar no especializado, ex, BOPE] aqui em 2017. Esse curso tem a carga horária de 500 horas, muita coisa. São 3 meses que nós ficamos aqui, além de doutrina que a gente estuda no patrulhamento tático, que é tipo quase como uma bíblia que a gente usa. Tem noções de ações táticas, operações táticas, operações de choque, patrulhamento tático. Engloba tudo para gente tá apto a prestar um apoio para as unidades diárias, né? Porque a gente atende às ocorrências de maior risco, né? para isso a gente tem que tá melhor preparado que a tropa diária, né? Por isso que a gente passa por esse curso (N.8, sargento com 13 anos na PMGO).

Na maioria dos entrevistados existe essa vontade do treinamento, do estudo focado na atuação do policial. Alguns fizeram desse ponto o aspecto que diferencia a PM antiga dessa PM, embora não soubessem precisar em termos de data ou mesmo de época quando as mudanças ocorreram, mas souberam explicitar o tipo de mudança, inclusive relacionando com as propostas de direitos humanos:

como se diz, o policial antigamente fazia muita besteira, né? Então ele não sabia tratar uma vítima de estupro, não sabia tratar um negro, um mendigo que tá pedindo ali um dinheiro. Alguém ligava para a viatura ir lá e o cara [o policial] já chegava batendo, né? Então eu vejo que direitos humanos tem que estar em toda matéria de curso de formação de PMs, capacitação de PMs. Eu vejo como uma mudança boa, né? Positiva para todo o meio policial (E. 11, soldado com 1 ano e 3 meses na PMGO)

Hoje não, hoje você anda lá tranquilo, você ...você anda com seus pares, você é respeitado. quem tem uma graduação maior, a primeira coisa que eles falam lá é de educação. Isso é muito bom, gente [entusiasmada]. Foi uma mudança muito grande. Daqui para os próximos anos aí, que vai sair uma turma que teve uma instrução mais antiga, é um pouco mais bruto no tratamento. Estão entrando muitos policiais aí que já são muito diferentes, muito educado. O pessoal tá saindo da formação já com MBA, os oficiais e os praças com pós-graduação, pensa que evolução isso é... inimaginável, eu acho (K.2, policial feminina, cabo com 8 anos na PMGO)

Algumas possibilidades de mudança, ao menos na forma de refletir sobre os temas de direitos humanos em decorrência das mudanças na formação emergiram nas entrevistas. Os entrevistados abaixo são recém ingressados na PMGO e se mostraram mais flexíveis, dispostos a possibilidades para a incorporação de fato de práticas de direitos humanos no seu dia a dia:

eu senti que a polícia militar, que ela... pelo menos quem propôs essas aulas, esse projeto de aulas ele tem entendido que a polícia militar precisa mudar, porque os tempos passam, né? os tempos mudam, as coisas mudam, a sociedade muda, o direito muda, então a polícia também precisa mudar para que ela não seja uma... um órgão ultrapassado, arcaico, obsoleto, entendeu? eu acredito que a polícia está tendo a visão, está despertando para uma visão de que a polícia de hoje em dia não é a polícia de antigamente, a polícia de hoje ela não serve o Estado, ela deve servir à população, de acordo com a legalidade, defendendo, respeitando os direitos fundamentais, como a

dignidade da pessoa humana, com ética, probidade (F.1, soldado. Um ano e 2 meses na Corporação)

O cidadão lá na rua também tem uma visão de direitos humanos. Quando a gente aprende na prática é porque os direitos humanos são internacionais, não é só aqui no Brasil, né? Então isso é no mundo inteiro, aí a gente tem essa visão mundial [no curso], porque cada país tem uma característica, né? Igual, tem países que, um exemplo ...mulheres não tem os mesmos direitos que os homens, aí já engloba os direitos humanos também, que todos são iguais, né? Perante a lei. Então a gente teve essa visão aí, que os direitos humanos é mundial, não é só aqui no Brasil e a gente que é policial ou mesmo a gente que vem da sociedade, muita gente fala que os direitos humanos é só para bandido, só para quem não presta, porque o cidadão de bem constantemente ele tem direitos humanos, na vida dele normal, social, só que ele não vê porque só quando o cara é preso que os direitos humanos atuam, aí o cara diz “eu nunca vou usar direitos humanos, eu não vou ser preso”. Então é essa visão que a gente teve, né? (N.8, sargento, 13 anos na Corporação)

Ele apontou que existem divergências nas formas de percepção de direitos humanos entre civis e policiais militares e que recusar a validade dos direitos humanos pode se voltar para a própria pessoa que o recusa, numa crítica a algumas posturas defendidas por policiais. Agir dentro dessa lógica é mutilar a própria cidadania. A percepção sobre direitos humanos desse depoente se mostrou múltipla, capaz de compreender os diversos locais de fala e de percepção dos direitos humanos, sem cair na visão simplista da exclusão do outro. Com ele concorda E.11, soldado com 1 ano e 3 meses na Corporação, que ponderou

É, a gente enxerga de um meio diferente. Quando a gente é civil a gente vê direitos humanos, a sociedade vê como uma coisa meio banal, mas para gente é diferente, né? Que a gente vê que direitos humanos não é uma coisa atual. É uma coisa que começou lá nas... nas guerras mundiais, né? Aí ele foi adotado ali, então começou desde antigamente. Não é só para um meio específico que direitos humanos é [adotado], tem todo... toda uma gama de pessoas que ele abrange, né? A gente muda totalmente a nossa mentalidade, né? Mesmo a nossa profissão, voltada para combater a criminalidade, a violência, essas coisas, a gente vê que os direitos humanos...ele ... a gente tem de trabalhar junto a ele, não pode trabalhar separado dele porque a gente...é... pode acontecer de a gente cometer excessos. É o ser humano.

Durante a entrevista, esse policial não adotou uma postura de justificar a qualquer preço algum excesso cometido por seus pares ou por ele mesmo. Com tranquilidade ela coloca essa situação como possível, mas que mesmo diante dela os direitos humanos devem ser o eixo de comportamento. Entretanto, mesmo um policial com mais tempo de corporação, teoricamente mais refratário a discutir e aplicar as propostas de direitos humanos se mostrou aberto, mesmo fazendo algumas objeções aos direitos humanos:

na unidade que eu trabalho, que é o batalhão escolar na capital, não, lá a gente tem que ter todo o zelo em relação a preservação da imagem da criança, do adolescente, especificamente são os direitos humanos, porque qualquer falha do policial causa uma repercussão e um desgaste muito grande para a instituição, por exemplo, sempre a

gente tá vendo um caso que tem sido filmado de uma agressão de um policial contra uma pessoa e se acontecer na unidade que eu faço, certamente que será muito maior a repercussão, né? porque envolve criança e adolescente (L.5, tenente, 18 anos na Corporação)

Na ideia que ele construiu existe uma proteção para o adolescente, o que ele não critica, não contesta, mas o policial tem proteção menor justamente por estar cuidando da segurança de menores de idade.

Em outro bloco de respostas, alguns entrevistados se mostraram abertos aos temas de direitos humanos, mas explicitaram suas críticas no que pode ser classificado como “um tom mais elevado” em relação a esses temas, percebendo direitos humanos como algo que favorece “o outro lado”.

A gente vê [nos cursos] outro lado dos direitos humanos, né? Um lado bom, né? Porque infelizmente hoje a gente tá num momento da sociedade que para os policiais a primeira impressão é que os direitos humanos é só ruim, que os direitos humanos é só pro lado dos bandidos, dos ladrões. Não tem direitos humanos pro lado de cá [...].Mas, com relação à depois do aprendizado, você começa a perceber que precisa de direitos humanos, precisa sim dos direitos humanos e ele é para todos, mas dentro da nossa profissão acho que deixa a desejar eu diria assim, que a impressão que eu tenho é que o lado de lá, que é o lado ruim, o lado dos ladrões, dos homicidas, né? Eles, eles têm mais proteção do que do lado de cá (K.2, cabo feminina com 8 anos na Corporação)

Para essa entrevistada fica clara a divisão entre dois lados, que ela explicita como “existe o lado de lá (dos chamados “bandidos”) e o lado de cá (os policiais)”, um sentimento muito forte entre eles e presente na maioria das entrevistas. Esse “lado de cá” é formado pelas pessoas de bem, entre os quais estão os policiais militares. Durante as entrevistas sempre que a palavra militarismo foi citada estava dentro de um contexto positivo, de ordem, de pertencimento a um caminho de correição, além de representar civismo e patriotismo. Assim, o militarismo se torna um eixo estruturante da vida de quem optou por essa carreira e lhe deu um “rumo na vida”. Bittner (apud MUNIZ, 1999, p. 132) observa que

A corriqueira moralização das atividades de policiamento, traduzida na clássica dicotomia “o bem versus o mal”, é instrumentalizada nas ruas tanto pelos policiais quanto pelo público, e tem sido uma das chaves simbólicas estruturantes das percepções ordinárias relativas ao mundo da polícia. Por um lado, como incontestáveis “defensores do bem”, os PMs de ponta necessitam se misturar com o mal, falar a sua linguagem e domesticá-lo. Por outro, devem encenar o papel de superego social apresentando-se como uma espécie de “unidade de medida” das atitudes dos cidadãos ou como uma vivificação do modelo exemplar de cumprimento das regras que constituem o pacto social civilizado

Os perigos da polícia militar incorporar aos seus critérios a ideia de ser o superego social apresentando-se como uma espécie de "unidade de medida" da sociedade pode adquirir proporções catastróficas. Levando-se em conta que Jacqueline Muniz escreveu sua tese, acima citada em 1999, quando não existiam ainda redes sociais nem essa obsessão por 15 minutos de fama na proporção que existem hoje, essa articulação entre o que uma opinião pública flutuante e de difícil quantificação se torna um perigo para que o policial a tome como referência. Alguns entrevistados reconheceram esses riscos:

Eu acredito que grande parte da sociedade tem um sentimento, eu não diria de desprezo pela polícia, mas é um sentimento que muitas vezes é de ignorar a atividade policial [no sentido de não se importar], mas quando ela precisa, lembra de que a polícia existe, você entendeu? (F 1, soldado com 1 ano e 2 meses na PMGO)

“é muito complicado, porque a gente está num momento muito difícil. As pessoas...elas não têm um pensamento só. Tipo assim, quando a gente vai lá na escola atender as crianças, as professoras adoram a gente, as diretoras adoram a gente, mas às vezes acontece alguma coisa, passa na televisão que aquela mesma professora que gosta da gente, pega e fala mal da polícia, entendeu? [...]e infelizmente isso se dá também porque nós somos um grupo muito grande e nós temos uma exceção, como toda profissão, só que nós somos vidraça, né?” (K.2, policial feminina, cabo com 8 anos na PMGO)

O soldado I.4 apontou uma questão importante, ao relacionar o aumento da criminalidade com as relações entre polícia militar e sociedade

hoje é difícil te dar uma resposta do que a sociedade vê um policial. Eu acho que a população tá vendo o policial hoje de uma forma melhor porque ela tá sentindo muito na pele o aumento da criminalidade. Não tem horário, não tem dia e assim, não tem classe social. Então o crime tá chegando muito perto e muita gente tá sofrendo as consequências com isso e não é falta de a polícia trabalhar.

O entrevistado N.8 explicou o que podemos chamar de contradições nas relações entre sociedade e polícia militar:

Na minha opinião ela vê o policial, a figura do policial quando ela não tá envolvida diretamente com o policial e quando ela precisa, porque enquanto ela não precisa ela elogia, fala que a polícia é boa, fala que a polícia é isso e aquilo, que a polícia tem que pegar o ladrão, tem que matar, tem que fazer isso, mas quando o policial mata um ladrão, muitos da sociedade são os primeiros a fazer um vídeo, criticar, jogar na mídia: “ah mas não precisava fazer isso” ou seja, então algo, é algo, a meu ver até que o cidadão não precise da polícia ele tem uma visão. A partir do momento que ele precisou ele tem outra, ou positiva ou não.

A narrativa desse policial militar mostra uma questão relevante: deve o policial fazer o que “a sociedade quer” ou deve fazer o que a profissão requer que ele faça dentro dos critérios de excelência do trabalho, inclusive do ponto de vista constitucional e do Código de Ética da PMGO? Agir em conformidade com uma opinião pública que pede “pega o ladrão, tem que matar” é justamente o oposto de todas as propostas de direitos humanos, que inclusive pretendem evitar que os policiais caiam nessas armadilhas da opinião pública, incentivada pela mídia sensacionalista. Estabelecer o que a sociedade quer é arriscado, pois não se tem clareza de qual sociedade estamos falando e como ela realmente se manifesta, quais canais seriam legítimos para essa interlocução. Esse problema também se manifestou na fala do policial D.9 (soldado com 3 anos na Corporação), que declarou ser a hipocrisia da sociedade ainda forte. Contudo, mas ressaltou a visão positiva que as “pessoas de bem” possuem do trabalho policial: *“no geral, ainda temos a visão de pessoas do bem, pessoas que estão ali para ajudar, no geral, a maioria, graças a deus a maioria, mas tem uma parte que nos julga, mas quando precisa é a primeira a ligar, primeira a chamar. É essa parte que eu falo da hipocrisia aí”*.

Interessante perceber que nenhum citou o caráter de servidor público que envolve as ações do policial militar, principalmente por ser o braço armado do Estado. Quando o tema eram as relações entre polícia militar e a sociedade, emergia, no geral, uma auto vitimização que, simultaneamente, servia para expor que a sociedade não os compreende ou não gosta deles. Na visão dos entrevistados, quem os entende é o cidadão de bem, quem não os entende é uma pessoa duvidosa. Mais uma vez, nessa visão dicotômica, os defensores das propostas de direitos humanos são colocados como parte daqueles que não entendem a realidade do policial militar.

Essa visão acaba contribuindo para um distanciamento entre os policiais militares e boa parte da sociedade, porém um outro entrevistado, E.11, soldado com 1 ano e 3 meses na Corporação produziu uma reflexão muito interessante sobre as relações entre policiais militares, cidadania e sociedade:

A gente trabalha para sociedade e o salário nosso é em razão dos impostos da sociedade. Então a gente é irmão da sociedade, né? quando eu saio daqui eu volto para a sociedade. Quando eu tiro a minha farda, eu sou um cidadão, né? eu penso eu sou um cara, pago meus impostos, eu tenho uma família, eu posso votar, né? Então é uma coisa que todo cidadão pode fazer isso também. Então eu apoio a polícia quando eu estou de folga. Eu tento manter um respeito mútuo na sociedade.

Esse policial foi o único entrevistado que produziu essa leitura do seu lugar na sociedade e que existem direitos de cidadania que ele não abandonou ao se tornar militar. Ao se colocar como um servidor público, pago com os impostos, ele demonstra uma consciência do seu papel

constitucional perante a sociedade singular no contexto desta pesquisa. Nesse processo de vestir e tirar a farda ele parece se equilibrar entre duas realidades. Talvez o pouco tempo na corporação (um ano e três meses) seja um fator para essa percepção.

A narrativa dele expõe a visão de que são dois grupos separados, mas irmãos: o policial militar e a sociedade e ele transita entre os dois. Esse trânsito depende da farda, como catalizador da sua identidade, ela representa sua identidade em torno da qual giram as outras, de forma que, mesmo quando ele sai do seu horário de trabalho e tira a farda, continua a apoiar a PMGO. Ela continua a operar como policial militar, em um nível de pertencimento a uma categoria profissional como não se imagina em nenhuma outra. Quando indagado especificamente se ele fazia parte dessa sociedade ele respondeu que sim.

Talvez eles não tenham percebido o quanto esses estudos sobre direitos humanos tenham interferido positivamente na formação deles, ao menos na construção de um discurso que leva em conta as questões de cidadania.

Entre os 14 entrevistados, 8 foram taxativos em afirmar que estudaram direitos humanos na faculdade e/ou na PMGO, mas que nada mudou na concepção deles sobre o tema.

O entrevistado abaixo estudou direitos humanos e, apesar de não ter mudado sua percepção sobre essa temática, mostrou-se tranquilo, sem apresentar rejeições específicas.

Lá no curso de formação, nem tanto, porque já tinha visto, já tinha pegado essa matéria na faculdade, né? Aí praticamente é...o que eu vi lá no meu... no curso de formação da polícia eu tinha visto lá na faculdade aí não teve tanta interferência assim, no meu conceito, né? (R.3, soldado, 3 anos na PMGO)

Diferente foi o tom da resposta do I. 4, cabo, 8 anos na Corporação, que estudou direitos humanos no curso de formação enfatizou

Não, não mudou nada não, porque eu não sei se é o jeito que eu fui criado, a minha família tem princípios e voltado na educação e o respeito, principalmente com as pessoas mais velhas e quem se aproxima de você. Para mim direitos humanos não mudaram nada não.

Essa visão de que direitos humanos são apenas princípios da formação doméstica também foi colocada por outros entrevistados. Quando indagada se ter estudado direitos humanos havia mudado algo sobre o conceito que ela fazia sobre eles, a cabo M.7, com 18 anos na PMGO declarou:

Não mudou, porque assim, eu sempre tive comigo, como pessoa que é em relação a direitos humanos...para mim o meu direito termina quando o do começa o do outro, o

do próximo, então eu sempre carreguei isso comigo (grifos nossos). Assim, não...por mais que eu estude ninguém vai mudar essa concepção minha, eu penso sempre que o meu bem-estar não está acima do bem-estar das outras pessoas, então eu sempre tive isso comigo

Mesmo tendo estudado direitos humanos, uma rejeição enfática foi compartilhada por V.12, soldado com 9 anos na PMGO

para nós que assim, é policial de rua, que trabalha na rua... a gente nem sabe que é que é (direitos humanos). Nem sei te falar que é que é direitos humanos não. Por que você acha que isso acontece? Na verdade assim, a gente nunca vê ... eu particularmente, esse tempo todo que eu tô na polícia nunca vi nenhuma pessoa que tá vinculada aos direitos humanos a ...acho que nem...nunca aqui no quartel veio visitar, veio saber como que é, porque aqui a pessoa chegar e conversar com o comandante aí para conhecer. Para saber a nossa realidade e vivenciar alguma situação de rua mesmo, de ocorrência, né, nunca teve. A gente não tem, então essa proximidade com direitos humanos. O que a gente faz é o que tá na lei, o que a lei prevê, né? Entendeu? Então assim, mas respeitar tudo, mas o curso não mudou minha opinião sobre direitos humanos, até mesmo por que é... até então... antigamente... tudo tá vinculado, né?

Nessa mesma linha crítica foi o depoimento de W.6, cabo com 9 anos na PMGO

A gente teve direitos humanos. No próprio curso da PM também teve direitos humanos, curso de formação de soldado tivemos a disciplina de direitos humanos. Não, realmente não. Apesar de eu ter a formação acadêmica em Direito, na faculdade a gente tem muito pouco contato com Direitos Humanos. Eu tive, pelo mesmo, muito pouco contato. Depois que a gente entra na área de segurança pública a gente acaba batendo muito de frente com a doutrina que tá...que tá difundida dos direitos humanos. [batemos de frente porque] é assim eu falo pela inversão de valores. A inversão de valores hoje, quem tem mais, mais voz é...é...a gente costuma dizer que quem tem, quem tá com mais respaldo jurídico é o bandido e não o policial que tá ali na frente de batalha e às vezes quem tem mais o recurso para ter os direitos humanos ao seu lado é o bandido e não o policial.

Um caso chama a atenção. Um entrevistado demonstrou que realmente estudou durante as aulas sobre direitos humanos na sua formação na PMGO e em outros cursos por ela ministrados, estudou para concursos, porém deixou claro a rejeição às propostas de direitos humanos:

Mudou na questão de acrescentar informação, não na forma de pensar sobre...porque eu vejo direitos humanos não com preconceito, mas como um direito que trata só do direito de...só o direito de um lado. Eu não vejo, numa vi, posso estar enganado, mas eu, particularmente nunca vi direitos humanos indo na casa de um policial. Nunca vi nas redes sociais, na mídia eu nunca vi. Nunca vi ninguém falar. Tive muitas informações...São José da Costa Rica [refere-se ao Pacto de], dentre outros que eu vi e de certo ponto estudei até aprofundi bastante em direitos humanos. Estudei até para delegado [concurso]...direitos humanos... tanta coisa, mas realmente, assim, tem muita coisa boa, faz muita coisa boa para igualar as pessoas, mas na questão do meu ponto de vista, do meu serviço que é o que eu tenho mais que me aprofundar, eu nunca vi nada (D 9, soldado com 3 anos e dois meses na PMGO)

De forma muito blasé, o entrevistado J.13, sargento com 18 anos na PMGO, se posicionou assim sobre a visão dele em relação aos estudos de direitos humanos:

Tá, direitos humanos para prática policial militar hoje, como ele é colocado, não vejo nada interessante. Eu tenho a mentalidade que boa parte da população tem. Os direitos humanos não são tão humanos assim. Apesar de se falar da proteção da minoria, acaba beneficiando, para gente que está de um lado de uma luta, de uma guerra, por assim dizer, entre o bem e o mau, acaba beneficiando de certa maneira o mau. Então, para mim, não muda não.

Interessante foi a análise feita por L.10, soldado com 3 anos e um mês na PMGO, pela explicação única que foi dada sobre se os estudos de direitos humanos haviam mudado a sua concepção:

Não, muito não, mas não por falta de capacidade do instrutor, mas sim porque eu já tenho uma opinião meio que formada a respeito do assunto. O direitos humanos que ele é pregado é uma coisa que vem de tratados internacionais, é uma realidade de outro país, que não é a realidade que a gente vive aqui no Brasil. Aqui no Brasil o pessoal rouba mais, mata por conta de um celular, de uma quantia insignificativa em dinheiro, então como que eu vou aplicar? É certos tratados num país onde, digamos assim, não há um respeito. Então por esses motivos, não é que eu seja totalmente insensível é que eu tenho uma tolerância menor a respeito de alguns assuntos tratados nos direitos humanos.

Então, por quais motivos as aulas ministradas durante os cursos oferecidos pela Corporação ou pela SENASP não conseguiram alterar ou pouco alteraram o juízo que esses policiais fazem sobre direitos humanos?

Entre as múltiplas realidades há uma que se apresenta como sendo a realidade por excelência. E a realidade da vida cotidiana. Sua posição privilegiada autoriza a dá-lhe a designação de realidade predominante. A tensão da consciência chega ao máximo na vida cotidiana, isto é esta última impõe-se à consciência de maneira mais maciça urgente e intensa. É impossível ignorar e mesmo é difícil diminuir sua presença imperiosa. Consequentemente força-me a ser atento a ela de maneira mais completa. Experimento a vida cotidiana no estado de total vigília. Este estado de total vigília de existir. na realidade a vida cotidiana e de apreendê-la é considerado por mim normal e evidente, isto é, constitui minha atitude natural (BERGER; LUCKMANN, 2004, p. 38)

Essa realidade da vida cotidiana se apresenta para o policial militar, mais especificamente para aquele que atua no policiamento ostensivo, como a bússola que vai orientar sua percepção de mundo e, para ele, frequentemente essa percepção se revela em conflito com as propostas de direitos humanos. A metáfora da guerra passa a ser as lentes pelas quais muitos concebem as relações sociais de forma binária: ou é amigo ou inimigo. Além disso,

a forma esses estudos sobre direitos humanos foram ministrados durante as aulas e processados pelos policiais entra em choque com o dia a dia e desautoriza o que foi estudado. Além desses aspectos, não é fácil para alguém perceber suas inclinações políticas e os policiais não são exceção, principalmente num país como o nosso, onde se tornou muito comum alguém falar que “não gosta de política”, como se isso higienizasse seu discurso, o tornasse politicamente neutro e, portanto, mais justo. Nesse caminho que Reiner (2004, p. 146) explica que o esforço da polícia para preservar a lei e a ordem, alegando apenas cumprir a lei, acaba se tornando um fator de preservação das forças conservadoras, tradicionalmente opositoras dos direitos humanos:

As evidências que temos das orientações políticas dos policiais sugerem que, tanto política quanto moralmente, eles tendem a ser conservadores. Em parte, isso se deve à natureza do trabalho, os "clientes" rotineiros da polícia são originários das camadas mais baixas da ordem social. Mas o controle dos elementos marginais não é, necessariamente, algo contra o que até mesmo membros politicamente conscientes da classe trabalhadora possam ter aversão. Entretanto, em seu papel na ordem pública e, mais ainda, no trabalho de setores especificamente políticos do "alto policiamento", a polícia tem sido rotineiramente empurrada contra o trabalhismo organizado e contra a esquerda. Assim, o policial com pontos de vista mais conservadores está mais apto a se encaixar. Processos de seleção e de auto seleção levam os policiais a serem conservadores.

A partir dessa reflexão sobre como se constitui o caráter conservador da polícia aqui, de estabelecer dicotomicamente o “certo” e o “errado”, o “justo” ou “injusto”, mas de analisar a construção de uma realidade que, no dizer de Berger e Luckmann (2004) se torna catalisadora de todas as outras, o que se torna um dos motivos para que os policiais militares introjetem, apreendam as propostas de direitos humanos no plano teórico-discursivo. O cabo W.6, com 9 anos de Corporação relatou uma mudança que pode ser reputada como radical quando passou de civil/paisano a policial militar:

Olha, eu falo antigamente eu... eu trabalhei na Empresa “X”, aqui na cidade de “Y”. Eu fui chefe do departamento jurídico lá, e pela minha experiência numa empresa onde eu tratava com o direito, eu percebi que a minha mudança quando eu me tornei policial foi. Foi uma reviravolta total. Você tá acostumado com uma situação onde, às vezes vê um policial abordar e achar aquilo uma forma muito ríspida ou truculenta de ação, mas quando você tá do lado de cá você percebe que é... o falar, o agir do abordado às vezes muda a forma de você [o policial] tratar ele. Muitas vezes já aconteceu isso comigo. Às vezes no mundo civil você observa a situação de uma abordagem e fala: não aquele policial tá fazendo...tá agindo com excesso, passando dos limites dele, mas não sabe o que o abordado tá falando para o policial. Muitas das vezes o abordado tá ameaçando a mãe do policial, ou filho, a esposa, ameaçando ele próprio e a gente não escuta isso. A gente tá vendo de longe, a gente não tá na situação e às vezes julga uma situação por não estar nela. Depois que eu me tornei policial eu percebi que essa forma de tratar, ela tem que ser observada de uma maneira mais próxima. às vezes a gente não pode julgar a atitude policial, uma forma ríspida de

colocar um abordado ou às vezes até mesmo usar uma truculência para poder reduzir uma resistência e eu percebi isso depois que eu me tornei policial, dentre outros fatores que me... me mudaram. O mais marcante foi a forma de tratar, de atuar quando não estou fardado, quando estou num ambiente público, às vezes a gente fica mais receoso, com receio de uma pessoa vim abordar, é... um assaltante, um criminoso vim te abordar, então isso muda realmente a nossa forma de agir. No nosso dia a dia isso é ...o principal, o que é o principal que muda seria isso. Às vezes o sentar numa lanchonete, você não se senta de costas para rua, você senta sempre de frente, sempre atento, pelo menos na minha maneira de pensar é assim.

A narrativa do cabo W.6 representa cabalmente entre os ritos de passagem já discutidos e a formação em direitos humanos recebida na Corporação. Ele absorveu e processou a maior parte do “se tornar policial”, na passagem de “paisano a policial”, mas nessa passagem parece que algo ficou para trás, como se o compreender o cotidiano do policial militar (o que ninguém nega ser importante) implicasse na redução do compreender da realidade do paisano. Como ele mesmo afirmou: ‘foi uma reviravolta total’. Entretanto, ele não coloca sua narrativa de forma total e em nenhum momento coloca o policial como correto todo o tempo.

Ainda na narrativa dele, outro aspecto emergiu a respeito das relações entre o policial militar e o paisano: este passou a ser visto como potencial agressor, mas não necessariamente do policial. Treinado para ser policial 24 horas por dia, o policial se acostumou a esquadrihar cada recinto onde entra, buscando prever qualquer eventualidade, inclusive em uma lanchonete, onde qualquer tipo de crime pode ocorrer. É a exacerbação do policial guardião da sociedade, mesmo com o risco da própria vida. Situação semelhante foi narrada pelo entrevistado seguinte. Soldado que faz o patrulhamento nas ruas, F.1, com um ano e 6 meses na PMGO, relatou que ele e seu parceiro já se viram em uma situação complicada enquanto atendiam uma ocorrência envolvendo briga na rua. Uma dificuldade em manter a ordem diante da reação dos envolvidos, dos seus familiares e do público que se aglomerou para observar a situação. Eles precisaram pedir reforços para que conseguissem finalizar a ocorrência, o que ocorreu sem maiores problemas.

Essas situações contribuem para tensionar as relações entre os policiais militares e os paisanos. Entretanto o dia a dia de qualquer profissão envolve diversos desafios, seja no exercício das suas respectivas atividades, seja nas relações com seus pares. Quando o profissional tem uma função pública, outro desafio se agrega: as relações entre o profissional e o público. Esse cotidiano se torna determinante para a construção da articulação que eles fazem entre o trabalho do policial e as propostas de direitos humanos.

Os desafios relatados foram bem variados e envolveram concepções de direitos humanos, relações com o público e relações com a corporação e em algumas narrativas ficou evidente que eles não percebem que esses desafios são abrangidos pelos direitos humanos e

que, portanto, eles são sujeitos de direito nessas relações, por mais que os estatutos militares neguem a eles a autonomia jurídica para tanto.

Desafios...é...atualmente a única coisa que eu acho que deveria melhorar seria situação financeira, né? Salário, mas... na função que eu exerço atualmente eu não tenho tanto o que reclamar, entendeu? Mas quando eu trabalhava na rua [o salário era baixo]. Atualmente eu trabalho como motorista do comandante. Quando eu estava na rua a dificuldade que eu percebia era, às vezes equipamento, às vezes não tinha o equipamento correto, para fazer determinado serviço [na época que fazia o patrulhamento nas ruas]. Já teve situações que a gente teve que dar apoio a uma ambulância do SAMU. A gente tinha que levar o indivíduo e ele estava descontrolado. Se a gente tivesse um equipamento correto que seria uma taser, que é aquele equipamento que não é letal, né? Nós tínhamos conseguido imobilizar ele. É isso é o que eu vejo que tem dificuldade na polícia militar (R.3, soldado, 3 anos na PMGO)

Em um país como o nosso, onde as desigualdades são elevadas, inclusive no plano salarial, fica difícil avaliar o que seria um bom salário a partir da fala acima, mas para termos ao menos uma ideia buscamos acessar o Portal da Transparência de Goiás, porém somente podem entrar no sistema quem for funcionário público e inserir dados específicos no portal. Outra queixa que o soldado R.3 aponta é a respeito da falta da taser, para esse tipo de eventualidade.

Um problema, relativamente bem conhecido do público geral é a escala, que deveria ser opcional, mas se tornou obrigatória na prática. A recusa em aceitar essa escala pode ser enquadrada na quebra de hierarquia:

A única coisa hoje que me cansa, que é uma coisa que tem melhorado e que varia de momentos, varia de comandantes, varia dos momentos que a PM vive, é a questão de escala extra obrigatória. Isso eu acho ruim, porque você tá numa frente de serviço, você se programa, você tem uma vida, uma rotina. Eu tenho filho e aí, às vezes a PM, de um dia pro outro “olha amanhã se apresenta em tal lugar para fazer tal coisa”. É uma mudança, mesmo que seja um dia, mesmo que a gente esteja aqui na PM para fazer todos tipos de serviço, mas essas coisas em cima da hora elas me desagradam, mas isso já mudou muito. É uma coisa que eu falo assim, porque quando eu entrei em 2010 e acontecia direto. Hoje não, hoje é tranquilo assim, quando acontece a gente tenta levar pelo lado positivo, eu, em particular, sempre procuro ver o lado positivo das coisas: “não, vou encontrar outros amigos, vou sair daqui, da minha zona de conforto”. Então eu vejo esse outro lado positivo, mas me incomoda pelo fato das coisas serem em cima da hora...fica parecendo um despreparo (K.2. Cabo feminina, 8 anos na PMGO).

Outro problema que foi apontado pelo tenente L.5, com 18 anos na Corporação:

Olha, nesses 18 anos eu já tive afastado por problemas de saúde mental duas vezes. O grande desafio que eu vivi, que eu tive foi quando eu fui fazer o curso de habilitação de oficial em 2016, quando eu terminei o curso, eu não fui remanejado para onde eu trabalhava. Eu fui mandado para o entorno de Brasília, Águas Lindas. Foi um desafio muito grande porque minha esposa...ela estava grávida, coisa de 10 dias para ganhar

nenê e era uma gravidez de risco de uma trombose e o meu pai também estava internado, então eu não tinha condições nenhuma de ir para lá. Eu procurei várias pessoas que eu trabalhei, que eu já ajudei muito durante a minha carreira e eles viraram as costas para mim e eu fui mandado para lá por injustiça, porque na classificação que eu tive no curso eu fiquei na frente de várias pessoas que ficaram aqui na capital. Foi quem correu atrás e conseguiu ficar aqui, entendeu? Então eu acho que o grande desafio que eu tive foi ter sido transferido para lá e voltar. Foi muito difícil essa época para mim. Eu consegui voltar depois que eu peguei restrição médica, teve parecer médico, que falou que eu tinha que estar em Goiânia, fazendo tratamento médico, acompanhando minha esposa, aí sim eu consegui, mas foi muito difícil, não foi fácil não.

Em nossa visão essa sistemática demonstra a redução dos direitos de cidadania do policial militar. O poder que o comando-geral tem de transferir um policial à sua revelia para qualquer local dentro do Estado de Goiás pode ter repercussões prejudiciais dentro da família do policial.

A questão de os efetivos serem insuficientes também veio à tona o que, mais uma vez, se configura numa questão de direitos humanos do policial, que precisa atuar compensando a lacuna que a falta de efetivos deixa. Silva e Oliveira (2013) analisaram a Lei estadual nº 17.866/2012, que estabeleceu o efetivo da PMGO em 30.741 (trinta mil e setecentos e quarenta e um) policiais militares e que o governo estadual pretende cobrir essa lacuna em 10 anos. Na conclusão deles o déficit apontado era 18.661 policiais militares. Atualmente, o déficit é de cerca de 13 mil policiais²⁹

Um efeito perverso desse déficit foi apontado por W.6, cabo com 9 anos na PMGO:

Hoje a gente tem, assim, pela falta de... de efetivo, eu acho que esse é um grande desafio que tem a polícia militar hoje. O efetivo tá bem abaixo do número da população. [...] muitas vezes dobra a nossa carga de trabalho, né? A gente poderia estar mais focado no nosso serviço se a gente estivesse trabalhando numa carga mais razoável, com uma quantidade de viaturas maior na rua. Às vezes a gente tá num setor da cidade e tem que se deslocar a outro setor pela falta desse equipamento, né? [viaturas e policiais]. Seria essencial para a gente.

A questão da falta de efetivos é um desrespeito aos direitos de cidadania dos policiais militares, pela omissão do Estado, mas diante das amarras das leis e regulamentos, eles não tem canais para buscar a satisfação desses direitos. Não se trata apenas de ter dificuldades de acesso à justiça como acontece com a maior parte dos cidadãos – que também bem sua cidadania mutilada mas sim a existência de entraves jurídicos específicos para que eles não tenham esse acesso, configurando, no nosso entender, uma cidadania mutilada. Pelo grau de treinamento e

²⁹ Para maiores dados sobre esse déficit consultar site da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás. <https://portal.al.go.leg.br/noticias/ver/id/166737/deputado+diz+que+deficit+de+13+mil+pms+hoje+pode+ser+triplificado+ate+2020>

adestramento, termos utilizados na R-200, dificilmente os policiais militares teriam iniciativa de reivindicar seus direitos.

Esse tipo de questão envolve direitos trabalhistas que deveriam pertencer a todos os trabalhadores, mas que não são aplicados aos militares, que foram sendo colocados gradativamente sob estatutos específicos, mas sempre sob a lógica da obediência, hierarquia e disciplina, aprofundando o processo de diferenciação da sociedade civil.

Interessante é que apesar dessas diferenciações, os policiais não questionam a mutilação da sua cidadania pelo Estado, nem questionam os estatutos militares, ou o militarismo, mas voltam seus questionamentos para a sociedade:

os desafios maiores que a gente enfrenta hoje é [que] às vezes a pessoa [a população] julga sem ter o conhecimento da causa, julga a gente, né? exemplo, imprensa. Imprensa pega uma notícia qualquer ali já joga na mídia e já julga, ou seja, condena o policial, [...]Você não sabe o que ocorreu na ocorrência para poder saber e já julga, tipo assim, como se o policial já tivesse feito alguma coisa ilegal, errada, por exemplo, que ele não cumpriu os direitos humanos, por exemplo, uma troca de tiros. Eles falam que a polícia supostamente trocou tiro com bandido, um negócio assim, que eles [a imprensa] falam. Falam “segundo versão da polícia”, certo, mas tem que apurar os fatos primeiro, eu acho, na minha opinião, antes de julgar. Igual já teve casos de policiais nossos presos, que foram presos sem ser julgados, depois se provou que o crime que era imputado a eles não era verdade e hoje eles estão na rua, ou seja, prenderam eles para depois procurar prova. Então a gente corre esse risco. A gente aqui...a gente é diferentemente do cidadão, que tem o direito de defesa, a gente é preso primeiro para depois fazer a defesa. O cidadão não. Ele tem o direito de fazer a defesa para depois ser preso. A gente é o inverso [muito enfático] (N.8, sargento, 13 anos na PMGO)

No depoimento do sargento acima estão retratados muitos aspectos questões que demandam reflexão. Em um primeiro momento ele relatou que se sente pré-julgado pela imprensa e critica o uso do advérbio “supostamente”, que a imprensa utiliza para relatar alguma ocorrência. Entretanto, enquanto nada ficar provado, “supostamente” é o advérbio que realmente reflete a situação, indicando que até o final das investigações, não se pode ter certeza de nada. A Polícia Civil fará seu papel de investigar e enviar ao Ministério Público o resultado das investigações, que, por sua vez, adotará os procedimentos cabíveis ao caso. O entrevistado demonstrou certa irritação com a mera possibilidade de investigação. Essa narrativa foi semelhante à de outros entrevistados. Acrescente-se o fato de que o entrevistado, sargento N.8 não considerou que a imprensa sensacionalista estimula qualquer excesso que porventura um policial venha a cometer, com o pretexto de que a criminalidade precisa ser combatida, reproduzindo a metáfora da guerra.

Durante a maior parte da entrevista o policial abaixo explicitou irritação contra as propostas de direitos humanos e nessa pergunta, ele realmente enfatizou a crítica:

Hipocrisia por parte da população que não apoia, que o ladrão tá solto, tá fazendo [o crime], mas quando a polícia prende, às vezes de uma forma mais forte de fazer porque tem que fazer, a pessoa ...é...somos hostilizados, até mesmo pelos direitos humanos. Fazer algo mais forte é uma ação mais enérgica. Vamos citar o exemplo aí do Rio de Janeiro que recentemente aprovou o abate de ladrões com fuzil. Porque que os direitos humanos não aceitam isso, sendo que tem que esperar o policial tomar um tiro? Eu já vi várias pessoas de direitos humanos falarem isso: “porque o policial atirou antes do bandido atirar?” a maioria é assim. Até em promotorias já ouvi, nunca foi comigo, mas já ouvi, já escutei promotora falando “ah mas o bandido não atirou, porque o policial atirou antes?” “porque ele estava empunhando uma arma” [resposta do policial]. É um desafio enorme, você ter que se defender depois do momento que você é atacado, então o direito mesmo do código penal não vale de nada, porque, vamos dizer assim, tem a legítima defesa de outros, legítima defesa putativa... legítima defesa de terceiros, né? A putativa...o cara vai me atacar, eu tenho que esperar ele me atacar ... eu posso me defender antes dele me atacar. Isso aí... nós somos muito punidos por isso aí (D.9, soldado com 3 anos na PMGO)

A análise que o entrevistado acima fez da lei e sua aplicação não deixa de ser questionável do ponto de vista jurídico, inclusive, a defesa do “abate”³⁰, que para ele apresenta como algo necessário e indiscutível. Os riscos dessa prática ou o seu caráter inconstitucional não foram sequer mencionados por ele, posto que na visão do entrevistado estavam fundamentados numa necessidade maior de impor a ordem. Para ele, não existem motivos para que os direitos humanos não aceitem essa ação mais forte, o que foi declarado com uma sinceridade preocupante.

Consideramos importante entender que os policiais estão cientes de que seu trabalho desenvolveu neles uma atitude de suspeição constante, que não pode ser desligada instantaneamente, que o ajuda a manter certa atenção para a sinalização de problemas, perigos e de pistas de crimes, num efeito do sentido de missão (REINER, 2004, p.139). Entretanto, quando um policial passa a defender uma “política do abate” de forma natural um sinal de alerta se acende, pois não existem garantias de que essas operações se darão efetivamente no campo da legalidade nem no campo da justiça.

Outro exemplo desconcertante nos foi dado por E.11, soldado com 1 ano e 4 meses na PMGO reclamou da falta de apoio do Estado para que a polícia possa trabalhar e seu discurso cita explicitamente a proibição da tortura e a possível perda da farda, ou seja, expulsão da polícia militar.

³⁰ A resposta do entrevistado deriva do Plano de Governo de Wilson Witzel, governador do Rio de Janeiro e que tem sido posta em prática pela Polícia Militar desse Estado. O Plano de Governo está disponível em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/RJ/2022802018/190000612301/proposta_1534218285632.pdf

O policial, é muito desamparo do Estado quanto ao policial. O policial às vezes que comete alguma tortura, alguma coisa, o policial... ele pode até perder a farda dele, né? Tortura perde farda. Então, muitas vezes a gente vê a falta de amparo que o policial tá tendo para trabalhar hoje em dia, né? Eu vejo isso aí como uma coisa muito negativa. A gente trabalha naquela coisa de enxugar gelo hoje em dia. Prende um cara aqui hoje, um traficante, uma coisa, dois dias depois ele tá na rua, né? Porque tem essas coisas de audiência de custódia, né? Fianças, né? Então hoje eu vejo que as leis nossas tinha que dar uma mudança para o policial ter um amparo para ele trabalhar mais, porque mesmo com essas barreiras aí, né? Essas leis fracas a gente continua trabalhando todo dia, né? Mas como diz, se a gente tivesse uma lei melhor, né? A gente poderia trabalhar até mais, como se diz, a sociedade também ia ganhar com isso aí, que o preso estaria encarcerado, né?

Em toda a literatura sobre direitos humanos, em todos os organismos internacionais, a tortura é repudiada firmemente e não pode ser considerada método aceitável de produção de provas. O agente da lei, pela própria concepção do seu cargo, precisa ser firme em se opor a ela, sem exceção. Em uma sociedade como a nossa, onde o racismo e as desigualdades socioeconômicas são fatores determinantes para variados estigmas, as instituições públicas muito provavelmente refletirão os preconceitos oriundos dessa situação, institucionalizando esses estigmas. A possibilidade de incorporá-los às suas ações profissionais é flagrante e as polícias não são exceção, por refletirem as estruturas de poder da sociedade. Isto serve para reproduzir tais estruturas através de um padrão de discriminação implícita (REINER, 2004, p.140), o que significa que o abate de suspeitos ou a tortura será direcionado para as regiões e grupos mais vulneráveis da população. Essa visão de segurança pública e ação policial que emana de alguns governantes se torna um forte estímulo para que a metáfora da guerra se torne o eixo do que deveria ser uma política de segurança pública.

Um outro agravante vem se somar a esse: boa parte da população nacional ignora ou mesmo se recusa a analisar as relações entre segurança pública e os problemas socioeconômicos do nosso país. Para termos uma ideia da gravidade dessas relações vejamos os dados abaixo:

Além da precariedade do sistema carcerário, as políticas de encarceramento e aumento de pena se voltam, via de regra, contra a população negra e pobre. Entre os presos, 61,7% são pretos ou pardos. Vale lembrar que 53,63% da população brasileira têm essa característica. Os brancos, inversamente, são 37,22% dos presos, enquanto são 45,48% na população em geral. E, ainda, de acordo com o Departamento Penitenciário Nacional (Depen), em 2014, 75% dos encarcerados têm até o ensino fundamental completo, um indicador de baixa renda (BRASIL, 2018)³¹.

³¹ Dados presentes e disponibilizados pela Comissão De Direitos Humanos E Minorias da Câmara dos Deputados no site <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cdhm/noticias/sistema-carcerario-brasileiro-negros-e-pobres-na-prisao>

Percebe-se uma intersecção de situação calamitosa e estigmatizante: ao problema do racismo se soma a pobreza e a baixa escolaridade, mas mesmo que um encarcerado não seja negro, ele é atingido pelos efeitos da pobreza e da falta de formação escolar. Um exemplo da negação da complexidade desse quadro foi o depoimento de L.10, soldado com 3 anos na PMGO:

a gente, até mesmo por próprios amigos já cheguei a escutar assim: “ah, só quem vai preso é pobre, negros” e a realidade não é essa. Hoje em dia, na minha função, principalmente, eu trabalho muito com informação, com denúncia. Quando a denúncia chega para mim eu não sei quem que é o autor, se ele é branco, se ele é índio, se ele é pardo, se ele é negro. Então hoje em dia eu vou em busca do infrator da lei, seja ele a raça que for. Hoje em dia ainda tem muito isso de que só quem vai preso é o pessoal negro e de classe baixa, sendo que não é verdade. [As pessoas terem essa opinião incomoda] porque é muito mal divulgada, não é? Hoje em dia a polícia militar está fazendo um trabalho melhor a respeito da divulgação das ocorrências. Antigamente essas ocorrências não eram divulgadas, era uma coisa restrita só a nós. Com essa divulgação acho que o pessoal tá vendo por que muitas pessoas que são presas ali são pessoas de classe alta que não tem a necessidade de tá fazendo nenhum tipo de delito. Então as pessoas tomando ciência disso já vê que a polícia militar não prende só aquele cidadão lá, coitado, que mora na favela, que não é desculpa, uma pessoa que mora na favela, uma pessoa de classe baixa, ela pode ser honesta. Isso é da opção dela. Esse não é um desafio ruim porque eu sou bem realizado e bem certo das coisas. A gente tenta trabalhar estritamente dentro da lei, então para mim não importa o que que as pessoas vão achar. Eu tenho minha consciência tranquila que tudo que eu faço eu estou respaldado. Estou garantindo o direito das pessoas e estou cumprindo a lei. Então eu não chego a importar muito não.

Não pretendemos questionar o sistema de recebimento da denúncia e investigação efetuado pela polícia militar, como narrado acima, de que o recebimento da denúncia chega ao policial e ele não sabe a etnia, nem a classe social, nem a renda, porém entre a denúncia, a audiência de custódia, condicionamento dos juízes, os recursos processuais e a sentença (entre outros caminhos possíveis) todas aquelas variáveis acima referidas de etnia, escolaridade e renda que permite ao acusado arcar com os custos de um bom advogado ou não interferem para que ele se torne membro da população carcerária ou possa sair para responder ao processo em liberdade ou ser inocentado.

Embora tenha sido frequente nas entrevistas a queixa de que a sociedade não apoia o policial, E.11, soldado com 1 ano e 6 meses na PMGO foi muito incisivo:

Eu vejo o seguinte...é... a gente não tem tanto o apoio assim da sociedade, né? Não é todo mundo que conhece o serviço da gente. Quem acompanha de perto vê o quanto a gente é importante para a sociedade, né? Para manter a ordem pública, essas coisas. Então eu vejo que a sociedade...a gente deveria mais se aproximar da sociedade quanto a sociedade aproximar mais da gente, porque a gente tem muita... como se diz... geralmente é a pessoa que não sabe ela critica muito. Então a gente recebe muita crítica de pessoas que são leigas, né, nesses assuntos. Não vê o serviço da gente de perto. Todo

dia estamos na rua, né? Praticamente é um dos órgãos que tá todo dia na rua, 24 horas... não é um serviço fácil.

O soldado V.12, com 9 anos na PMGO fez relatos que refletem a realidade sombrios para o policial. É um erro pensar que aqueles que defendem as boas práticas de direitos humanos se regozija com os riscos que os policiais sofrem, como os descritos abaixo. Os objetivos daqueles que lutam por essas boas práticas é que ninguém seja atingido por situações semelhantes:

Todos, todos, do risco de vida, de ... todos os tipos de perigos a gente enfrenta, todos. Já sofri vários acidentes de viatura,... uns 15. Capotamento, tudo. Troca de tiros, confronto vários. Ocorrência com resultado de morte, vários também. Morte de colegas também, várias situações. Já vivi de tudo um pouco nessa polícia. Nunca cheguei a ser ferido, mas já passei perto já. Essas situações de confronto são inevitável, né? [O desafio que tenho enfrentado] é a questão da criminalidade que cada dia tem aumentado, né? Então a gente encarar aquilo dali é... é da melhor forma possível, não deixar, às vezes são os momentos piores e afetam a vida particular da gente, né? (J.14)

Apesar desses desafios acima serem reconhecidamente pesados no dia a dia do policial, para J.13, sargento com 18 anos na PMGO o desafio está focado na sua carreira:

desafios que a gente tem é sempre exceção, né? Igual...o trabalho em si é sempre servir e proteger, a manutenção da ordem pública isso aí faz parte, agora os desafios é que a gente quer sempre prosperar. Igual, entrei como soldado, hoje eu sou 1º sargento. Então, meu maior desafio hoje é em busca de ascensão na carreira. Eu tenho duas opções: ir a subtenente ou a fazer um curso de habilitação de oficiais do quadro administrativo e ser promovido a tenente. O mais imediato seria ser promovido a subtenente.

Ao longo da entrevista esse entrevistado frequentemente se mostrava muito autocentrado, em alguns momentos arrogante. Vejamos como ele continuou essa questão da lembrança positiva, que ele articulou com sua visão de desafio:

Minha ascensão ao primeiro posto que me foi proporcionado, igual, ser cabo. A perspectiva quando eu entrei na polícia em 2001, observando o quadro da polícia militar, a ascensão a graduação de cabo seria em torno de 18 anos, 22 anos de polícia. que talvez seria promovido para pensar em aposentar como sargento, então o que deslanchou foi essa ascensão a cabo.

Um relato, em particular se revelou muito interessante e foi de um soldado F.1, com 1 ano e 2 meses na PMGO. Ele e seu parceiro de patrulhamento fizeram uma abordagem para resolver uma briga na rua entre dois homens. Eles seguiram os procedimentos conscientemente, começando por ordenar que os envolvidos encerrassem as agressões e colocassem as mãos na

parede para verificar se não estavam com algum tipo de armamento. Os policiais seguiram os padrões do treinamento, como colocar as mãos na parede e fazer a revista dos envolvidos, mas rapidamente o filho de um dos envolvidos chegou desacatando os policiais. No dizer do entrevistado, *“mas os grandes desafios são pessoas que não respeitam a autoridade policial”*. A seguir ele expressou uma genuína preocupação no exercício do seu trabalho: *“se eu fizesse algo que não está previsto na lei, não está previsto no nosso procedimento, eu estaria errado, mesmo as pessoas inicialmente estando erradas, entendeu? E quem sai de errado nessa história seria eu. Essa é a complicação do policial: agir ou não agir? Entendeu? Em determinados momentos você deve agir, não tem jeito. Em determinados momentos, não porque se você agir você pode estar errado.*

Essas situações são lidas pelos policiais como desrespeito e afronta a tudo que ele representa para ele mesmo e para o Estado. Nessa dialética do ser policial, o perigo é inerente à autoridade e ao uso potencial da força legitimada. Assim, o perigo e a autoridade são elementos interdependentes no mundo da polícia, para os quais a cultura policial desenvolveu uma série de regras de adaptação, receitas, retórica e rituais (REINER, 2004, p.136). Destarte, pode-se compreender, de certa forma, o apego à cadeia de comando, à hierarquia também percebida como cadeia de proteção e companheirismo e, por isso, boas lembranças existem e se tornam marcantes entre a tropa, predominando as amizades construídas e as ocorrências que deram certo.

O soldado F.1, com 1 ano e 2 meses na PMGO relatou, visivelmente tocado que quando ele e seu parceiro recuperaram um carro roubado e devolveram para o proprietário:

a sensação que ele teve quando a gente chegou para ele, nossa, era de euforia, ficou muito feliz. [ele falou] nossa, muito obrigado, não sei nem como agradecer, obrigado demais, foi deus que fez vocês encontrarem esse veículo aí que é o único veículo que eu tinha... [ele] ficou muito feliz.

Seguindo essa visão positiva, N.8, sargento com 13 anos na PMGO, declarou que

Igual eu já devolvi uma vez uma pick up Strada para um senhor que morava na roça e ele com o olho cheio d'água, falou: “ô meu filho, isso aqui é a única coisa que eu tenho para trabalhar, que eu colho as coisas aqui na minha roça, na fazenda e eu levo para poder vender na feira e eu uso esse carro para levar e eu não sabia como é que eu ia fazer. Aí você pega o carro e devolve para ele, você sente orgulho, entendeu? É isso aí que eu gosto.

Essa relação de ser reconhecido pela sociedade é muito forte entre eles, mas não os cega para os perigos. O mesmo entrevistado N.8 classificou alguns momentos de perigo real como algo positivo:

A gente passa por risco de trocar tiro com bandido, eu já bati viatura, bandido já atirou na gente e graças a deus não ocorreu nada mais grave com a gente e a gente saiu ileso, com vida. Infelizmente, às vezes o ladrão... é...assim... entre a gente e o bandido, a gente tem que fazer o que, né? Fazer cumprir a lei, então os momentos que marcam a gente [de forma positiva] são esses aí. As amizades e as ocorrências de grande vulto que a gente sai bem delas, né?

Ainda o entrevistado N.8 relatou o que talvez tenha sido a situação mais grave de todo o processo de entrevistas:

Olha, quando a gente envolve numa ocorrência que a gente...por exemplo, de uma ocorrência que eu lembrei aqui agora. A gente tromba com alguns...alguns desses indivíduos. Eles estavam com 6 armas, com 3 espingardas, 3 revólveres, colete, tornozeleira. Fugiram da gente e atiraram em várias equipes policiais, né? Quase que a gente também se machuca, mas a gente consegue êxito, eu sinto orgulho de ter tirado esses caras da rua porque eles já estavam tocando o terror na região, roubando, matando, fazendo coisa e tal. Então quando a gente tira um indivíduo desse do meio da sociedade, do trabalhador, eu sinto orgulho.

Foi perceptível a satisfação dele por tudo ter dado certo, era como se dissesse: *olha, nós fazemos coisas boas!!*

Em várias entrevistas era patente a necessidade que o policial tinha de ver seu trabalho reconhecido e valorizado, pelos perigos que envolve. Sem dúvida existem outras profissões arriscadas, mas o papel do policial é único, pois a base do seu trabalho requer que ele encare situações onde o risco está no resultado imprevisível do enfrentamento com outras pessoas, com armas variadas e em momentos inesperados. (REINER, 2004, p.135-136)

O entrevistado L.10, soldado com 3 anos e um mês na PMGO, foi bem explícito nesse aspecto, quando declarou como aspecto positivo que “*é o reconhecimento da sociedade. O pessoal tá mudando muito. Então às vezes a gente efetua algumas prisões ou até mesmo nos desfiles, deslocamentos, a gente vê o apoio da população*”.

A resposta do entrevistado E.11, soldado com 1 ano e 3 meses na PMGO, foi específica sobre o tipo de ocorrência e atitude do policial que deixa lembranças positivas:

Geralmente é em ocorrência, né? Em ocorrência a gente consegue ou fazer uma prisão em flagrante, ou orientar as pessoas, né? Tipo assim, quando a gente trabalha em viatura diária a gente trabalha ... a gente vai em muitos casos de [Lei] Maria da Penha, né? Perturbação do sossego, essas coisas. então a gente chega ali, a gente conversa com as pessoas faz aquela orientação. Tenta apaziguar aquela situação e quando não dá a gente encaminha para a delegacia

O soldado J.14, soldado com 1 ano e 3 meses na PMGO, declarou que é *“a questão da hierarquia, da disciplina, do valor, do... você pensar no próximo, ajudar e ser ajudado também, isso aí é muito bom na vida pessoal da gente e agrega valores na polícia militar, né?”*

Essa importância que os policiais estão conferindo às relações com a sociedade, demonstrando atenção para com as diversas situações enfrentadas uma parte essencial para a legitimação do seu trabalho e para a consolidação da identidade do policial militar.

Na visão do soldado L.10, com pouco mais de 3 anos na PMGO, começa a emergir uma face mais recente da polícia: o policiamento comunitário como forma de aproximação entre a PMGO e a sociedade. Para ele, acontecimento positivo se liga ao

reconhecimento da sociedade [...] hoje em dia a polícia militar é... tem até uma parte dela que é a polícia comunitária que é a polícia mais próxima das pessoas, porque já é até cultural. Antigamente as pessoas via a polícia falava assim “vamos embora”. a mãe pegava falava para filho “se der trabalho eu vou chamar a polícia para te pegar. Hoje em dia a gente tá quebrando esse paradigma e a gente tá aproximando da sociedade. Porque o que a gente quer é isso, o cidadão de bem próximo da gente e fazer cumprir a lei e hoje em dia eu vejo isso como um lado positivo. A sociedade tá se aproximando é... até porque em vista da situação que o país anda, né? [insegurança, criminalidade] o pessoal necessita de segurança e eles já estão encontrando isso na gente.

Entretanto, para o mesmo entrevistado L.10 essa aproximação passa pelo problema de que a sociedade tem da PMGO uma imagem ainda negativa:

A situação ruim é algumas coisas do passado. O pessoal achar que o policial ainda é corrupto. Todos nós hoje para ingressar na polícia temos que ter curso superior. É uma polícia evoluída, tá melhorando. Esse é um ponto ruim que eu acho, porque infelizmente o pessoal ainda acha isso dos policiais.

De forma muito enfática, esse entrevistado invisibilizou qualquer tipo de problema entre a sociedade e a PMGO, atribuindo qualquer desentendimento a uma polícia do passado ou a uma imagem equivocada que a população tem. É fato que o policial está numa complexa situação, repleta de imagens variadas que ele foi construindo sobre seu trabalho, sobre criminalidade e mesmo seu perfil emocional, porém isso não elimina ou soluciona possíveis, problemas que a Corporação possa ter dentro dela mesma e com a sociedade.

Essa responsabilidade que o policial tem na construção da própria imagem parece passar pela concepção de que um policial não comenta a ocorrência na qual outro policial militar esteja envolvido e não ele:

porém é uma coisa muito fácil analisar uma situação de fora da ocorrência. A gente até comenta aqui que não é bom o policial comentar a ocorrência do outro porque a

gente tem que fazer um juízo, a gente tem que tomar a decisão [de agir numa ocorrência] às vezes em pouco tempo e somos falhos, né? Às vezes a gente nem sempre toma a melhor decisão, mas não é por falta de capacidade, é pelo momento mesmo (L 10, soldado com 3 anos e um mês na PMGO)

Procurando entender melhor essa posição, o entrevistador perguntou o seguinte: você falou que um policial não deve comentar a ocorrência do outro, mas isso não pode gerar acobertamento de erros dos colegas? O mesmo entrevistado não pareceu ter recebido bem a pergunta e a resposta foi incisiva:

A gente costuma falar assim, porque às vezes uma ocorrência ... um exemplo que eu vou dar, uma ocorrência que teve recentemente em Senador Canedo, onde infelizmente, a vítima veio a óbito, não é? Porém, que é que acontece, a equipe estava ciente de uma situação que havia...o pessoal estava fugindo num veículo roubado e estava armado, certo? Quando o pessoal [a polícia] localizou esse veículo, infelizmente atiraram e a vítima foi alvejada. Aí eu falo pro senhor que é um serviço totalmente de risco, se ele não atira, talvez o sequestrador ... o pessoal que tinha tomado o dono do veículo de refém teria atirado contra a guarnição, certo? Então, como eles atiraram e infelizmente acertou a vítima ... foi...em termos de guerra o pessoal costuma falar dano colateral, porém a gente tá dentro de uma sociedade, né? A família da vítima não vai aceitar que o policial estava ali tentando fazer o melhor serviço. O policial não sabia que a vítima estava ao volante, o senhor entendeu? Então, esses são os riscos que a gente corre, aí a gente não costuma comentar porque não sabe qual foi a informação que a equipe recebeu, a gente não sabe como que foi é... a atuação da equipe ali naquele momento, o que eles pensaram, o que eles viram. Talvez no momento que ele atirou, na aflição do momento, ali no calor da ocorrência ele possa ter interpretado que o cara estava armado, que o cara pudesse ter apontado a arma para ele, entendeu? Então não é que é um acobertamento, hoje em dia as coisas é tudo muito clara, as nossas viaturas são rastreadas, né? Há projetos até de colocar câmeras nas viaturas (L.10, com 3 anos e 1 mês na PMGO).

É claro que todo profissional está sujeito às falhas inerentes ao seu ofício, entretanto, novamente a metáfora da guerra, referida anteriormente, emerge e traz com ela a ideia de dano colateral como algo previsível e aceitável e se constitui um elo complicado nas relações entre as polícias militares e a sociedade. Essa tensão ultrapassa em muito a ideia de que essas complicações se constituem apenas numa questão de “imagem” que a sociedade possa ter sobre as polícias, cujos problemas estão sendo recorrentes em praticamente todo o país. Bernardes (2018, p. 53), faz uma pertinente análise sobre os riscos da metáfora da guerra:

as polícias militares incorporam a cultura belicista e organizativa que as transformam também em instituições militarizadas. Tal prerrogativa pode ser notada, segundo o autor, pelas crenças e comportamento dos seus integrantes e pela lógica dos símbolos, ritos cotidianos e festivos, num modus vivendi baseado na interiorização do “espírito militar”. As implicações dessa ordem constitucional, que iguala as polícias militares ao Exército, são amplas e desastrosas. Tal preceito constitucional vai de encontro às necessidades sociais. Segundo Cano e Santos (2001), a Polícia Militar tem insistência no modelo da guerra como metáfora e como referência para as operações de segurança

pública. Desse modo, o objetivo continua sendo, em muitos casos, o aniquilamento do “inimigo”, sem reparar nos custos sociais.

Essa interiorização de uma cultura belicista acaba se tornando um dos pontos de conflito entre as polícias militares e os defensores das propostas de direitos humanos e está vinculada ao militarismo como eixo da formação dos policiais militares. Mais uma vez vem à tona a questão do currículo na formação do policial militar. As matérias de direitos humanos e sociologia, por exemplo, existem, mas elas estão levando a reflexões mais profundas sobre essas questões sociais? Nessa lógica França (2016, p.68), capitão da PMPB, chama a atenção para o fato de que esses problemas, a aceitação da normalização da guerra e seus efeitos, como no front e a aceitação dela como trabalho altera as concepções que temos sobre crime e pode alterar nossas decisões cotidianas. Portanto, faz-se necessário frisar que esses custos também atingem os policiais e seus familiares. Além disso, podem tolher possíveis diálogos com a sociedade civil que contribuiria para o incremento das relações entre ela e as polícias militares.

Nesse diapasão, quase todos os entrevistados afirmaram não haver nada de negativo ou que o que havia de negativo era insignificante na Corporação. Um exemplo disso foi J.13, sargento, que mesmo com 18 anos na Corporação declarou “*Olha, não tenho nenhuma perspectiva negativa, nem na corporação, nem no âmbito de convívio social. É igual eu te falei, tudo é aprendizado. Você não pode pensar em negativo, lamentar, se remoer*”. O entrevistado D.9, soldado com mais de 3 anos na Corporação foi taxativo na sua resposta: “*nada a reclamar*” e da mesma forma foi o entrevistado N.8, sargento com mais de 13 anos na Corporação.

A cabo K.2, com 8 anos na Corporação afirmou que negou ter lembranças ruins: “*é engraçado, né? Porque eu tive tantos momentos bons na PM* . Contudo, logo fez uma ressalva:

Assim, eu acho que a convivência com pessoas que tem uma patente maior...às vezes a hierarquia traz um poder para a pessoa que a pessoa não está preparada para usar. A pessoa usa desse poder para se vingar, para se corromper, para se aproveitar, então assim. Eu já estive trabalhando com pessoas assim e não me agradou, mas no geral eu sou bem satisfeita.

O soldado R.3, com 3 anos na Corporação, explicitou uma análise mais crítica sobre uma situação que o marcou. Ele e seu companheiro de patrulhamento tiveram que conter um homem com transtornos mentais:

ele já estava tão descontrolado que ele veio na minha direção e queria tomar minha arma, aí o outro policial que era o outro parceiro de equipe lá foi também na direção dele, para tentar conter ele, ele [o descontrolado] foi também para tentar pegar a arma dele [do outro policial]... se não fosse...vamos dizer assim a técnica que nos foi passada no curso de defesa pessoal, nós não teríamos conseguido conter, que o outro

policial teve que dar um...assim, no termo mais compreensivo, uma gravata nele, conseguiu imobilizar ele, mas foi uma situação que passou próximo que ter que efetuar um disparo, poderia ter machucado ele ou outra pessoa, mas graças a deus, não ocorreu. Se a gente tivesse um equipamento correto que seria uma taser, que é aquele equipamento que... não é letal, né? Nós tínhamos conseguido imobilizar. Ele ...esse...é...a... a polícia tem esse equipamento, só que ele não é na quantidade que deveria ter e geralmente quem fica com esse equipamento é o superior, que é o comandante do policiamento da unidade e não tem para todas as equipes, né? Esse equipamento e o treinamento também, eu não tive esse equipamento, que prá manusear esse equipamento tem que ter o equipamento específico prá ele, não teve. Esse foi um fato que marcou negativamente.

A falta desse equipamento específico, o taser, poderia ter sido fator determinante para que a situação saísse do controle. Interessante observar que os dois policiais, mesmo num momento de tensão grande, conseguiram pôr em prática os procedimentos treinados e aprendidos.

Linha de pensamento semelhante seguiu W.6, cabo com 9 anos na Corporação. As operações de vulto marcam negativamente: *“até agora...não são muitas, mas tem ocorrências de roubo a banco, a agências de valores, carro forte, essas ocorrências são as que a gente fica mais marcado”*. Entretanto ele logo fez questão de destacar: *“às vezes um acidente também marca bastante ou um policial que tem a vida ceifada pela criminalidade são bem marcantes, para mim principalmente”*.

Interessante foi a resposta de I.4, cabo com mais de 8 anos na Corporação que levou a resposta para o lado bem pessoal, ao afirmar que *“não sei te falar qual que é o desafio que eu tenho que enfrentar assim, a não ser se eu pensar em fazer um outro curso especializado. É um desafio que você tem que superar, ser superado, você mesmo querer e ir até o final”*.

Para o entrevistador é difícil acreditar que qualquer pessoa que trabalhe por tanto tempo numa instituição, passe tantos anos nela, sem ter qualquer lembrança negativa ou qualquer crítica sobre ela. Mesmo aqueles que apontaram acontecimentos negativos no exercício da profissão deslocaram esse acontecimento para fora da Corporação, como algo externo, como alguma crítica da sociedade à Corporação ou de pessoas e instituições que trabalham com direitos humanos.

3.4 O POLICIAL E O FENÔMENO DO ESPELHO: FRAGMENTAÇÃO E INTERAÇÃO

O espelho é um objeto traiçoeiro para o ser humano, que encerra variadas armadilhas para seus usuários, pois podem revelar o que não queremos ou estamos prontos para ver. No campo profissional esse processo de olhar no espelho e através do espelho toma proporções mais complexas ainda. Ele pode alterar concepções que julgávamos consolidadas,

inquestionáveis e mostrar perspectivas com das quais nem suspeitávamos, mudando nosso autoconceito. Serra (1988, p. 101) explica que autoconceito pode ser definido de uma forma simples, como a percepção que o indivíduo tem de si próprio e o conceito que, devido a isso, forma de si. Para o policial significa entrar no mérito da questão do que é ser policial e da atividade que ele desempenha:

Eu acredito que é uma atividade altruísta, porque...eu até falo para meus amigos assim, o cara tem que ser muito doido, sair da casa dele, passar 24 horas na rua, atrás de bandido, com risco de levar um tiro para defender que nem ao menos você conhece, então eu acho que isso é altruísmo (F 1, soldado com 1 ano e 2 meses na PMGO)

Por mais que o policial se declare “doido” para aceitar uma atividade dessa, existe um orgulho, uma satisfação porque ele consegue fazê-lo. Ideia semelhante explicitou o entrevistado R.3, soldado com 3 anos na PMGO, que não pretendia ser policial, mas ao entrar logo mudou de ideia e justificou “*eu acho que é a atividade em si, não é? Ajudar, atividade de poder estar sempre ajudando as pessoas, não é?[...] Acho que eu me identifiquei de tal forma com a atividade policial, que, vamos dizer assim, eu apaixonei por aquilo*”

Outro policial expôs uma visão de conjunto das suas atividades no que tange a ele mesmo e ao seu trabalho, enumerando alguns objetivos buscados no dia a dia:

“Ser policial é você estar se preocupando com alguém que não te conhece. Você sai para trabalhar e está preocupado em evitar um mal para alguém, ser roubado, combater as coisas ilícitas que tão acontecendo no dia a dia. É você ajudar quem você não conhece e tá preocupado principalmente porque você tem família, você tem amigo, então você não para de trabalhar.” (I. 4, cabo com 8 anos na PMGO)

Outro policial narrou em seu depoimento não somente a emoção, mas também o apego à ideia de padrão a ser seguido e a disposição em encarar as ocorrências:

É muito gratificante. Todo dia que eu ponho minha farda eu até arrepio, sabe? Acho muito massa. Todo dia fazer a barba, tá com o cabelo no padrão, ter uma apresentação pessoal boa. A gente entrar na viatura, né? O COPOM acionar a gente, para qualquer ocorrência. A gente já sai, já quer chegar logo, no menor tempo possível. Então é muito gratificante ser um especial e eu não me vejo em outra profissão (E. 11, soldado com 1 ano e 3 meses na PMGO)

Não pretendemos duvidar da sinceridade em ajudar a sociedade nem minimizamos os riscos que a atividade do policial envolve, porém não se pode deixar de levar em conta alguns aspectos presentes nessas narrativas, como uma visão heroica e mesmo mitificada da profissão,

quase uma aventura cotidiana e, a mesmo tempo, um exercício de poder. Esses depoimentos explicitam diversas autoimagens,

As autoimagens podem ser em número variado. Isto não é importante. O que tem significado é a sua organização hierárquica e o valor atribuído pelo próprio ao que representam. Um dado indivíduo pode, por exemplo, dar apreço à sua autoimagem como profissional, que coloca acima de todas as outras. (SERRA, 1988, p. 102)

Essa articulação da vida e das diversas autoimagens foi frequente nos depoimentos, como afirma J.13, sargento com 18 anos na PMGO: *“Entrei porque foi uma porta que se abriu, mas pergunta para mim se eu quero sair? Não quero. Isso aqui é minha vida. É daqui que eu tiro o sustento da minha família, foi daqui que tudo se rearranjou [na minha vida] em torno disso aqui, não é? A vida desse policial gira em torno da sua identidade policial. Ele é pai, marido, é filho, vizinho, mas ser policial se sobrepõe a tudo isso. Na narrativa dele, especificamente quando ele afirma que entrou porque foi uma porta que se abriu, arriscamos dizer que depois que ele entrou na PMGO e se constituiu como policial militar, todas suas autoimagens adquiriram sentido.*

Entre os constituintes do autoconceito, portanto, estão as autoimagens que são o produto das observações em que o indivíduo se constitui o objeto da própria percepção. Uma pessoa, a seu respeito, não tem uma, mas sim várias autoimagens: como progenitor ou como filho, como profissional, como praticante de dada modalidade desportiva, como cônjuge ou como especialista em determinada atividade (SERRA, 1988, p. 102).

Contudo, como seres relacionais, portanto nos constituímos, também, pelas imagens que os outros possuem sobre nós. Com os policiais militares isso não é diferente. Pelo contrário, por se tratar de uma profissão de permanente exposição pública, na composição da autoimagem são consideradas as imagens que aqueles que são próximos do policial possuem sobre ele. Elas colaboram na legitimação dele e do seu trabalho.

O autoconceito sofre algumas influências e uma delas é o modo como as outras pessoas observam um indivíduo. Neste aspecto admite-se que o ser humano é levado a desenvolver uma espécie de fenómeno de espelho, em que tende a observar-se da maneira como os outros o consideram (SERRA, 1988, p.101).

Esse fenômeno auxilia o policial a compor sua autoestima e se imbuir da seriedade da sua missão. Por isso não estranhemos os depoimentos anteriores nos quais os propósitos altruístas na composição do eu policial eram declarados com convicção

Durante as entrevistas todos demonstraram a importância que dão a isso, em maior ou menor grau. Por isso, para os policiais militares entrevistados, o feedback mais positivo sobre eles vem da família e dos amigos e é marcado por declarações de orgulho e de alegria. O soldado F.1 afirmou que a reação é *“nossa, olha, o F.1 agora é policial, agora e tal e eles falam isso com certo orgulho. O cabo W.6, com 9 anos de PMGO, declarou que para os familiares eu acho que é orgulho, eu vejo nos olhos dos meus irmãos e por eu ser um policial que está evoluindo na carreira, eles me veem como orgulho.*

Nas duas narrativas acima tornar-se policial militar é visto por familiares como progresso, evolução em relação ao que eram antes. Primeiro porque significa ter sido aprovado em um concurso concorrido, efetuado em várias etapas, uma prova de sucesso no sistema altamente concorrencial de mercado de trabalho. Segundo, porque a família dos entrevistados vem essa aprovação como uma evolução, de que se tornar policial significou um salto qualitativo na vida deles.

Entretanto, para as famílias esse sucesso também pode significar um risco para seus membros que se tornaram policiais e a preocupação se torna presente, como explicou a cabo K.2, com 9 anos na PMGO: *“a minha mãe por exemplo quando ela me ver fardada É umas 10 orações que ela faz kkkk”*. A narrativa do soldado R.3 foi semelhante: *“Aí ele [meu pai] tem muito medo, eu sinto que ele fala isso [eu fazer outro concurso] porque ele tem muito medo de numa determinada ocorrência eu perder a vida. A minha mãe da mesma forma”*. Ao longo de todas as entrevistas essa visão das famílias não foi predominante e a maioria dos entrevistados não apontou suas respectivas famílias como temerosas pela segurança deles.

A imagem que os amigos passaram a fazer dos entrevistados quando eles entraram na PMGO apresentou dados contraditórios. Alguns se afastaram, portanto, construíram uma imagem negativa, outros permaneceram, obviamente porque viram o amigo com uma imagem positiva. No seu depoimento o soldado F.1 relatou que muitos amigos afirmaram *“ah, você está fazendo [o curso de] direito pra ser policial? se fosse para ser policial não precisava fazer [o curso de] direito. kkk”*, mas ele afirmou que esses amigos logo entenderam e respeitaram a escolha dele. Para I.4 não houve alteração no seu círculo de amizades: *“Eles me vem como a pessoa que gosta de trabalhar como ser policial e continua a mesma amizade, porque sempre tive amizade boa, com pessoa de índole boa e o pessoal todo mundo fica feliz, né? Sabe que é uma conquista que isso eu esperava”*. A maioria dos entrevistados, portanto, continuou a manter as amizades anteriores .

Não apareceu nesse bloco de questões uma clivagem entre amizades com paisanos e com outros policiais militares, nenhuma tendência isolacionista. Uma entrevistada, a cabo M.7

afirmou que tem mais amigos militares, mas ponderou que isso deve acontecer com outras profissões também, nas quais as pessoas formam grupos por afinidade profissional. Interessante que a outra mulher do grupo, a cabo K.2 relatou que possui mais amigos civis do que policiais militares.

Somente dois entrevistados narraram rompimentos com amizades por causa da sua nova condição de policial militar. O exemplo mais forte foi do soldado D.9, com 3 anos e 2 meses na PMGO: *“Como eu vim de uma classe baixa, eu sempre morei em periferia, então eu perdi muitos amigos civis quando eu virei policial, porque fui criado ali, tinha muitos amigos desde infância e muitos usavam drogas, mexiam com coisa errada, né? Então não tem como se misturar mais. Então eu tive que escolher, né? Eu acho certo, não fiz o errado, né?”* O soldado D.9 achou incompatível manter o mesmo círculo de amizades após ser aprovado para a PMGO.

Apesar desse caso, a transição da vida civil para a militar foi feita sem maiores traumas para as amizades. Todos policiais faziam parte de uma massa indefinida, oriundos de mundos sociais diferentes e com expectativas heterogêneas. Agora eles receberam a nova nomenclatura de policiais militares que os situará em um lugar muito específico no mundo. Essa construção do eu e rearticulação de variadas autoimagens não é um processo simples e se coaduna com que Berger e Luckmann (2004, p.88) explicam como definição da identidade:

a identidade é objetivamente definida como localização em um certo mundo e só pode ser subjetivamente apropriada juntamente com este mundo. Dito de outra maneira, todas as identificações realizam-se em horizonte que implicam um mundo social específico. A criança aprende que é aquilo que é chamada. Todo nome implica uma nomenclatura, que por sua vez implica uma localização social determinada. [...] Receber uma identidade implica na atribuição de um lugar específico no mundo.

Adquirir a nomenclatura de policial militar tem um peso maior do que entrar, por exemplo, para a OAB ou o Conselho Federal de Medicina, pois o universo militar é um mundo marcado pela hierarquização e pela tradição que precisa ser perpetuada. É um mundo com regras muito específicas, regulamentos, regimentos que precisam ser obedecidos³². A ordem unida faz parte de um conjunto de rituais que constituem o policial militar é a parte mais visível desse processo de criação de uma nova identidade que irá ressignificar toda a vida do policial militar. Constituída como disciplina nos cursos de formação, a ordem unida é assim explicada por um capitão da PMGO:

Por sermos militares necessitamos de ordem e organização para disciplinar a tropa, e para estabelecermos os nossos princípios militares se faz necessária a ordem unida. A

³² Uma análise desse conjunto de normas foi construída no Capítulo 1.

aplicação dessa matéria irá influenciar diretamente no tipo de profissional que estaremos formando. Este profissional estará levando consigo o nome da corporação, e será avaliado por cada gesto e atitude que tomar, por isto, postura e compostura é indispensável, e não há melhor forma de doutrinar uma tropa com estas qualidades do que através da ordem unida. A regulamentação e, conseqüentemente, o aprofundamento na doutrina da disciplina de ordem unida permitirá à instituição vislumbrar uma nova realidade, a da legalidade, não sobrando brechas para o empirismo e a conseqüente desorganização criada através da despadronização, pois sem regulamentação cada instrutor pode ministrar a ordem unida conforme lhe convir (SALGADO, 2011, p.16)

Esse conjunto de regras adquire forte sentido para a construção desse policial militar. Para um leigo, um paisano, pode parecer um simples conjunto de ações cansativas e desnecessárias. Entretanto, o caráter solene das aulas, ritualizadas e dotadas de linguagem própria, focada na doutrinação, conferem à ordem unida um caráter essencial para a construção do policial militar e da imagem que ele faz dele mesmo. De fato, ele parece não perceber que essa imagem que ele julga naturalmente parte do seu eu, como uma essência é, na verdade, uma cuidadosa construção discursiva que legitima a existência e as ações do policial militar. Essa prática dificulta a possibilidade do policial fazer uma análise crítica em relação à Corporação.

Goffman (1974, p. 17) denomina esse modelo de instituição como instituição total. Nela e por ela, são construídas barreiras, das quais essas regras são uma parte, que deixam claro para a sociedade quem pertence e quem não pertence a àquele grupo. Daí, deriva todo um discurso que emerge na forma de diversas falas. O sargento N.8, sargento com 13 anos na PMGO declarou

olha, para mim [ser policial] é ser honesto acima de tudo, ser direito, correto nas ações e ser um exemplo para a sociedade, tanto ... desde uma criancinha até um senhor idoso. Você tem que fazer a coisa certa, porque eles espelham na gente, eles tem a gente como um norte a ser seguido, porque se o cara é policial, ele é reto, coeso, né? Então eu tenho que ser policial é ser correto, certo e honesto.

Essa narrativa é semelhante a de outros entrevistados e demonstra um apego e mesmo uma crença nesse modelo de civismo, de imagem ideal, que os regulamentos constroem com grande facilidade. Esse mecanismo se torna parte, ainda, de um processo de legitimação do policial em sua nova identidade.

Em algumas entrevistas o ser policial é parcialmente legitimado pela aceitação da sociedade, do público para o qual ele presta o serviço, uma vez que a autoimagem também é composta pela autoestima. Podemos notar isso a fala do soldado D.9 com 3 anos e dois meses na PMGO, quando ele destaca que o ser policial é a

sensação de dever cumprido. Lógico que o dinheiro é essencial na vida de uma pessoa, mas não é tudo para mim, mas a sensação de uma pessoa te mandar uma msg te agradecendo, da pessoa vir aqui [no quartel] agradecer o que você fez, mesmo sendo sua obrigação é muito gratificante para mim. Isso para mim é ser policial.

Alguns entrevistados adotaram o discurso de auto sacrifício, de sacerdócio como doação, que poucos conseguiriam atingir em qualquer profissão,

Eu gosto muito. Só quem tá dentro mesmo para saber, assim, é um sacerdócio, na verdade, não chega a ser uma profissão, que a gente fica limitado a muitas coisas, né? A gente acaba ... igual tem um amigo nosso que é meio estourado fala que a polícia ela toma os melhores anos da vida de uma pessoa, né? (V.12, soldado com 9 anos na PMGO)

A narrativa acima tem como foco um autoconceito, que tem sido construído ao longo de décadas na polícia militar em torno da ideia de auto sacrifício, um sacerdócio e que se torna a realidade do policial. Entretanto,

Berger e Luckmann (2004, p.5) definem "realidade" como uma qualidade pertencente a fenômenos que reconhecemos terem um ser independente de nossa própria volição, ou seja, não podemos "desejar que não existam" e definem "conhecimento" como a certeza de que os fenômenos são reais e possuem características específicas.

A cabo M.7 relatou o peso que a farda pode trazer no dia a dia para quem deseja ter uma “vida normal”:

Assim, não é opressão porque ninguém me oprime, é o fato de você estar fardado, de você ter essa responsabilidade não te deixa à vontade. Você não é policial só no seu trabalho, você é policial 24 horas por dia e isso aí gera uma certa ansiedade na gente, acaba gerando, né? [...] então assim várias vezes eu já pensei em sair da profissão por esse motivo, para me desvincular disso e viver minha vida, ser independente com minha vida, sabe? Da mesma forma que todo mundo cuida da sua vida, né? Então a gente que é policial, e não é só comigo que eu já conversei com vários colegas que é assim, pelo fato de ser policial muitos problemas em casa ou familiar desembocam na pessoa porque acham que ela é policial, tem que resolver as coisas.

Para ela, o fardamento pode propiciar uma ansiedade no PM e se tornar um peso, por causa das demandas vindas da família e amigos sobre. Existem pesquisas que envolvem direitos humanos e a saúde do policial militar. As questões relacionadas à saúde física e mental do PM têm sido incluída nas pesquisas e vem crescendo, com Minayo (2008), Bernardes (2018), Vicentini (2012).

Nessa mesma linha, um aspecto relevante foi exposto por L.5, tenente com 18 anos na PMGO, que explicou:

eu me vejo como um cidadão comum, que às vezes eu vejo alguns direitos serem desrespeitados, por exemplo, no período eleitoral domingo tem votação, né? Os policiais são todos escalados, como aconteceu no 1º turno [de 2018], todos foram escalados e eles [a PM] pegam e pagam uma verba que é AC-4 um extra como se o policial tivesse vendendo o horário de folga dele, mas não é todo mundo que tem interesse em vender o horário de folga. Por exemplo, meu horário de folga é sagrado, eu não vendo ele por dinheiro nenhum, porque eu gosto de estar com minha família, mas por imposição a gente tem que ir e se não for tem as retaliações, tem o nosso ordenamento jurídico castrense, acaba sendo uma imposição.

Ele foi o único que se colocou claramente como sujeito de direitos, embora não utilizasse a expressão “direitos humanos” utilizou com bastante propriedade a ideia de cidadania e de como o Estado usa os regulamentos da Corporação ração para tolher a autonomia do policial militar. Esse extra, pago como AC-4³³ não é imposto somente no período eleitoral, mas todas as vezes que o comandante da unidade assim determinar para o que ele julgar o bom andamento da atividade policial. Ousamos pensar que essa imposição seja algo que recai sobre os policiais militares como um todo, configurando aquilo que chamamos anteriormente de cidadania mutilada.

Entretanto, a mutilação da cidadania não acontece somente sobre o policial militar, mas atinge a maioria da população brasileira e se constitui em uma bandeira de luta daqueles comprometidos com a defesa dos direitos humanos.

Refletindo que a construção de uma identidade é sempre relacional, uma discussão emerge: na visão dicotômica do policial militar, qual categoria se lhe opõe? O policial e sua simbologia reflete a ideia de vitória sobre a morte e a caveira é o mais importante símbolo dessa construção discursiva. O seu opositor, portanto, não pode portar os mesmos direitos que ele, que o cidadão de bem. Mena (APUD Bernardes, 2018, p. 58), faz uma análise pertinente, ao afirmar que a ideia de que o criminoso é matável não é somente da polícia, mas do promotor, da sociedade como um todo e a polícia reflete esse sentimento.

Essa concepção se articula com discurso do policial herói, aquele que vai muito além do que sua função o obrigaria a ir. Sobre essa situação, Muniz (1999, p. 17-18) explica que

Além dos significados atribuídos ao perigo e a ameaça, as representações associadas à juventude, à virilidade e ao hedonismo também encontram solo fértil no "divino e maravilhoso" mundo da cop culture. Extremamente valorizados por aqueles atores que se pensam talhados para agir em situações de incerteza e risco, esses atributos contribuem para estruturar uma visão de mundo cuja apreensão do tempo se dá pela

³³ A AC-4 é o pagamento por hora extra trabalhada aos servidores da segurança pública em Goiás, cuja lei original é nº 15.949, de 29 de dezembro de 2006, atualizada pela Portaria 0232/2019 – SSP. Esses documentos estão disponíveis em <https://goias24horas.com.br/wp-content/uploads/2019/04/portaria-ac4.pdf> e <https://goias24horas.com.br/wp-content/uploads/2019/04/gabinete-civil.pdf>

sua intensidade. Por outro lado, emergem do cotidiano imagens românticas do policial herói, justiceiro e operacional que contrastam com a realidade do trabalho de polícia, ao mesmo tempo que compensam o tédio e a monotonia que também se fazem presentes na desgastante rotina ostensiva.

Essa cultura policial ainda é muito forte nas concepções machistas de poder arcaicas, nas quais as demonstrações de força, de resistência e de laconismo são valorizadas nos meios militares. O major da PMGO, Bernardes (2018, p. 74), explica que

A concepção do “ser policial”, um ser humano detentor de “poderes”, variante fracassada de um super-herói sem capa, não só corresponde à sua formação, mas também às características objetivas de seu trabalho de enfrentamento à criminalidade. Essas representações refletem as percepções dominantes acerca de lei e ordem, sobre o que a polícia faz, seu papel, lugar e funções no mundo social em um dado contexto socioeconômico, político e cultural de uma sociedade.

Até aqui analisamos como elementos que formam o autoconceito do policial militar a visão dele mesmo e as influências da família e dos amigos, porém consideramos que mais um elemento precisa ser inserido: como o policial militar de Goiás percebe as relações dele com a sociedade, com o mundo fora do fardamento. Nesse tema, entram várias considerações sobre direitos humanos e o papel deles no trabalho do policial militar.

Aparecem poucos espaços para uma avaliação crítica sobre a Corporação. Sob esse aspecto, percebe-se um discurso subjacente repetitivo e que desemboca na auto vitimização, no qual eles pressupõem que o fato de sofrerem críticas da sociedade essa mesma sociedade não valoriza nada do que eles fazem.

Não pretendemos negar a tragédia que são as mortes de civis e de policiais no contexto da violência que afeta a todos em nosso país, mas o conceito de auto vitimização está aqui com o objetivo de discutir a ideia de que o policial é abandonado, detestado e desamparado pela sociedade. Outro ponto relevante é destacar que fazer críticas a alguma instituição ou empresa não indica necessariamente “não gostar” dela

Outro aspecto interessante foi o quanto eles invocaram os princípios do Direito Penal referentes à legítima defesa e estrito cumprimento do dever legal. O discurso da legalidade se torna um mantra no qual todos parecem acreditar piamente ou parece acreditar, como se do discurso per si cada um dos policiais se tornasse obediente seguidor da lei e dos regulamentos. Essa alegação da legalidade precisa ser refletida com mais vagar. A partir de Cymrot (2014, p. 106) pode ser discutida o papel do policial nas ações policiais, principalmente aqueles de menor patente, que tem imenso poder de arbítrio na aplicação da lei. Isso significa que uma pessoa

pode ser considerada desviada ‘somente’ por não obedecer às ordens de um policial e não por ter efetivamente quebrado alguma regra.

eu me senti assim, eu em momento algum eu senti medo ou alguma coisa do tipo. eu senti um desrespeito [F.1 foi bem enfático aqui] e eu senti que o policial naquele momento ali, quando eu falo policial eu ... nós estávamos ali numa situação que eu poderia dizer, poderia, desculpe o palavreado, poderia ter dado merda, você entendeu? porque muita gente, isso já aconteceu, aconteceu com aconteceram problemas nesse sentido, muita gente, confusão, briga generalizada, falta de respeito com a polícia [F.1 claramente demonstrou uma tristeza nesse momento], não obediência à ordem legal que foi dada e poderia ter dado um problema e nesse sentido eu, eu me senti , porque se eu fizesse alguma coisa além daquilo que a lei prevê, eu estaria errado. Eu me senti em cima de um muro: se eu não fizesse eu poderia estar me omitindo, e acontecer algo com outra pessoa lá e eu ser responsável porque eu estava com a outra pessoa lá [companheiro da patrulhamento], abordando outra pessoa, então eu acho que é uma grande dificuldade do policial é o seguinte: o policial vive numa linha tênue, entre a legalidade e o abuso de poder. Acredito, acredito que seja [um grande desafio]. A atividade do policial é um grande desafio nos dias atuais principalmente, porque eu acho que hoje em dia há uma exacerbação, exemplo, há uma, qualquer atitude do policial errada ela é mil vezes potencializada do que em relação a uma pessoa comum porque o policial ele representa o estado ali, entendeu? Então ele tá na ponta da lança ali do estado, então uma coisa que ele faz errado, ainda que seja num momento de pressão, num momento de euforia, num momento de confusão, que foi esse aí [que ele narrou acima] , ele vai estar errado, ele vai ser julgado por isso, entendeu? E é complicado, essa situação (F.1, soldado, com 1 ano e 2 meses na PMGO)

Além disso, em situações potencialmente perigosas como apontadas pelo soldado F.1 acima, ao fato do abordado realmente ser um infrator da lei se soma a ação dele de se recusar a obedecer as ordens do policial para restaurar a ordem. O que pode se configurar um “problema infinito’, uma vez que a condição de infrator carrega, em sim, a ideia de desobediência por tudo aquilo que o policial representa.

Todos os símbolos que fazem parte da constituição do poder policial , como o cassetete, as algemas, a farda, a arma, além da viatura fazem parte da configuração do poder e da autoridade do policial militar e se tornam opressivas na visão do abordado, seja ele infrator ou não. Por outro lado, a utilização desses símbolos faze parte da identidade do policial militar e conferem a ele uma sensação de empoderamento. Esses dois lados de uma mesma moeda apresentam complicadores. O policial tem um trabalho a ser realizado, a abordagem, mas ele também precisa seguir um código de ética da Corporação que especifica a necessidade de respeitar a dignidade da pessoa humana, porém, diante da construção simbólica dos ritos militares e da cultura interna [...] as Polícias Militares vivem em meio ao dilema de não compreenderem a difícil aproximação que se estabelece entre o sistema militar e suas prerrogativas e valores humanos que possam construir um cidadão/profissional consciente de uma democracia (FRANÇA, 2016, p. 70)

Essa situação exposta por França é ponto de preocupação para aqueles que lutam pela construção de uma cultura de direitos humanos, uma vez que para o policial, esses mesmos símbolos significam um discurso de autoridade e que legitima a sua própria existência e função, o que tem potencial para colocá-lo em rota de colisão com as propostas de direitos humanos.

O cotidiano tem o real afetado pelo simbólico e, na visão de muitos policiais, direitos humanos simbolizam o inimigo, como afirma V.12, soldado com 9 anos na PMGO: “*então meio que direitos humanos... meio que virou um inimigo nosso porque tudo era direitos humanos que estava batendo na polícia, tudo era denúncia de direitos humanos*”. Apesar dessa narrativa, ele nada falou sobre quais eram essas denúncias e a fala continuava a ser genérica.

Para ele essa relação se conecta com um marco negativo que ele levantou sobre o exercício da profissão: “*seria o que que acontece, algumas atitudes, algumas situações de ocorrências que... que acaba virando processo, denúncias. Isso dá uma sugada em tudo, né? No emocional, na carreira. Então atrapalha um pouco, [falta] um pouco da retaguarda jurídica.* (V.2, soldado com 9 anos na PMGO). O problema por ele apontado, de que algumas ocorrências podem resultar em processo é algo normal dentro de um trabalho que envolve armas, situações de risco e atendimento ao público.

No trabalho das ruas existem fatores imponderáveis, inclusive a possibilidade da falta de preparo do policial para lidar com a situação que lhe coube solucionar. Nesse momento crucial, o poder discricionário do policial se torna determinante, para o bem ou para o mal. Normas informais de solução de conflitos muitas vezes prevalecem sobre as formais e também entram em conflito. Pressionado por diferentes públicos, que exigem o cumprimento de diferentes normas formais, a decisão da polícia de como agir na situação dependerá de múltiplos fatores que incluem desde seus interesses corporativos até sua relação com o público policiado (REVEL, 2005, p. 65). Desta forma, instaurar o processo e levá-lo até o final, com a devida punição ou inocentamento do policial se torna essencial para que a credibilidade da polícia militar seja consolidada no cenário no qual ela atua.

Nesse ponto o aspecto político precisa ser considerado, pois com frequência as operações policiais, muitas vezes necessárias, são organizadas para renderem frutos políticos para os governadores do Estado, transformando-se em verdadeiros circos midiáticos, com utilização de tecnologia de ponta, tiros e mesmo algumas “mortes necessárias” de ambos os lados. Sem dúvida nenhuma, os policiais sofrem pressões políticas externas por "resultados": que podem ser maiores ou menores em períodos diferentes, de acordo com pânico morais particulares ou com tendências em estatísticas de crimes. Sob pressão para obter "resultados":

sob a forma de solução de casos, os policiais sentem-se impelidos a ampliar seus poderes e a violar os direitos dos suspeitos. (REINER, 2004, p.136).

Somos todos humanos e a possibilidade de erro se instala em qualquer profissional, principalmente sob elevado stress. Por isso pensamos que a formação em direitos humanos para o policial militar precisa ser reforçada. Por isso é relevante a narrativa do soldado R.3, soldado, com 3 anos na PMGO que afirmou, referindo-se à importância da formação em direitos humanos na carreira dele: *“mudou na forma de tratar as pessoas, de saber lidar com as pessoas, vamos supor numa abordagem. Nossa sociedade é bem diversificada e a gente não pode julgar a pessoa pelo estilo de vida que ela tem”*.

Nessa trajetória da construção da identidade do policial, ressaltamos se inicia no primeiro dia dele ou dela na corporação, pela imposição de um sistema de normalização dos comportamentos e das existências, dos trabalhos e dos afetos (REVEL, 2005, p. 65). Para corresponder ao que a Corporação espera dele – e o Estado também – o policial precisa se submeter a esse controle. Toda a estrutura construída pelo Estado e seus braços armados, incluindo a Marinha, o Exército e a Aeronáutica, se estende no âmbito dos estados-membros da Federação na formação das polícias militares e dos bombeiros militares. Nessa lógica, a construção da subjetividade do policial militar se dá pela separação dele dos civis, dos paisanos.

É complicado estabelecermos até que ponto esse processo de separação se torna algo consciente ou não para o policial militar, mas independentemente se ser ou não, ele contribui para as incompreensões recíprocas entre sociedade e o policial militar. Essa situação emergiu quando na entrevista foram indagados sobre como eles acham que a sociedade os vê. Na percepção de quase todos os entrevistados, direitos humanos e a sociedade agem no sentido de desmerecer o trabalho do policial, reforçada por aquele sentido atribuído à palavra sociedade, como algo da qual eles não fazem parte ou com a qual possuem uma relação ambígua.

Para compreendermos a construção dessa lógica podemos utilizar os temas discutidos nos capítulos 1 e 2, que envolviam a construção histórica da polícia e, em especial, da PMGO e os direitos humanos e a formação em direitos humanos dos policiais militares, articulados com as reflexões de Revel (2005), que ressaltam a importância de compreendermos o policial no contexto imediato do policial que é da PM, seus estatutos e ritos; no seu contexto amplo, que é a sociedade em suas práticas conservadoras, o medo institucionalizado da criminalidade; e, por fim, a história, a produção de acontecimentos que significam na maneira como os símbolos da polícia militar se relacionam com autoridade, como grupo diferenciado, de um imaginário relacionado ao papel dela na sociedade.

Já discutimos esse aspecto conservador da concepção de mundo dos policiais militares (Cymrot, 2014) e de como isso leva a maioria a recusar discursos que pareçam caminhar no rumo do que eles classificariam rapidamente como baderna. Realimentados cotidianamente pelos ritos nessa direção de raciocínio, fica difícil se tornar, no dizer de Goffman (1974), um desviante e produzir questionamentos. Para além disso, o discurso do medo, cada vez mais multifacetado (medo da violência, medo do inimigo oculto, medo do novo, medos infinitos), utilizado para induzir a sociedade a se contentar com o mínimo possível de tudo, também é utilizado para reduzir o grau de autonomia do policial militar.

Então, a partir desses elementos, os policiais constroem suas narrativas sobre como a sociedade os percebe e qual o lugar das propostas de direitos humanos e seus defensores nessa interrelação. O soldado F.1, com 1 ano e 2 meses na PMGO, respondeu que *“a sociedade precisa da polícia, sempre, sempre que acontece alguma coisa ela precisa da polícia. Tem um sentimento de ignorar a atividade policial [no sentido de não se importar]”*. Ele mesmo logo fez uma ressalva: *“então a sociedade como um todo não valoriza a polícia, a sociedade como um todo, não estou generalizando, né?”* Essa ideia de que a sociedade não valoriza a polícia ou não gosta dela apareceu em quase todas as narrativas, em maior ou menor grau e quando o entrevistador perguntava quais seriam os motivos dessa situação, alguns diziam não saber, outros afirmavam que os desafios maiores que enfrentavam é *“às vezes a pessoa [a população] julga sem ter o conhecimento da causa, julga a gente, né? exemplo, imprensa. Imprensa pega uma notícia qualquer ali já joga na mídia e já julga, ou seja, condena o policial”* (N.8, sargento, 13 anos na PMGO).

Outra causa que segundo alguns entrevistados leva a população a não gostar da polícia militar:

No meu entendimento quando estava o governo voltado para esquerda. Só que os direitos humanos não estavam voltados para o cidadão de bem. Então a polícia estava combatendo o crime, estava trabalhando e algumas ações da polícia era voltada de olhos negativos [era vista]. Então você não via direitos humanos na porta de hospital ajudando uma pessoa que estava precisando, brigando por isso, levando na televisão, mas você via direitos humanos batendo [criticando] as ações da polícia, então...é complicado (I.4, cabo com 8 anos na PMGO)

Para ele os direitos humanos (essa figura abstrata não foi especificada por nenhum entrevistado), sempre ficam do lado errado que é o do criminoso, com o apoio da esquerda. A referência ao período no qual o PT ocupou a presidência da República se torna bem sintomática da concepção que o entrevistado possui dos objetivos que as propostas de direitos humanos pretendem: defender os criminosos, mas não o cidadão de bem. Na narrativa do policial ele

rejeita direitos humanos porque se sente rejeitado por eles e se sente fiscalizado na execução do seu trabalho cotidiano.

Uma outra possibilidade para esse possível ‘não gostar’ foi explicada pelo soldado R.3, com 3 anos na PMGO:

“parte da sociedade apoia bastante a policia militar e há parte da sociedade que não tanto. Uma parte até [não apoia] ...porque teve um contato que não deveria ter com a polícia, né? Já se isola da polícia, já fala mal da polícia. É um pouco também, eu acho, que influencia, não criticando, os policiais, é que acho que naquele época, muitos anos atrás, eles não tinham o treinamento adequado e eram colocados na rua para trabalhar de qualquer jeito e eles só determinavam...e eram nesses casos que ocorriam as situações que constroem as outras pessoas e acho que isso vai passando de pessoa para pessoa e parte da população vê a polícia como...vamos dizer assim, um...algo ruim, né? Corrupta, às vezes, né? A gente ouve falar que a polícia militar é corrupta, não só a polícia militar, mas outras polícias, que...são agressivos demais, né?, aí eu tenho esse pensamento, que parte apoia e parte vê que a polícia militar não é o que deveria ser.”

O soldado D.9, com 3 anos e dois meses na PMGO, quando foi indagado como ele achava que a sociedade via a polícia militar, respondeu que *“alguns fatores infelizmente vem da própria corporação, agora falo que nesse momento não... porque... foi um passado mais recente. Graças a deus, hoje sem exceção, entra com nível superior, tem um entendimento até maior de direitos humanos, que ajuda demais mesmo a visão muda, ajuda muito, muito”*.

Essa invisibilização de qualquer problema atual das polícias militares já foi discutida no Capítulo 2, mas é importante recuperarmos o quanto as narrativas dos entrevistados se tornaram institucionais, homogêneas, com pequenas variações, diante de perguntas que seriam normais sobre qualquer instituição, mas não são percebidas assim em instituições totais.

Essa questão se torna mais emblemática quando analisamos o papel dos estudos sobre os direitos humanos aos quais eles tiveram acesso, por exemplo, o cabo W.6, com 9 anos na Corporação, expressou-se assim sobre quais propostas de direitos de direitos humanos ele conhecia:

São poucas, viu? rsrs, na verdade eu não busco muitas informações dentro dos direitos humanos pelo preconceito que eu tenho de achar que os direitos humanos tá sempre para os humanos incorretos, né? Às vezes por esse preconceito eu já me afasto, eu não tento aproximação da matéria. Seria bom saber um pouco mais da matéria, mas eu não tenho vontade não.

Para ele, a proteção e as preocupações dos defensores dos direitos humanos só se voltam para aqueles que são incorretos, que não são cidadãos de bem. Nessa mesma linha seguiu o soldado V.12, com 9 anos na PMGO que afirmou

Não conheço nenhuma [bem enfático], não sei de nenhuma, também nem me lembro [em tom de descaso, desprezo, não comigo, nos demos bem, mas com “direitos humanos”], tem muito tempo isso aí. No meu curso a gente teve uma matéria de direitos humanos, mas a gente não dá muita importância não. Se chegar alguém aqui dos direitos humanos “eu vim falar dos direitos humanos” ahhh, pelo amor de deus

Nos arriscamos a dizer que do ponto de vista político, isso está relacionado com o grande apoio de militares a candidatos cuja plataforma se baseia na estigmatização dos direitos humanos e obtém sucesso nos pleitos. Para o policial militar, essa militância política dá a ele uma repercussão, uma voz que antes não era ouvida. Agora, ele se sente incluído no discurso político como nunca havia acontecido antes.

Já o soldado J.14, com 1 ano e 3 meses na PMGO, expôs uma percepção diferente sobre as propostas de direitos humanos e declarou que “*o Estado deixa a desejar muito com isso ainda. Ainda é uma coisa que tem que ser trabalhada, que deixa a desejar. Quando eu falo o Estado, são os poderes mesmo: o executivo, legislativo, o judiciário. Ali tudo está deixando a desejar e tem que colocar isso mais na ... nas pautas, estudos e procurar passar isso mais para a sociedade*”. Ele foi o único que percebeu a complexa articulação entre direitos humanos, ações do Estado e diálogo com a sociedade. Na percepção dele ao Estado cabe uma postura mais firme, inclusive para trazer os temas de direitos humanos para as discussões e, quem sabe, elaborar políticas públicas nesse sentido.

Entretanto, o que predominou nas respostas das entrevistas foi uma marcante falta de identidade entre policiais militares e a luta pela defesa dos direitos humanos. Essa falta de identidade esteve presente em boa parte das narrativas e parece se consolidar na medida que se consolida a identidade de policial militar, porém a formação que lhes é oferecida sobre direitos humanos é voltada para estudo de manuais e apostilas.

O policial precisa ter uma formação acadêmica multidisciplinar, em que as áreas humanísticas, jurídicas, administrativas e técnicas-profissionais sejam abordadas de forma interdisciplinar e com temas fundamentais de cada uma delas, ensejando a transversalidade do currículo. O estado da arte de cada área deve ser focado sob a ótica do ofício de polícia. O currículo de formação e qualificação dos policiais deve proporcionar sua autonomia para poder enfrentar os conflitos e buscar a melhor solução. O policial precisa ter uma formação própria, pois apenas o Direito não forma um policial, a Administração não forma um policial, a Sociologia não forma um policial; ou seja, o policial, pela complexidade da sua atividade e importância das atividades de prevenção, teria que ter todo um processo de conteúdo próprio (BENGOCHEA, 2004, p. 130)

O ensino dos direitos humanos é relevante, mas a abordagem interdisciplinar produz grande diferencial, uma vez que permite um diálogo mais produtivo entre as concepções

teóricas e o dia a dia do policial militar. O fato de o pesquisador citado acima fazer parte da Brigada do RS confere maior relevância à discussões que ele aborda, uma vez que ele conhece bem esse cotidiano e pode detectar os pontos da formação que precisam ser discutidos. Não que seja necessário pertencer à polícia militar para ter legitimidade e debater essas questões, mas é relevante trazer para a mesma mesa civis e militares, em um produtivo intercâmbio de ideias e formações. A importância do citado diferencial apareceu na seguinte narrativa: do soldado V.12, com 9 anos na Corporação. Indagado sobre como direitos humanos entraram na sua formação ele respondeu que *“não entrou não kkk, uma coisa que não entrou foi direitos humanos na minha formação kkk. As outras matérias eu aprendi com destreza, mas direitos humanos eu nem faço ideia”*.

Seguindo linha semelhante, o cabo I.4, com 8 anos na Corporação, sendo categórico na sua resposta:

Na verdade direitos humanos nunca entrou na minha formação, né? Isso aí eu tenho uma criação com princípios dentro de casa e nada de direitos humanos vai entrar na minha formação. Eu num pego nada de interessante, nada de importante de direitos humanos para mim. Eu respeito...aprendi a respeitar quem é mais velho, aprendi a respeitar quem precisa, você dar o lugar, desde quando eu era pequeno, você ceder o lugar [em um ônibus] para uma pessoa que precisa sentar, então, direitos humanos num entra na minha vida assim. É nesse contexto de “ah, tem proposta, essas coisas assim”, não entram [na minha cabeça].

Na visão dele a disciplina, a rigidez deixam transparecer a visão de que hierarquia já fazia parte da sua visão de mundo antes de ingressar na PMGO, construída por uma educação mais tradicional calcada em valores tradicionais como ceder o lugar em um ônibus, o que torna desnecessário “ensinar direitos humanos”. Ao reduzir as propostas de direitos humanos a preceitos de educação doméstica, o entrevistado expõe o quanto a formação em direitos humanos é desnecessária para ele. Ou você traz a boa conduta de casa ou não.

Ainda na narrativa dele, o cabo I.4, afirmou categoricamente que entrou na polícia militar por vocação. Para uma pessoa com esse perfil os problemas da sociedade envolvem um viés moral relacionados com a falta de educação familiar e direitos humanos acabam por favorecer mais ainda essa desestruturação por questionarem o status quo. Assim, a polícia militar se converte em um porto seguro contra as instabilidades e, por isso, fica cada vez mais distante das propostas de direitos humanos.

Pelo fato de ainda termos tanto desconhecimento sobre as ideias e propostas de direitos humanos torna-se importante reafirmarmos que, conforme discutimos nos capítulos 1 e 2, , precisamos saber que as propostas de direitos humanos, em seu nascedouro, foram construídas

contra os abusos do Estado absolutista e que foram sendo aprofundadas no contexto de demandas sociais e revoluções, nada foi concedido graciosamente pelo Estado nem pela classe dominante. Essas lutas permanecem centradas contra os abusos do Estado e seus agentes, civis ou militares, e isso continua como um dos eixos de ação daqueles que defendem os direitos humanos para todos, inclusive pesquisando e produzindo trabalhos que mostram os policiais militares como sujeitos de direitos humanos.–Livros, teses, dissertações e artigos tem sido produzidos por profissionais de diversas áreas como Minayo (2008), Bernardes (2018), Vicentini (2012), Muniz (1999), Balestreri (1998), Amador (2002), França (2018), Fraga (2006), Bengochea (2004) entre outros, que fizeram e fazem pesquisas nas quais aparecem claramente as preocupações dos pesquisadores com os direitos humanos dos policiais militares em várias áreas como o bem-estar, saúde e segurança do policial.

Nessa área, a Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) tem um site denominado Psicologia: Saúde Mental e Segurança Pública³⁴, declarando como proposta *“a publicação de artigos inéditos, relatos de pesquisas e ensaios de interesse para a prática da Psicologia, tendo como foco a interseção dos campos de conhecimento relativos à saúde mental e à segurança pública”*.

Aqui em Goiás, para proteger os direitos humanos dos policiais militares, em 2016 o Ministério Público acionou o Estado de Goiás contra jornada de trabalho excessiva dos policiais militares³⁵. A base da argumentação da promotoria foi que diante da falta de contingente na corporação, e do significativo aumento da violência, os policiais têm enfrentado escalas de até 24 horas contínuas de trabalho e de excesso de jornadas mensais, o que pode caracterizar trabalho escravo, por se tratar de situação desumana e degradante.

Outro exemplo pela luta dos direitos humanos dos policiais e bombeiros em Goiás aparece no site da Associação de Cabos e Soldados da Polícia e do Corpo de Bombeiros Militar³⁶, no qual está postada uma reportagem que busca o reconhecimento dos envolvidos no Acidente com o Césio 137 e chamar a atenção para a saúde e os direitos das vítimas, entre os quais, policiais e bombeiros que atuaram no socorro às vítimas sem a devida proteção à sua própria segurança.

³⁴ <https://revista.policiamilitar.mg.gov.br/index.php/psicologia>

³⁵ Os detalhes dessa atuação estão na página do MP-GO <http://www.mpggo.mp.br/portal/noticia/promotor-aciona-o-estado-de-goias-contrajornada-de-trabalho-excessiva-dos-policiais-militares#.XVHJW-hKjIU>

³⁶ <https://www.acspmbmgo.com.br/noticias/a-acb-busca-o-reconhecimento-dos-envolvidos-no-acidente-com-o-cesio-137.html>

Apesar desses exemplos, o que predominou nas respostas dos entrevistados foi o desconhecimento dessa proximidade entre as propostas de direitos humanos e o mundo dos policiais militares.

O que pretendemos discutir aqui é que as ações baseadas nas propostas de direitos humanos se manifestam na sociedade através de várias entidades e ações como Ministério Público, ONGs, sindicatos, associações de bairros, OAB, entre tantas outras possibilidades. As diversas associações de policiais militares que existem no Brasil fazem reivindicações que estão pautadas por concepções de direitos humanos, mesmo que não utilizem essa terminologia, qualquer que sejam os motivos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta pesquisa procuramos analisar, numa perspectiva histórica, a emergência da figura do policial militar como um ator no contexto social e político brasileiro, mais especificamente goiano, focando na construção do ser policial articulado com a construção da polícia militar de Goiás.

Inicialmente nossas discussões focaram na construção do Estado e no modo como as polícias se inserem nessa estrutura de poder calcadas no militarismo. Essa construção se dá pela profissionalização das polícias, com base em um conjunto rituais e regras que constituem uma nova relação do policial com ele mesmo e com os paisanos.

Para a organização de uma estrutura militar no Brasil, foi significativa a contratação da Missão Francesa no início do século XX, que trouxe uma visão profissional sobre como deveria ser uma polícia moderna nos moldes ocidentais, inclusive na criação de Escolas Militares e uniformização dos fardamentos. Aliás, o ensino ministrado pelos oficiais da Missão Militar Francesa pôde se desenvolver livremente nos diferentes ramos da atividade militar, conduzida pelos professores franceses, além de introduzir no treinamento aulas de lutas e autodefesa.

Essas atividades foram aplicadas nas duas Missões: a contratada pelo governo de São Paulo (1906) e contratada pelo governo federal (1919). Daí em diante, tecnologia e formação entraram na pauta do exército e foram servindo de modelo para as polícias militares de outros estados, além de São Paulo.

A partir desse período a identificação entre o exército e as polícias militares foi sendo construída, produzindo uma forte influência na construção identitária das Polícias Militares. Esses princípios também influenciaram a polícia militar de Goiás e durante todo o século XX ela foi sendo estruturada administrativa e logisticamente, incorporando as lições do militarismo. Ao longo de toda a pesquisa as narrativas sempre se referiram ao militarismo positivamente, como algo que reestruturou o seu jeito de ser e sua forma de perceber o mundo, como uma doutrina que estava faltando, que os entrevistados não haviam percebido antes.

No decorrer das entrevistas, o militarismo apareceu vinculado ao companheirismo, a uma forma de organização mais estruturada do que aquela que existe na vida civil,

Pensamos que essa militarização não é incomum na América Latina e se articula com as estruturas de poder autoritárias deixadas pelos colonizadores e posteriormente herdadas pelos diversos Estados Nacionais aqui criados. Quando o regime militar foi encerrado, essas estruturas ainda conservaram muitos poderes, o que certamente essa situação concorreu e ainda concorre fortemente para a existência de problemas enfrentados pelo Brasil no sentido de

fortalecer a redemocratização e a efetivação de políticas públicas voltadas para a implementação dos direitos humanos. Com certeza ainda temos uma cidadania mutilada para a maioria dos cidadãos, civis ou militares.

As narrativas, na maioria dos temas levantados durante as entrevistas foram muito semelhantes e um exemplo emblemático girou em torno de alguma lembrança negativa que os policiais pudessem ter dentro da Corporação. Muitos disseram que não tinham e aqueles que levantaram alguma lembrança negativa logo a remeteram para uma polícia do passado, uma polícia militar distante e que já não existe mais. Essa polícia do passado, na percepção deles era caracterizada pela pouca formação, pela falta de preparo e por não saber lidar com o público. Um exemplo citado foi o despreparo para lidar com mulheres vítimas de estupro.

O motivo apontado para essa elevação no nível de preparo dos policiais de Goiás foi a exigência de curso superior para ser admitido na PMGO, o que não é padrão em todas as polícias militares no Brasil. Entretanto, levantamos uma questão sobre isso: educação formal, a informação necessária à aprovação em qualquer concurso, seja para policial militar, juiz ou mesmo professor universitário não garante que aquela pessoa tenha introjetado a ideia de alteridade e de respeito pelo outro, fundamentais para a compreensão das propostas de direitos humanos. Em alguns momentos das entrevistas vários entrevistados afirmaram que não faziam ideia de alguma dessas propostas.

Continuando com o tema de alguma lembrança negativa no ambiente de trabalho. Acreditamos que em qualquer categoria profissional é natural existirem lembranças negativas, percebidas e discutidas com naturalidade, objetivando alguma solução. Contudo, isso não apareceu nas narrativas e, quando apareciam, eram bastante minimizadas. Predominaram como acontecimentos negativos as ocorrências mais graves, como aquelas envolvendo crianças, aquelas que expunham policiais a riscos. Um entrevistado especificamente, se queixou do fato de que “algumas situações de ocorrências que acaba virando processo, denúncias [...] então atrapalha um pouco”. Não apareceram quaisquer referências ao valor dos salários.

As lembranças positivas foram abundantes e diversificadas. Alguns citaram cursos que fizeram na PMGO, as amizades, as promoções recebidas, as ocorrências bem-sucedidas, com a prisão dos infratores e mesmo as emoções de participar de alguma ocorrência. A isso some-se os desfiles e, para alguns, o crescente apoio da população ao trabalho da polícia. Interessante é que esse apoio que eles tanto almejam não é algo negociado com a população, mas sim um ‘contrato de adesão’, sem questionamentos. Postura semelhante eles cobram “do povo dos direitos humanos”, como um entrevistado que me questionou por que nós não aceitamos a política de abate implantada no Rio de Janeiro pelo governo atual.

No que tange à formação oferecida ao recém-ingresso na Corporação, seja praça, seja oficial, tem em seu currículo aulas de direitos humanos. Além dela, também aula de sociologia, que pode contribuir para reflexões mais profundas sobre os direitos humanos.

Entretanto sabemos que em qualquer instituição de ensino, os conflitos entre currículo oficial e o currículo oculto podem provocar danos à formação do estudante. O Currículo oculto, que se constitui pelas influências que afetam a aprendizagem dos alunos e o trabalho dos professores se origina da experiência cultural, dos valores e significados trazidos pelas pessoas de seu meio social e vivenciados na instituição de ensino. No bojo deste trabalho, um questionamento emerge: a metáfora da guerra ainda é um conceito muito forte na formação do policial, inclusive através do currículo oculto. Ela se manifesta nas canções que exaltam os feitos do pelotão (nem sempre canções oficiais), na adoção da caveira como símbolo de superação da morte, entre outros, que estimulam o combate, as manifestações de força e de poder. Desta forma, o currículo oculto pode ter o poder de dificultar a efetividade das mudanças curriculares implementadas nas aulas da Academia da PMGO.

A respeito dessa formação um entrevistado relatou que as aulas no curso de formação foram muito boas, bem ministradas, inclusive aquelas de direitos humanos e que os professores cobraram que eles, alunos, seguissem os preceitos ensinados durante o exercício das suas atividades profissionais cotidianas. Será suficiente para a efetiva construção de uma cultura de direitos humanos na PMGO? Poucos entrevistados, contudo, afirmaram claramente que não querem ouvir falar de propostas de direitos humanos ou que elas parecem boas somente no papel. Como superar esses entraves? Um dos objetivos dessa pesquisa é contribuir para pensarmos formas de superação deles.

Nesse contexto, o discurso do policial adquire sentido pela simbologia militar. Essa construção é socialmente determinada, e não se torna imutável, indicando a dinâmica social da identidade. a identidade de uma pessoa emerge dessas dinâmicas e não são criadas a partir de uma simples vontade do indivíduo. Ninguém inventa do nada uma identidade para si. O indivíduo que passa a fazer parte de um grupo alinha-se com crenças e práticas que esse grupo reconhece e legitima.

Uma entrevistada afirmou que entrar na PMGO a moldou como pessoa porque ela era “muito manteiga derretida” e na Corporação ela amadureceu e aprendeu a enfrentar “as coisas da vida”. Esse amadurecimento faz parte do processo de tornar-se militar e de diferenciação em relação ao civil, envolve uma nova forma de se comportar, novo modo de fazer e agir, de lidar com a família e com os amigos, enfim é preciso adquirir um outro modo de ser.

Alguns entrevistados afirmaram que após terem se tornado policiais militares passaram a prestar mais atenção na própria segurança, inclusive ao chegarem em casa.

No âmbito desta pesquisa, a Corporação impõe aos seus membros um sistema de normalização dos comportamentos e das existências e o recém ingresso aceita. Poucos desistem. Entre os entrevistados, alguns relataram que nunca haviam pensado em ser policiais militares, mas depois que entraram se sentiram bem recebidos, de forma que jamais pensaram ou pensariam em sair.

Mas em torno de que seria construída essa identidade policial militar? Algumas narrativas deixaram perceber que o entrevistado já trazia de casa uma formação rígida, baseada na obediência. Uma formação militarista, portanto, seria a consolidação de uma visão de mundo preexistente ao “ser policial militar”, o que facilitaria as restrições de direitos, aceitação da hierarquia pelo policial militar. Porém, mesmo com aqueles que relataram uma convivência doméstica, uma educação anterior menos rígida, também aceitaram a militarização das suas vidas, ou silenciaram suas queixas.

A identidade do policial militar é composta por alguns elementos que são anteriores à sua formação. Esses elementos são a autoimagem, que estrutura o autoconceito e ambos informam a identidade. Todo esse processo se dá nos vários contextos nos quais uma pessoa está inserida e nas diversas situações vivenciadas, como tornar-se pai ou se destacar numa prática esportiva.

Contudo, em algum momento da vida entre variadas identidades, uma vai se impor e hierarquizar as outras. No âmbito da nossa pesquisa, percebemos o quanto a autoimagem do policial militar está marcada pela ideia de que a sociedade não gosta dele ou que não dá valor ao trabalho realizado e parte da imprensa também o rejeita. Não nos inclinamos a seguir esse discurso, mas acreditamos que seria um excelente tema para uma pesquisa que englobasse todo o Estado de Goiás, ouvindo policiais militares e a população, por amostragem. Os resultados poderiam se tornar valiosos subsídios para a elaboração de políticas de segurança pública e direitos humanos.

Por fim, levantamos a questão de que o policial militar pode ter se tornado tão encapsulado nessa identidade tão exclusiva, que o faz resistir a se abrir para o outro, inclusive para as questões de direitos humanos. Essa falta de identificação entre o policial militar e as propostas de direitos humanos esteve presente em boa parte das narrativas, talvez porque a formação que lhes é oferecida sobre direitos humanos é ministrada por meio de manuais e apostilas, o que não estimula a reflexão sobre essa temática.

Por todos os elementos acima expostos afirmamos que o policial militar não possui cidadania plena (do ponto de vista econômico e social essa é a situação de muitos brasileiros), mas do ponto de vista jurídico e político ele tem cerceamentos que o distancia do restante da população.

Contudo é o caso de refletirmos se esse é objetivo dele, buscar uma cidadania plena, ou se a aceitação da sua condição de militar torna menos interessante a busca pela cidadania no conceito civil em troca, mesmo que não plenamente consciente, de se sentir parte da Corporação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ADORNO, Sérgio. Exclusão sócio-econômica e violência urbana. **Revista Sociologias**, Porto Alegre, n. 8, p.84-135, 15 dez. 2002. Semestral. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/soc/n8/n8a05.pdf>>. Acesso em: 12 fev. 2018.
- ADORNO, Sérgio. História e Desventura: O 3º Programa nacional de direitos Humanos. *Novos Estudos*. **CEBRAP** 86, março 2010 pp. 5-20
- ADORNO, Sérgio. Lei e ordem no segundo governo FHC. **Tempo soc.**[online]. 2003, vol. 15, n.2, pp.103-140. ISSN 0103-2070. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-20702003000200005>.
- ADORNO, Theodor W. Educação após Auschwitz. **Educação e emancipação**. 3ª Ed. São Paulo: Paz e Terra. Tradução de Wolfgang Leo Maar p. 119-138, 2003.
- ALBUQUERQUE, Carlos de Linhares de; MACHADO, Eduardo Paes. **O Currículo da Selva: Ensino, Militarismo e Ethos Guerreiro Nas Academias Brasileiras de Polícia**.
- ALBUQUERQUE, Carlos de Linhares de; MACHADO, Eduardo Paes. Sob o signo de Marte: modernização, ensino e ritos da instituição policial militar. **Sociologias**, núm. 5, enero-junio, 2001, pp. 216-239 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul Porto Alegre, Brasil
- ALMEIDA, Wellington Lourenço de. A estratégia de políticas públicas em direitos humanos no Brasil no primeiro mandato Lula. **Rev. Katálysis**[online]. 2011, vol.14, n.2, pp.230-238. ISSN 1982-0259. <http://dx.doi.org/10.1590/S1414-49802011000200010>.
- ANISTIA INTERNACIONAL. 2001. **Eles nos tratam como animais: tortura e maus-tratos no Brasil: desumanização e impunidade no Sistema de Justiça Criminal**.
- ARENDDT, Hannah. **As origens do totalitarismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. 704 p.
- AZEVEDO, José Eduardo. Governamentalidade, especialização e profissionalização da polícia militar de São Paulo no século XX. Ano 2010 - Edição 5 – Número 05 Maio/2010 – p. 13-23
- BALESTRERI Ricardo Brisola. **Direitos Humanos: Coisa de Polícia – Passo fundo-RS, CAPEC, Paster Editora, 1998**
- BALLESTRIN, Luciana M. A. Estado e ONG's no Brasil: Acordos e Controvérsias a propósito de Direitos Humanos (1994-2006). Caxambu, 30º ANPOCS, CD-ROM, 2006.
- BALTAZAR, Donizeti de Souza. **O ensino policial e a formação de oficiais na Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás**. 2003. 236 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Educação, Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2003. Disponível em: <<http://tede2.pucgoias.edu.br:8080/handle/tede/3779>>. Acesso em: 1 ago. 2017..
- BATITUCCI, Eduardo Cerqueira. A evolução institucional da Polícia no século XIX: Inglaterra, Estados Unidos e Brasil em perspectiva comparada. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, v. 7, p.30-47, ago. 2010. Ago/set 2010. Disponível em: <<http://www.repositorio.fjp.mg.gov.br/handle/123456789/187>>. Acesso em: 15 ago. 2018.

BATISTA, Alexandre Borges. **Caserna- lugar de ‘homens’**: um olhar de gênero na formação do jovem militar. Dissertação (Mestrado em Economia Doméstica). Universidade Federal de Viçosa. Viçosa, 2005. Disponível em <http://www.locus.ufv.br/handle/123456789/9390> - Acesso em 1 de julho de 18

BENGOCHEA, Jorge Luis Paz et al. A transição de uma polícia de controle para uma polícia cidadã. **São Paulo em Perspectiva**. São Paulo, v. 18. n. 1, 1 19-131, 2004

BENITES, Roberto Gomes Benites. **Práticas de subjetivação/objetivação em Michel Foucault**. DLCV João Pessoa. V. 4 N° 1 Jan/ Dez 2006, p 113-127

BERGER, Peter. LUCKMANN, Thomas. A Construção Social da Realidade: tratado de sociologia do conhecimento. Tradução de Floriano de Souza Fernandes. Editora Vozes. 2004. Petrópolis. Disponível em <https://cristianorodriguesdotcom.files.wordpress.com/2013/06/bergerluckman.pdf> Acesso em 5 de dezembro de 2017

BICUDO, Hélio. A unificação das polícias no Brasil - **Estudos Avançados**, 2000. P. 91-106. Disponível em <http://www.revistas.usp.br/eav/article/view/9547> Acesso em 12 de julho de 2018.

BICUDO, Hélio. Defesa dos direitos humanos: sistemas regionais. **Estudos Avançados** 17 (47), 2003, p. 225-236. Disponível em

BOBBIO, Norberto. Dicionário de política I Norberto Bobbio, Nicola Matteucci e Gianfranco Pasquino. Brasília : Editora Universidade de Brasília, 11ª ed., 1998. Vol.1 e 2. Disponível em <https://docs.google.com/file/d/0B8jeXMvFHiD-QjRtaU1CdWpWNkU/edit>

BRASIL, As Constituições Brasileiras. 2016 - Disponível em <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-rn-cartilha-memoria-eleitoral-v3-t1> Acessado em 20 de janeiro de 2017.

BRASIL. 1995. Ministério das Relações Exteriores. Direitos Humanos: Novo Nome da Liberdade e da Democracia. Discurso do senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, sobre os Direitos Humanos. Palácio da Alvorada, 07 Set. 1995. Disponível em: <http://www.presidencia.gov.br/publi_04/COLECAO/DH1.HTM>.

BRASIL. 1996. Presidência da República, Lei 9299/96. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br/CCIVIL/LEIS/L9299.htm>

BRASIL. 1997. Presidência da República. Lei 9455/97. Disponível em: <http://www.presidencia.gov.br/ccivil/Leis/L9455.htm>

BRETAS, Marcos Luiz; ROSEMBERG, André. A história da polícia no Brasil: balanço e perspectivas. **Revista Topoi**, São Paulo, v. 14, n. 26, p.162-173, 15 jul. 2013. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/topoi/v14n26/1518-3319-topoi-14-26-00162.pdf>>. Acesso em: 7 nov. 2018.

CARTA DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. Disponível em http://www.dhnet.org.br/direitos/anthist/marcos/hdh_carta_oea_1948.pdf Acesso em 30 de março de 2019.

CARVALHO RAMOS, André de. O Brasil no banco dos réus: dez anos do reconhecimento da jurisdição obrigatória da Corte Interamericana de Direitos Humanos. **Boletim IBCCRIM**, São Paulo, ano 16, n. 190, p. 11, set. 2008.

CASTRO, Henrique Hoffmann Monteiro de. Princípio da Legalidade Penal Como Direito Humano Fundamental. **Lex Humana**, Petrópolis. 2012. P. 76-91 Disponível em <http://seer.ucp.br/seer/index.php/LexHumana/article/view/199> - Acesso em 5 de setembro de 2018.

CIAMPA, Antônio Carlos da. **Identidade: as categorias fundamentais da psicologia social**. p. 58-75.

CYMROT, Danilo. **Polícia Militante: Deputados Policiais Militares na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (1999-2011)**. 2014. 534 f. Tese (Doutorado) - Curso de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014. Disponível em <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2136/tde-11102015-141358/pt-br.php> - Acesso em 9.jul.2019

DAL RI, Luciene. A construção da cidadania no Brasil: entre Império e Primeira República – Joaçaba - **Espaço Jurídico**. v. 11, n. 1, p. 7-36, jan./jun. 2010. Disponível em <http://editora.unoesc.edu.br/index.php/espacojuridico/article/viewFile/1937/1005> . Acesso em 13.set.2016

DIMOULIS, Dimitri; MARTINS, Leonardo. **Teoria geral dos direitos fundamentais**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007

Direitos humanos: história, teoria e prática / organizado por Giuseppe Tosi – João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 2005. 373p.

EGE, Flávio Tadeu. **Uma breve história da polícia no Brasil. Militarização, Mitos e Contradições**. 4ª Edição - São Paulo – Clube de Autores - 2016. Versão Digital 113 p

FERNANDES, Cleudemar Alves. Discurso e produção de subjetividade em Michel Foucault. LEDIF - **Laboratório de Estudos Discursivos Foucaultianos**. Uberlândia - MG, ano 2, artigo n. 1, 2011 Disponível em <http://www.foucault.ileel.ufu.br/ledif/publicacoes/discurso-e-producao-de-subjetividade-em-michel-foucault> Acesso em 26 de julho de 2018.

FOUCAULT, Michel. **Do governo dos vivos**: Curso no Collège de France, 1979-1980: aulas de 09 e 30 de janeiro de 1980. Tradução, transcrição e notas Nildo Avelino. – São Paulo: Centro de Cultura Social. E-BOOK (37 p.) 2009

FOUCAULT, Michel. **O governo de si e dos outros**: curso no College de France (1982-1983) / Michel Foucault; tradução Eduardo Brandão. _ São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010

FOUCAULT, Michel. **O Sujeito e o Poder**. Disponível em <http://www.uesb.br/eventos/pensarcomfoucault/leituras/o-sujeito-e-o-poder.pdf> . Acesso em 27 de julho de 2018.

FRANÇA, Fábio Gomes de. Entre o disciplinamento e a humanização policial militar: conflitos, “avanços” e desafios. **RIDH** | Bauru, v. 6, n. 1, p. 83-102, jan./jun., 2018. (10)

FRANÇA, Fábio Gomes de. Pensar ou obedecer? - Desafio da educação em direitos humanos para os policiais militares. **RIDH** - Bauru, v. 4, n. 1, p. 63-81, jan./jun., 2016

GALLARDO, Hélio. **Teoria crítica: matriz e possibilidade de direitos humanos.**; tradução Patrícia Fernandes – 1ª ed. – São Paulo: Editora Unesp, 2014.

GIDDENS, Anthony. **As consequências da modernidade** ; tradução de Raul Fiker. - São Paulo: Editora UNESP, 1991.

GOFFMAN, Erving. **Estigma – notas sobre a manipulação da identidade deteriorada** Tradução: Mathias Lambert Data da Digitalização: 2004 Data Publicação Original: 1891

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, Prisões E Conventos.** Coleção Debates Dirigida por J. Guinsburg – Editora Perspectiva- 1974. São Paulo. Disponível em <http://www.observasmjc.uff.br/psm/uploads/Manicomios-prisoos-e-conventos.pdf> - Acesso em 10 de abril de 2017.

GOHN, Maria da Glória. 500 Anos de lutas sociais no Brasil: movimentos sociais, ONGs e terceiro setor. **Revista Mediações**, Londrina, p.11-40, 15 jun. 2000. Semestral. Disponível em: <<http://docplayer.com.br/7273040-Maria-da-gloria-gohn-1-movimentos-sociais-o-conceito-500-anos-de-lutas-sociais-no-brasil-movimentos-sociais-ongs-e-terceiro-setor.html>>. Acesso em: 9 out. 2017.

GOIÁS, **História e Organização da PMGO.** Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás. Disponível em <https://acervodigital.ssp.go.gov.br/pmgo/bitstream/123456789/402/4/Material%20Did%C3%A1tico%20Hist%C3%B3ria%20e%20Organiza%C3%A7%C3%A3o%20da%20PMGO.pdf> , CFP/2017. Acesso em 10 de junho de 2018.

GOIÁS, Matriz Curricular do CFP (Curso de Formação de Praças). Disponível em <https://acervodigital.ssp.go.gov.br/pmgo/bitstream/123456789/313/1/MBA%20-%20Matriz%20Curricular%20do%20Curso%20de%20Forma%C3%A7%C3%A3o%20de%20Oficiais%20-%20CFO%20PMGO.pdf>

GOIÁS, **Planejamento Estratégico da Polícia Militar:** 2016 a 2022 Polícia Militar do Estado de Goiás. Goiânia, 2016.

GOIÁS, Polícia Militar do Estado de Goiás. **Planejamento Estratégico da Polícia Militar: 2016 a 2022** Polícia Militar do Estado de Goiás. Goiânia, 2016. 52 f.

GOIÁS. Polícia Militar do Estado de Goiás. P766p **Planejamento Estratégico da Polícia Militar: 2016 a 2022** Polícia Militar do Estado de Goiás. Goiânia, 2016.

GROS, Frederic. Foucault e a questão do quem somos nós? **Tempo Social; Rev. Sociol. USP**, S. Paulo, 7(1-2): 175-178, october 1995. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/ts/v7n1-2/0103-2070-ts-07-02-0175.pdf> Acesso em 26 de julho de 2018.

SILVA, Gabriela Galiza e; GURGEL, Yara Maria Pereira. A polícia na Constituição Federal de 1988:: apontamentos sobre a manutenção de um órgão militarizado de policiamento e a sua incompatibilidade com a ordem democrática vigente no Brasil. **Rev. Bras. Segurança Pública**, São Paulo, p.142-162, 16 dez. 2016. Disponível em: <<http://www.forumseguranca.org.br/publicacoes/a-policia-na-constituicao-federal-de-1988-apontamentos-sobre-a-manutencao-de-um-orgao-militarizado-de-policiamento-e-a-sua-incompatibilidade-com-a-ordem-democratica-vigente-no-brasil/>>. Acesso em: 1 fev. 2018.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade** Stuart Hall; tradução Tomaz Tadeu da Silva, Guaracira Lopes Louro- 11ª ed. -Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

HALPERN, Elizabeth Espindola. Nas entrelinhas da hierarquia e disciplina: os alicerces da profissão naval. **Revista Crítica Histórica** - Ano VII, nº 13, junho/2016

HUNT, Lynn. **A invenção dos direitos humanos: uma história**. Tradução de Rosaura Eichenberg. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

LEMES, Fernando Lobo. Poder local e rede urbana nas minas de Goiás. **História**, v.28, n.1, p.381- 414, 2009. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/his/v28n1/14.pdf> - Acesso em 10 de julho de 2019.

LUNKES, Mariseti Cristina Soares. Os homens da ordem: uma nova Polícia Militar para os sertões de Goiás - (1930-1964) – **Anais da ANPUH** – XV Encontro Regional da ANPUH-Rio

LUNKES, Mariseti Cristina Soares. Ser Policial Militar no Norte de Goiás: História e Práticas Cotidianas (1934-1964). **sÆculum - Revista de História** [27]; João Pessoa, jul./dez. 2012 – p.153-169.

PETERK, Sven. Manual prático de direitos humanos internacionais / Coordenador: Sven Peterke ; Colaboradores: André de Carvalho Ramos ... [et al.] – Brasília: Escola Superior do Ministério Público da União, 2009.

MARTINS, Marcelo Thadeu Quintanilha. Policiais Habilitados não se improvisam: a modernização da Polícia Paulista na Primeira República (1889-1930). **Revista de História**, São Paulo, n. 164, p. 243-269, jan./jun. 2011

MAUCH, Cláudia. Considerações sobre a história da polícia. **Métis: história & cultura** – v. 6, n. 11, p. 107-119, jan./jun. 2007/108. Disponível em <http://www.uces.br/etc/revistas/index.php/metis/article/view/827> Acesso em 10 de junho de 2018.

MBAYA, Etienne-Richard. Gênese, evolução e universalidade dos direitos humanos frente à diversidade de culturas. **Estudos Avançados** 11 (30), 1997 , p.17-41 Tradução de Gilberto Pinheiro Passos. Disponível em <http://www.revistas.usp.br/eav/article/view/8993> - Acesso em 5 Mar.2017

MIALHE, Jorge Luís. O Contrato da Missão Militar Francesa de 1919: direito e história das relações internacionais. **Cadernos de Direito**, Piracicaba, p.89-119, 2010.

MOTA, Carlos Guilherme. **História de um silêncio: a guerra contra o Paraguai (1864-1870) 130 anos depois**. Texto apresentado no colóquio Guerra do Paraguai -130 anos depois, realizado em 24 de novembro de 1994, no Rio de Janeiro. O evento foi promovido pela Biblioteca Nacional, com o apoio da Fundação Roberto Marinho e do Banco Real. Estudos Avançados, 1995. P. 243-254

MUNIZ, Jacqueline de Oliveira. **"Ser Policial É, Sobretudo, Uma Razão De Ser": Cultura e Cotidiano da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro**. 1999. 289 f. Tese (Doutorado) - Curso de Ciência Política, Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1999. Disponível em: <https://www.ucamcesec.com.br/wp-content/uploads/2011/05/Ser_policial_sobretudo_razao_ser.pdf>. Acesso em: 13 abr. 2017..

OLIVEIRA, Cícero Josinaldo da Silva. Jusnaturalismo: Alvorecer e Ocaso da Ideia de direitos Naturais. **Argumentos: Revista de Filosofia**, Fortaleza, n. 3, p.161-168, 2010. Disponível

em: <<http://periodicos.ufc.br/argumentos/article/viewFile/18963/29682>>. Acesso em: 05 mar.2019

PATTO, Maria Helena Souza. Estado, ciência e política na Primeira República: a desqualificação dos pobres. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 13, n. 35, p. 167-198, Apr. 1999. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141999000100017&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 18 Dez. 2017.
<http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40141999000100017>.

PEQUENO, Marconi. Filosofia dos direitos humanos. In TOSI, G. (Org.) **Direitos humanos, história, teoria e prática**. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 2005, p. 164-200. 373 p.

PEQUENO, Marconi. O Sujeito Dos Direitos Humanos em Direitos Humanos na Educação Superior – p. 1-6

PINHEIRO, Paulo Sérgio. MESQUITA NETO, Paulo. Programa Nacional de Direitos Humanos: avaliação do primeiro ano e perspectivas. *Estudos Avançados* 11 (30). P. 117-194. 1997

PINHEIRO, Paulo Sérgio. Violência, crime e sistemas policiais em países de novas democracias. **Tempo Social; Rev. Sociol.** USP, S. Paulo, 9(1): 43-52, maio de 1997.

PINTO, Célia. Democracia como significante vazio: a propósito das teses de Ernesto Laclau e Chantal Mouffe. **Revista Sociologias**. Nº 2, jul-nov. 1999. P. 68-99

QUIJANO, Anibal. A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. **Perspectivas latinoamericanas**. Edgardo Lander (org). Coleccin Sur Sur, CLACSO, Ciudad Autonoma de Buenos Aires, Argentina. Setembro 2005. Disponível em <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/> Acesso em 2 de setembro de 2016.

REINER, Robert. **A Política da Polícia**. Tradução Jacy Cardia Ghiroui e Maria Cristina Pereira da Cunha Marques. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004. 376 p. Série Polícia e Sociedade, Organização Nancy Cardia.

REIS, Rossana Rocha. A América Latina e os direitos humanos. *Contemporânea* n. 2, p. 101-115 Jul.–Dez. 2011

RESENDE, Antônio José. Conceito e evolução histórica do direito natural. *Jurídica*, Número 3. Ano III, p. 3-25, jan. 2015

REVEL, Judith. **Michel Foucault: conceitos essenciais** / Judith Revel ; tradução Maria do Rosário Gregolin, Nilton Milanez, Carlo Piovesani. - São Carlos : Claraluz, 2005. 96 p.

RODOLPHO, Adriane Luisa. Rituais, ritos de passagem e de iniciação: uma revisão da bibliografia antropológica. **Estudos Teológicos**, v. 44, n. 2, p. 138-146, 2004

RODRIGUES, Leôncio Martins. Formação e desenvolvimento do sindicalismo. In: **Trabalhadores, sindicatos e industrialização [online]**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2009, pp 8-46. ISBN: 978-85-99662-99-1. Available from SciELO Books <http://books.scielo.org> Acesso em 12 de julho de 2019

SALGADO, Carlos Augusto Pires. **Normatização da ordem unida a pé, desarmado, armado de espada, fuzil, pistola e revólver, na PMGO** / Carlos Augusto Pires Salgado, José Camilo de Oliveira Netto. 2011. 204 f.

SALGADO, Eneida Desiree. Os direitos políticos e os militares na Constituição de 1988 - Artigo Paraná Eleitoral v. 2 n. 3 p. 345-360. Disponível em <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-pr-parana-eleitoral-2013-volume-2-revista-3-artigo-2-eneida-desiree-salgado> - Acessado em 22 de abril de 2017

SANTOS, Boaventura de Souza. Uma concepção multicultural de direitos humanos. **Lua Nova**, São Paulo, n. 39, p. 105-124, 1997. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64451997000100007&lng=en&nrm=iso. Acesso em 21 Fev. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-64451997000100007>.

SANTOS, EM., and ROMUALDO, EC. **O “sapo barbudo” e o “lulinha paz e amor”**: as identidades de Lula construídas pela mídia na campanha de 2002. In TASSO, I., and NAVARRO, P., orgs. *Produção de identidades e processos de subjetivação em práticas discursivas* [online]. Maringá: Eduem, 2012. pp. 133-160. ISBN 978-85-7628-583-0. Available from SciELO Books <<http://books.scielo.org>>.

SANTOS, Maria de Fátima de Souza. **Representação social e a relação indivíduo-sociedade**. *Temas psicol.*, Ribeirão Preto, v. 2, n. 3, p. 133-142, dez. 1994. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X1994000300013&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 11 ago. 2019.

SAVIANI, Dermeval. **Educação escolar, currículo e sociedade: o problema da Base Nacional Comum Curricular**

SEGATO, Rita Laura. **Antropologia e direitos humanos**: alteridade e ética no movimento de expansão dos direitos universais in *Mana* 12(1): 207-236, 2006.

SILVA, Crislorane Alves da Silva. BRANQUINHO, Lenine Monteiro. A construção da identidade de policiais ao longo da carreira: sua perspectiva e a visão do seu núcleo família. **REBESP** v. 11, n.1 2018

SILVA, Gilvan Ventura. **Desvio social, exclusão e estigmatização: notas para o estudo da “História dos marginais”**. Vitória: Ed. da UFES. Dimensões vol. 23 – 2009, p.13-29.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais**/ Tomaz Tadeu da Silva (org.) Stuart Hall, Kathryn Woodward. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

SOARES, Marden Marques, BUENO, Paula Michele Martins Gomes. Demografia, vulnerabilidades e direito à saúde da população prisional brasileira. **Ciência & Saúde Coletiva [online]**. 2016, v. 21, n. 7 [Acessado 10 Agosto 2019], pp. 1999-2010. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1413-81232015217.24102015>>. ISSN 1678-4561. <https://doi.org/10.1590/1413-81232015217.24102015>.

SOUZA, Cibele de; SOUZA, Baltazar Donizete de. **O Anhanguera. História da Polícia Militar de Goiás**. Diretoria de Ensino. Instrução e Pesquisa -Ano I. n. 1 – Goiânia, 1999

TOSI, Giuseppe. **Os Direitos Humanos**: Reflexões iniciais. In: TOSI, G. (Org.) *Direitos humanos, história, teoria e prática*. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 2005, p. 18-46. 373 p.

TRINDADE, José Damião de Lima. **História Social dos Direitos Humanos**. São Paulo: Peirópolis 2012 – E-BOOK

VICTOR, Rodrigo Lustosa. **A violência policial no banco dos réus: uma análise dos veredictos dos tribunais do júri da cidade de Goiânia.** 2014. 157 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Direitos Humanos, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2014.

WACHELKE, João Fernando Rech; CAMARGO, Brígido Vizeu. **Representações sociais, representações individuais e comportamento.** *Interam. j. psychol.*, Porto Alegre, v. 41, n. 3, p. 379-390, dez. 2007. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-96902007000300013&lng=pt&nrm=iso. acessos em 11 ago. 2019.

WEYL, Paulo. América Latina: entre a afirmação e a permanência da violação de direitos humanos. **Hendu** (1): julho, 2010, p. 85-92

APÊNDICE I - QUESTIONÁRIO APLICADO

Questionário aplicado aos policiais militares de Goiás:

1. Qual o seu nome e patente?
2. Qual a sua idade?
3. Quanto tempo está na PMGO?
4. Estado civil?
5. Escolaridade?
6. O que o levou a ingressar na PMGO?
7. Como você foi recebido na PMGO? Como você se sentiu em relação a isso?
8. Você se lembra dos cursos que fez dentro da PMGO?
9. Em algum desses cursos você estudou Direitos Humanos?
10. Esse estudo mudou em alguma coisa sua opinião sobre Direitos Humanos?
11. Quais desafios você tem enfrentado no exercício da sua profissão?
12. Quais os acontecimentos marcantes?
13. Quais deles você chamaria de acontecimentos positivos e quais chamaria de negativos? Como eles fizeram você se sentir?
14. Como é ser policial para você mesmo?
15. Como é ser policial para sua família?
16. Como é ser policial para os amigos?
17. Como você acha que a sociedade percebe o policial?
18. Como você acha que deve ser o policial ideal? Você se vê nesse modelo?
19. Quais propostas dos Direitos Humanos você conhece? Como você vê essas propostas?
20. Como os Direitos Humanos entraram na sua formação?
21. O que você gostaria de dizer sobre direitos humanos e polícia militar e que não lhe foi perguntado?

APÊNDICE II - TCLE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS
E PESQUISAS EM DIREITOS HUMANOS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS

Prédio do Centro de Aulas D da Universidade Federal de Goiás, 4º Andar Rua 235, Qd. 62,
St. Universitário - Goiânia-GO - (62) 3209-6532

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO - TCLE

Você está sendo convidado(a) a participar, como voluntário(a), da pesquisa intitulada “O Discurso de Direitos Humanos dos Policiais Militares de Goiás”. Meu nome é Ricardo José Ramos Arruda, sou o pesquisador responsável e minha área de atuação é Direitos Humanos e Segurança Pública. Após receber os esclarecimentos e as informações a seguir, se você aceitar fazer parte do estudo, assine ao final deste documento, que está impresso em duas vias, sendo que uma delas é sua e a outra pertence ao pesquisador responsável. Esclareço que em caso de recusa na participação você não será penalizado(a) de forma alguma. Mas se aceitar participar, as dúvidas sobre a pesquisa poderão ser esclarecidas pelo pesquisador responsável, via e-mail ricardoarruda.ufg@gmail.com ou por ligação (inclusive a cobrar) para o cel do pesquisador: 62-98505-2883. Ao persistirem as dúvidas sobre os seus direitos como participante desta pesquisa, você também poderá fazer contato com o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Goiás, pelo telefone (62)3521-1215.

1.1 Informações Importantes sobre a Pesquisa:

Título: “O Discurso de Direitos Humanos dos Policiais Militar de Goiás”. Pesquisadora responsável: Ricardo José Ramos Arruda Orientadora: Professora Dra. Vilma de Fátima Machado

Este projeto pretende tratar do Discurso De Direitos Humanos Dos Policiais Militares Em Goiás. O enfoque será as narrativas e vivência dos policiais militares em Goiás. Objetivamos partir do lugar de fala dos policiais militares e pensamos que a relevância dessa proposta de pesquisa está justamente por que pretendemos ouvir e deixar falar o policial militar, subalternizado no contexto da nossa sociedade e da sua estrutura profissional. A pesquisa justifica-se pela necessidade de buscar formas de compreensão do cotidiano do policial e como essa vivência se articula (ou não) com as propostas de direitos humanos. Sua participação neste estudo se dará de forma voluntária, e se você decidir não participar ou quiser desistir de continuar em qualquer momento, tem absoluta liberdade de fazê-lo. Para a realização desta entrevista será necessária a obtenção de registros de imagem e som de nossa conversa, sendo necessário que você me conceda o uso de sua imagem/voz/opinião rubricando dentro do parêntese a proposição escolhida:

- () Permito a divulgação da minha imagem/voz/opinião nos resultados publicados da pesquisa;
 () NÃO permito a publicação da minha imagem/voz/opinião nos resultados publicados da pesquisa.

É garantido nesta pesquisa o sigilo de seus dados pessoais na divulgação dos resultados da pesquisa. Não haverá nenhum tipo de pagamento ou gratificação financeira pela participação, todavia, se necessário, as ligações telefônicas à pesquisadora podem ser feitas a cobrar. Durante a realização desta entrevista existe a possibilidade de desconforto emocional de sua parte e de constrangimento, intimidação, angústia, insatisfação, irritação, mal-estar, sinta-se a vontade para não responder as questões nestas condições. Todavia sua participação trará benefícios para os estudos acadêmicos na área dos Direitos Humanos e o policial militar.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS E PESQUISAS EM DIREITOS HUMANOS - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS

Prédio do Centro de Aulas D da Universidade Federal de Goiás, 4º Andar Rua 235, Qd. 62, St. Universitário - Goiânia-GO - (62) 3209-6532

A qualquer momento você tem a liberdade de se recusar a participar e retirar seu consentimento, em qualquer fase da pesquisa, sem penalização alguma. Os resultados obtidos neste estudo serão tornados públicos, sejam eles favoráveis ou não sob a forma da dissertação de mestrado, artigos científicos, banners e apresentações orais em eventos científicos, bem como devolutiva à Secretaria de Educação do Município de Goiânia. Você tem o direito de pleitear indenização (reparação a danos imediatos ou futuros), garantida em lei, decorrentes da sua participação na pesquisa. Todos os dados referentes a entrevistas desta pesquisa (virtuais e impressos) serão arquivados por um período de cinco anos, após esse prazo serão incinerados.

1.2 Consentimento da Participação na Pesquisa:

Eu,, inscrito(a) sob o RG/ CPF....., abaixo assinado, concordo em participar do estudo intitulado “Discurso De Direitos Humanos Dos Policiais Militares Em Goiás.”. Informo ter mais de 18 anos de idade e destaco que minha participação nesta pesquisa é de caráter voluntário. Fui devidamente informado (a) e esclarecido (a) pela pesquisadora responsável Ricardo José Ramos Arruda sobre a pesquisa, os procedimentos e métodos nela envolvidos, assim como os possíveis riscos e benefícios decorrentes de minha participação no estudo. Foi-me garantido que posso retirar meu consentimento a qualquer momento, sem que isto leve a qualquer penalidade. Declaro, portanto, que concordo com a minha participação no projeto de pesquisa acima descrito.

Goiânia, de de

Assinatura por extenso do(a) participante

Assinatura por extenso do(a) pesquisador(a) responsável

APÊNDICE III – SOLICITAÇÃO AO COMANDO GERAL DA PMGO PARA FAZER AS ENTREVISTAS

Excelentíssimo Sr. Coronel PM Comandante Geral
Silvio Vasconcelos Nunes
Assunto: Autorização para Pesquisa e Estudo Institucional

Excelentíssimo Senhor Comandante,

Fui aprovado no processo seletivo o de Estudos Interdisciplinares em Direitos Humanos da Universidade Federal de Goiás, turma 2017, com o projeto intitulado "O Discurso Sobre Direitos Humanos dos Policiais Militares em Goiás". Com esse projeto, fui contemplado como bolsista da FAPEG (Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado de Goiás).

Esse projeto está focado nas narrativas e vivência dos policiais militares em Goiânia, e levará em contar as possíveis diferenças entre as percepções dos oficiais e dos praças sobre direitos humanos. Para dar conta dessa situação complexa, utilizaremos a interdisciplinaridade como método de abordagem, levando em consideração as diversas faces envolvidas na construção desse personagem social que é o policial militar, compreender a complexidade da vida profissional e de como ela se entrelaça com a vida pessoal. (Projeto anexo 1)

A parte mais importante de todo esse processo de pesquisa repousa nas entrevistas que pretendo fazer com policiais da PM goiana. O questionário já está elaborado (anexo 2), seguindo as diretrizes das entrevistas semi-diretivas, gravadas e, posteriormente, transcritas, com a segurança do sigilo e privacidade dos entrevistados, asseguradas pelo termo de conhecimento livre e esclarecido, nos moldes daquele prescrito pela UFG (Termo de Livre Consentimento, anexo 3)

O que me moveu no sentido de pensar esse projeto foi o fato de ser professor de nível superior e de pós-graduação em Goiânia, tendo travado contato com alunos policiais e, aos poucos, ter começado a compreender mais as dificuldades, o ônus e o contexto no qual os policiais militares exercem suas funções.

Assim, venho por meio deste, mui respeitosamente, solicitar de Vossa Excelência autorização para realizar essa importante pesquisa com policiais militares.

Respeitosamente,

Ricardo José Ramos Arruda

Goiânia, maio de 2018

APÊNDICE IV – APROVAÇÃO PELO COMITÊ DE ÉTICA – UFG PRINT DA PÁGINA

Não Aprovado - Não Cabe Recurso
 Pendência Emitida pelo CEP
 Retirado pelo Centro Coordenador
 Não Aprovado na CONEP

LISTA DE PROJETOS DE PESQUISA:

Tipo	CAAE	Versão	Pesquisador Responsável	Comitê de Ética	Instituição	Origem	Última Avaliação	Situação	Ação
P	83210318.1.0000.5083	2	RICARDO JOSE RAMOS DE ARRUDA	5083 - UFG - Universidade Federal de Goiás		PO	PO	Aprovado	 

LEGENDA:

(*) Tipo
 P = Projeto de Centro Coordenador Pp = Projeto de Centro Participante Pc = Projeto de Centro Coparticipante

(*) Formação do CAAE

Año de submissão do Projeto						Tipo do centro			Código do Comitê que está analisando o projeto										
n	n	n	n	n	n	a	a	.	dv	.	t	x	x	x	.	l	l	l	l
Sequencial para todos os Projetos submetidos para apreciação						Digito verificador			Sequencial quando estudo possui Centro(s) Participante(s) e/ou Coparticipante(s)										

(*) Origem / Última Avaliação

PO = Projeto Original de Centro Coordenador	POp = Projeto Original de Centro Participante	POc = Projeto Original de Centro Coparticipante
E = Emenda de Centro Coordenador	Ep = Emenda de Centro Participante	Ec = Emenda de Centro Coparticipante
N = Notificação de Centro Coordenador	Np = Notificação de Centro Participante	Nc = Notificação de Centro Coparticipante

(*) Lista de Projetos de Pesquisa

pesquisar MESTR... Downl... PB_PA... Plataf...